



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

001

PREGÃO **PRESENCIAL**

022/2021

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais.



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 450/2021
Requerente: MARCOS AURELIO MELENEK
Contato: MARCOS AURELIO MELENEK

Data: 22/02/2021 09:56

Situação: Encaminhado
Documento: 601.583.109-00

002

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

compactado.

Descrição: ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROLO-COMPRESSOR, ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA E CAÇAMBA PARA O SETOR DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Ocorrência: 1

Data: 22/02/2021 09:56:53

Previsão: 25/02/2021

De: MARCOS AURELIO MELENEK

Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapa: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S72J4XC8SQUP (verificado em : 22/02/2021 09:57)

Órgão requisitante	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Nº requerimento:	006/2021
Data:	13/01/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA
1	Prestação de serviços de rolo compactador vibratório para solo com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 HP, frequência simples de no mínimo 30,5 Hz, peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00
2	Prestação de serviços de caminhão caçamba com motorista, com as seguintes especificações mínimas: caçamba com capacidade mínima de 12m3, potência mínima do motor 286 cv, rodado traseiro duplo (6x4). Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Km Tacógrafo	5.000
3	Prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 138 HP, Lança de Alcance mínimo 5,7 metros, peso bruto mínimo 20.000 kg e caçamba 1,10 m3 . Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	800:00

4	Prestação de serviços de trator de esteira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 145 HP, lâmina com medidas aproximadas de 1,25 metros de altura e 3,50 metros de largura e peso mínimo de 15.000 kg. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	300:00
5	Prestação de serviços de Retroescavadeira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e Capacidade mínima da caçamba 1 m3. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00

Justificativa: A prestação de serviços desse requerimento de licitação são de extrema importância para a Secretaria, visto que são utilizados na pedreira para soltar saibro, alargamento de estradas, construção e manutenção de bueiros das estradas rurais e demais vias municipais. Ressalta-se que a manutenção das estradas e vias públicas do município é de extrema relevância, tendo em vista que os munícipes de Piên se utilizam destas estradas e vias para escoar sua produção, bem como para se deslocar entre as regiões. Assim sendo é de extrema relevância que seja feita a manutenção constante das estradas, pois é através delas que a produção rural é transportada, bem como as pessoas se deslocam entre as diversas regiões, dirigindo-se a sede do Município ou até mesmo para outros Municípios. Ademais, o Município de Piên faz divisas com outros estados e, conseqüentemente, a manutenção destas vias beneficia de uma forma geral a toda população do Município.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Município de Piên/PR

Horários: N/A

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

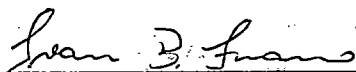
Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Ivan Bueno Franco

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(X) Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

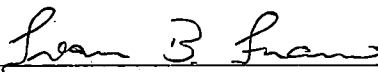
- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Ivan Bueno Franco

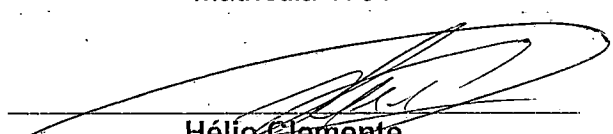
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Matrícula 1751



NOME DO FISCAL DE CONTRATO

Ivan Bueno Franco

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Matrícula 1751



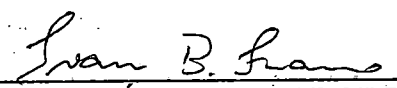
Hélio Clemente

Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

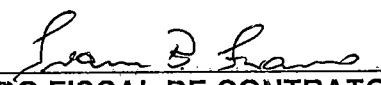
ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA
1	Prestação de serviços de rolo compactador vibratório para solo com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 HP, frequência simples de no mínimo 30,5 Hz, peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00
2	Prestação de serviços de caminhão caçamba com motorista, com as seguintes especificações mínimas: caçamba com capacidade mínima de 12m3, potência mínima do motor 286 cv, rodado traseiro duplo (6x4). Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Km Horímetro	5.000
3	Prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 138 HP, Lança de Alcance mínimo 5,7 metros, peso bruto mínimo 20.000 kg e caçamba 1,10 m3 . Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	800:00

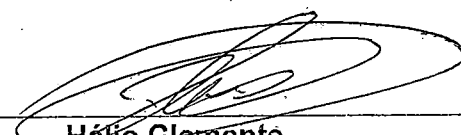
4	Prestação de serviços de trator de esteira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 145 HP, lâmina com medidas aproximadas de 1,25 metros de altura e 3,50 metros de largura e peso mínimo de 15.000 kg. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	300:00
5	Prestação de serviços de Retroescavadeira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e Capacidade mínima da caçamba 1 m3. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00



NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Ivan Bueno Franco
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Matrícula 1751



NOME DO FISCAL DE CONTRATO
Ivan Bueno Franco
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Matrícula 1751



Hélio Clemente
Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de: Rolo Compactador, Caminhão Caçamba, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira e Retroescavadeira.

CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

Piên, 16 de Fevereiro de 2021.



1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de: Rolo Compactador, Caminhão Caçamba, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira e Retroescavadeira, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTIDE ESTIMADA
1	Prestação de serviços de rolo compactador vibratório para solo com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 HP, frequência simples de no mínimo 30,5 Hz, peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00
2	Prestação de serviços de caminhão caçamba com motorista, com as seguintes especificações mínimas: caçamba com capacidade mínima de 12m3, potência mínima do motor 286 cv, rodado traseiro duplo (6x4). Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Km Tacógrafo	5.000
3	Prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 138 HP, Lança de Alcance mínimo 5,7 metros, peso bruto mínimo 20.000 kg e caçamba 1,10 m3 . Bom estado de	Hora Horímetro	800:00



	conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.		
4	Prestação de serviços de trator de esteira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 145 HP, lâmina com medidas aproximadas de 1,25 metros de altura e 3,50 metros de largura e peso mínimo de 15.000 kg. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	300:00
5	Prestação de serviços de Retroescavadeira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e Capacidade mínima da caçamba 1 m3. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00

3. JUSTIFICATIVA

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para contratação de prestação de serviços de **Rolo Compactador, Caminhão Caçamba, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira e Retroescavadeira:**

A prestação de serviços desse requerimento de licitação são de extrema importância para a Secretaria, visto que são utilizados na pedreira para soltar saibro, alargamento de estradas, construção e manutenção de bueiros das estradas rurais e demais vias municipais. Ressalta-se que a manutenção das estradas e vias públicas do município é de extrema relevância, tendo em vista que os municípios de Piên se utilizam destas estradas e vias para escoar sua produção, bem como para se deslocar entre as regiões. Assim sendo é de extrema relevância que seja feita a manutenção constante das estradas, pois é através delas que a produção rural é transportada, bem como as pessoas se deslocam entre as diversas regiões, dirigindo-se a sede do Município ou até mesmo para outros Municípios. Ademais, o Município de Piên faz divisas com outros estados e, conseqüentemente, a manutenção destas vias beneficia de uma forma geral a toda população do Município.

3.1.1. As especificações constantes no item e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, visando a correta manutenção do Patrimônio Público.



3.2. DA JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS:

Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela



natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

012

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega dos serviços será definindo no ato de contratação dos mesmos, através de emissão de empenho pelo Setor de Compras, através da solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários da Prefeitura Municipal de Piên.

4.1.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a executar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços serão recebidos:

- * Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

- * Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Hélio Clemente – Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à



regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos serviços nas condições, no prazo e nos locais indicados pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o serviço com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- Bracor Corretora de Seguros Ltda
- F.D.R. Terraplanagem Ltda
- EGL Máquinas e Locações Ltda
- Joares Simões Hellmann Eireli-ME
- Dois Irmãos Locação de Máquinas e Caminhão Ltda

Elaborado em 16 de Fevereiro de 2021.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE

IVAN BUENO FRANCO

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Matrícula 4765267

NOME DO FISCAL DE CONTRATO

IVAN BUENO FRANCO

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Matrícula 4765267

HÉLIO CLEMENTE

Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

JOARES SIMÕES HELLMAN EIRELI-ME

Joares Simões Hellman Eireli-ME
CNPJ: 23.472.751/0001-06
Endereço: Rua Jose Brígido dos Santos, 420
Cidade: Campo Largo-Pr.
CEP: 83.606-270
Fone: 41-3555-1505
E-mail: joareshellmanelirelli@gmail.com

ORÇAMENTOAoMunicípio de Piên-Pr.Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

A empresa JOARES SIMÕES HELLMAN EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.472.751/0001-06, com sede na Rua Jose Brígido dos Santos, nº 420, Cidade de Campo Largo-Pr., por intermédio de seu representante legal Sr. JOARES SIMÕES HELLMAN, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 580.915.489-15, portador do RG Nº 3.979.914-6 SESP/PR., em atenção a solicitação enviada por e-mail, referente ao pedido de orçamento de "Contratação de hora máquina para a realização de serviços no município Piên", informa valores orçados conforme quantidades e descrições.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Prestação de serviços de rolo compactador vibratório para solo com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 HP, frequência simples de no mínimo 30,5 Hz, peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora	600	R\$ 245,00	
2	Prestação de serviços de caminhão caçamba com motorista, com as seguintes especificações mínimas: caçamba com capacidade mínima de 12m3, potência mínima do motor 286 cv, rodado traseiro duplo (6x4). Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	KM	5.000	R\$ 8,90	
3	Prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador, com as seguintes especificações mínimas:	Hora	800	R\$ 280,00	

JOARES SIMÕES HELLMAN EIRELI-ME

Joares Simões Hellman Eireli-ME
 CNPJ: 23.472.751/0001-06
 Endereço: Rua Jose Brígido dos santos, 420
 Cidade: Campo Largo-Pr.
 CEP: 83.606-270
 Fone: 41-3555-1505
 E-mail: joareshellmaneireli@gmail.com

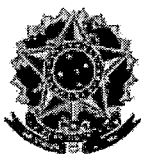
	potência líquida mínima 138 HP, Lança de Alcance mínimo 5,7 metros, peso bruto mínimo 20.000 kg e caçamba 1,10 m ³ . Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.				
4	Prestação de serviços de trator de esteira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 145 HP, lâmina com medidas aproximadas de 1,25 metros de altura e 3,50 metros de largura e peso mínimo de 15.000 kg. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora	300	R\$ 320,00	
5	Prestação de serviços de Retroescavadeira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e Capacidade mínima da caçamba 1 m ³ . Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora	600	R\$ 185,00	

Validade Do Orçamento: É de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente

Campo Largo - PR, de fevereiro de 2021.


 JOARES SIMÕES HELLMAN EIRELI-ME
 CNPJ 23.472.751/0001-06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI
CNPJ: 23.472.751/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:00 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **E803.EBBD.4308.B67D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.472.751/0001-06

Razão Social: JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI

Endereço: R JOAO JOSE MAROCHI 400 CS 13 / FERRARIA / CAMPO LARGO / PR /
83608-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2021 a 07/03/2021

Certificação Número: 2021020602581132202100

Informação obtida em 12/02/2021 08:58:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

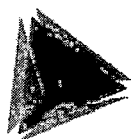
019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.472.751/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2015
NOME EMPRESARIAL JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE BRIGIDO DOS SANTOS	NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****
CEP 83.606-270	BAIRRO/DISTRITO OURO VERDE	MUNICÍPIO CAMPO LARGO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOARESHHELLMANEIRELI@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (41) 3649-1027		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 09:00:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

020

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23472751000106

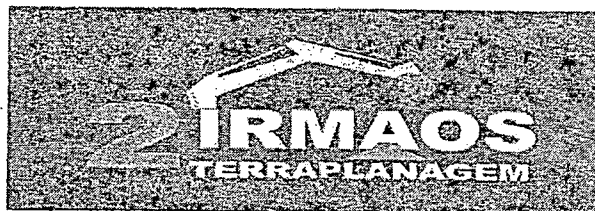
NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23472751000106

LIMPAR**Data da consulta:** 12/02/2021 08:54:28**Data da última atualização:** 11/02/2021 18:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Piên, 08/02/2021

COTAÇÃO

Empresa: DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÃO LTDA.	CNPJ: 08.505.155/0001-91
E-mail: doisirmaosterraplanagem@hotmail.com	Contato: Bruno
Fone: 41.3345-1334	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de rolo compactador vibratório para solo com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 HP, frequência simples de no mínimo 30,5 Hz, peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00
2	Prestação de serviços de caminhão caçamba com motorista, com as seguintes especificações mínimas: caçamba com capacidade mínima de 12m3, potência mínima do motor 286 cv, rodado traseiro duplo (6x4). Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Km Tacógrafo	5.000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
3	Prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 138 HP, Lança de Alcance mínimo 5,7 metros, peso bruto mínimo 20.000 kg e caçamba 1,10 m3. Bom estado de conservação.	Hora Horímetro	800:00	R\$ 280,00	R\$ 224.000,00

DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA - CNPJ: 08.505.155/0001-91

e-mail: doisirmaosterraplanagem@hotmail.com

Rua Ulisses Aurélio Visinoni, 1113 - Caiuá - Curitiba/PR FONE: (41) 9135-1656

022



	Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.				
4	Prestação de serviços de trator de esteira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 145 HP, lâmina com medidas aproximadas de 1,25 metros de altura e 3,50 metros de largura e peso mínimo de 15.000 kg. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	300:00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Prestação de serviços de Retroescavadeira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e Capacidade mínima da caçamba 1 m3. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

Nome: Doroti

Fone: (41) 3632-1136

Email: notas@pien.pr.gov.br

VALIDADE DA COTAÇÃO 30 DIAS.

Bruno Israel Polerá

Dois irmãos locação de máquinas LTDA.

CNPJ. 08.505.155/0001-91

Responsável legal (Bruno Israel Polerá)

08.505.155/0001-91
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA

RUA ARISTIDES TRISTE
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 21.240-200
CURITIBA - PR

DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA - CNPJ: 08.505.155/0001-91
e-mail: doisirmaosterraplanagem@hotmail.com
Rua Ulisses Aurélio Vislinoni, 1113 - Caiuá - Curitiba/PR FONE: (41) 9135-1656

Voltar

Imprimir

021

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.505.155/0001-91**Razão Social:** OIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÃO LTDA ME**Endereço:** R ARISTIDES TISSOT 74 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR /
81240-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2021 a 25/02/2021**Certificação Número:** 2021012701462763347526

Informação obtida em 10/02/2021 14:47:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

025

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.505.155/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2 IRMAOS TERRAPLENAGEM	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO 7 ARISTIDE TISSOT	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 81.240-320	BAIRRO/DISTRITO C. I. C.	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

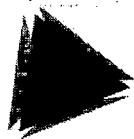
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3018-8279
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

026

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08505155000191

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 08505155000191**LIMPAR****Data da consulta:** 10/02/2021 14:44:07**Data da última atualização:** 10/02/2021 12:00:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.505.155/0001-91

Certidão nº: 5452762/2021

Expedição: 10/02/2021, às 14:45:43

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.505.155/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

029

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOIS IRMAOS LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHAO LTDA
CNPJ: 08.505.155/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:00 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **E15C.A0E3.6460.419D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 76.601.053/0001-20

Rua Travessa Jose Zipperer, nº 144 – 1º Andar - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388

E-mail: bracor@terra.com.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

São Bento do Sul, 09 de fevereiro de 2021

COTAÇÃO

Empresa: Bracor Corretora de Seguros Ltda	CNPJ: 76.601.053/0001-20
E-mail: bracor@terra.com.br	Contato: Ivo Ingo Brand
Fone: 3633-4115	Fax: *****

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de rolo compactador vibratório para solo com operador , com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 HP, frequência simples de no mínimo 30,5 Hz, peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00	210,00	126.000,00
2	Prestação de serviços de caminhão caçamba com motorista , com as seguintes especificações mínimas: caçamba com capacidade mínima de 12m3, potência mínima do motor 286 cv, rodado traseiro duplo (6x4). Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Km Tacógrafo	5.000	6,85	34.250,00

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 76.601.053/0001-20

Rua Travessa Jose Zipperer, n° 144 – 1° Andar - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388

E-mail: bracor@terra.com.br



3	Prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 138 HP, Lança de Alcance mínimo 5,7 metros, peso bruto mínimo 20.000 kg e caçamba 1,10 m³. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	800:00	360,00	288.000,00
4	Prestação de serviços de trator de esteira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 145 HP, lâmina com medidas aproximadas de 1,25 metros de altura e 3,50 metros de largura e peso mínimo de 15.000 kg. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	300:00	360,00	108.000,00
5	Prestação de serviços de Retroescavadeira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e Capacidade mínima da caçamba 1 m³. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00	170,00	102.000,00

Validade do orçamento: 60 dias

Nome: Ivo Ingo Brand

Fone: (47) 3633-4115 / (47) 99986-0588

Email: bracor@terra.com.br

braneu@netuno.com.br

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Ivo Ingo Brand

76 601 053/0001-20

BRACOR CORRETORA DE
SEGUROS LTDA

Travessa José Zipperer, 144, 1° andar
Centro | São Bento do Sul - SC

031

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 76.601.053/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/1983
NOME EMPRESARIAL BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE TAUNAY	NUMERO 122	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 89.280-171	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRACORSEGUROS@NETUNO.COM.BR		TELEFONE (47) 3633-4115	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 13:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 76.601.053/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:52 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **3B23.F463.67FB.9B03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.601.053/0001-20

Razão Social: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: TRAV JOSE ZIPPERER 100 1 ANDAR SALA 03 / CENTRO / SAO BENTO DO
SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021

Certificação Número: 2021012204591362518875

Informação obtida em 09/02/2021 13:09:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.601.053/0001-20
Certidão nº: 5310742/2021
Expedição: 09/02/2021, às 13:10:45
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.601.053/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

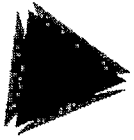
CPF / CNPJ: 76601053000120

LIMPAR

Data da consulta: 09/02/2021 14:11:10

Data da última atualização: 08/02/2021 18:02:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

037

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 76601053000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
03.116.057/0001-49

Piên, 08/02/2021

EGL Máquinas e
Locações Ltda - EPP
EGL TERRAPLENAGEM

Rod. PR 419, s/n - Lagoa dos Souza
CEP 83850-000 - AGUDOS DO SUL - PR

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <u>EGL Máquinas e Locações Ltda</u>	CNPJ: <u>03.116.057/0001-49</u>
E-mail: <u>EGLTERRAPLENAGEM@Hotmail.br</u>	Contato: <u>Raulo S. Lenz</u>
Fone: <u>(91) 36241914</u>	Fax: _____

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de rolo compactador vibratório para solo com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 HP, frequência simples de no mínimo 30,5 Hz, peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00	240,00	144.000,00
2	Prestação de serviços de caminhão caçamba com motorista, com as seguintes especificações mínimas: caçamba com capacidade mínima de 12m3, potência mínima do motor 286 cv, rodado traseiro duplo (6x4). Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Km Tacógrafo	5.000	8,20	41.000,00

3	Prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 138 HP, Lança de Alcance mínimo 5,7 metros, peso bruto mínimo 20.000 kg e caçamba 1,10 m³. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	800:00	280,00	224.000,00
4	Prestação de serviços de trator de esteira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 145 HP, lâmina com medidas aproximadas de 1,25 metros de altura e 3,50 metros de largura e peso mínimo de 15.000 kg. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	300:00	280,00	84.000,00
5	Prestação de serviços de Retroescavadeira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e Capacidade mínima da caçamba 1 m³. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00	195,00	117.000,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

Nome: Doroti

Fone: (41) 3632-1136

Email: notas@pien.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.116.057/0001-49

Certidão nº: 5640580/2021

Expedição: 12/02/2021, às 09:15:10

Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.116.057/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

011

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.116.057/0001-49**Razão Social:** EGL MAQUINAS E LOCACOES EPP**Endereço:** RUA RODOVIA PR 419 KM 21 419 KM 21 / LAGOA DOS SOUZA / AGUDOS
DO SUL / PR / 83850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2021 a 03/03/2021**Certificação Número:** 2021020203042129248691

Informação obtida em 12/02/2021 09:15:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Piên, 08/02/2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: EDR TERRAPLANAGEM	CNPJ: 03.831.163/0001-65
E-mail: edrtetraplanagem01@gmail.com	Contato:
Fone: (41) 99643-3328	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de rolo compactador vibratório para solo com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 HP, frequência simples de no mínimo 30,5 Hz, peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00	250,00	150.000
2	Prestação de serviços de caminhão caçamba com motorista, com as seguintes especificações mínimas: caçamba com capacidade mínima de 12m3, potência mínima do motor 286 cv, rodado traseiro duplo (6x4). Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Km Tacógrafo	5.000	170,00	850.000

3	Prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 138 HP, Lança de Alcance mínimo 5,7 metros, peso bruto mínimo 20.000 kg e caçamba 1,10 m³. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	800:00	295,00	236.000
4	Prestação de serviços de trator de esteira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 145 HP, lâmina com medidas aproximadas de 1,25 metros de altura e 3,50 metros de largura e peso mínimo de 15.000 kg. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	300:00	330,00	99.000
5	Prestação de serviços de Retroescavadeira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e Capacidade mínima da caçamba 1 m³. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00	195,00	117.000

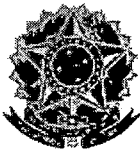
OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

Nome: Doroti

Fone: (41) 3632-1136

Email: notas@pien.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

014

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 07.831.163/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:31:34 do dia 12/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2021.

Código de controle da certidão: **D684.9649.DF1A.921E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.831.163/0001-65

Certidão nº: 5639928/2021

Expedição: 12/02/2021, às 09:12:01

Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.831.163/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.831.163/0001-65**Razão Social:** F D R TERRAPLANAGEM LTDA ME**Endereço:** ROD PR 419 980 KM 17 / CENTRO / AGUDOS DO SUL / PR / 83850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2021 a 06/03/2021**Certificação Número:** 2021020500591644260374

Informação obtida em 12/02/2021 09:12:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

017

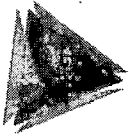
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.831.163/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2006
NOME EMPRESARIAL F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 419, KM 17	NÚMERO 980	COMPLEMENTO *****
CEP 83.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade_philippi@brturbo.com.br	TELEFONE (41) 3624-1901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 09:12:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

018

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23472751000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07831163000165

LIMPAR

Data da consulta: 12/02/2021 09:05:10

Data da última atualização: 11/02/2021 18:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

MAPA COMPARATIVO

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	BRACOR CORRET.SEGUROS		FDR TERRAPLANAGEM		EGL.MAQUINAS E LOCAÇÕES		JOARES SIMOES		DOIS IRMÃOS	
				Valor Total	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Horas	600	Prestação de serviços de rolo compactador vibratorio para solo com operador	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00	R\$ 250,00	R\$ 150.000,00	R\$ 240,00	R\$ 144.000,00	R\$ 245,00	R\$ 147.000,00	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00
2	km	5,000	Prestação de serviços de caminhão caçamba com motorista	R\$ 6,85	R\$ 34.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00	R\$ 8,90	R\$ 44.500,00	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
3	Horas	800	Prestação de serviços de escavadeira hidraulica com operador	R\$ 360,00	R\$ 288.000,00	R\$ 295,00	R\$ 236.000,00	R\$ 280,00	R\$ 224.000,00	R\$ 280,00	R\$ 224.000,00	R\$ 280,00	R\$ 224.000,00
4	Horas	300	Prestação de serviços de trator de esteira com operador	R\$ 360,00	R\$ 108.000,00	R\$ 330,00	R\$ 99.000,00	R\$ 280,00	R\$ 84.000,00	R\$ 320,00	R\$ 96.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Horas	600	Prestação de serviços de Retrtocavadeira com operador	R\$ 170,00	R\$ 102.000,00	R\$ 195,00	R\$ 117.000,00	R\$ 195,00	R\$ 117.000,00	R\$ 185,00	R\$ 111.000,00	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00
				R\$ 658.250,00		R\$ 602.000,00		R\$ 610.000,00		R\$ 622.500,00		R\$ 526.000,00	

VALOR MÉDIO			
ITEM		VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO
1		R\$ 693.000,00	R\$ 138.600,00
2		R\$ 169.750,00	R\$ 42.437,50
3		R\$ 1.196.000,00	R\$ 239.200,00
4		R\$ 387.000,00	R\$ 96.750,00
5		R\$ 573.000,00	R\$ 114.600,00
MEDIA TOTAL		R\$ 631.587,50	

MAPA COMPARATIVO

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	BRACOR CORRET.SEGUROS		FDR TERRAPLANAGEM		EGL MAQUINAS E LOCAÇÕES		JOARES SIMOES		DOIS IRMÃOS	
				Valor Total	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	Horas	600	Prestação de serviços de rolo compactador vibratorio para solo com operador	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00	R\$ 250,00	R\$ 150.000,00	R\$ 240,00	R\$ 144.000,00	R\$ 245,00	R\$ 147.000,00	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00
2	km	5.000	Prestação de serviços de caminhão caçamba com motorista	R\$ 6,85	R\$ 34.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00	R\$ 8,90	R\$ 44.500,00	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
3	Horas	800	Prestação de serviços de escavadeira hidraulica com operador	R\$ 360,00	R\$ 288.000,00	R\$ 295,00	R\$ 236.000,00	R\$ 280,00	R\$ 224.000,00	R\$ 280,00	R\$ 224.000,00	R\$ 280,00	R\$ 224.000,00
4	Horas	300	Prestação de serviços de trator de esteira com operador	R\$ 360,00	R\$ 108.000,00	R\$ 330,00	R\$ 99.000,00	R\$ 280,00	R\$ 84.000,00	R\$ 320,00	R\$ 96.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Horas	600	Prestação de serviços de Retrtoscavadeira com operador	R\$ 170,00	R\$ 102.000,00	R\$ 195,00	R\$ 117.000,00	R\$ 195,00	R\$ 117.000,00	R\$ 185,00	R\$ 111.000,00	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00
				R\$ 658.250,00		R\$ 602.000,00		R\$ 610.000,00		R\$ 622.500,00		R\$ 526.000,00	

R\$ 693.000,00

VALOR MÉDIO			
ITEM	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO	MEDIA HORA
1	R\$ 693.000,00	R\$ 138.600,00	R\$ 231,00
2	R\$ 169.750,00	R\$ 42.437,50	R\$ 8,49
3	R\$ 1.196.000,00	R\$ 239.200,00	R\$ 299,00
4	R\$ 387.000,00	R\$ 96.750,00	R\$ 322,50
5	R\$ 573.000,00	R\$ 114.600,00	R\$ 191,00
MEDIA TOTAL		R\$ 631.587,50	

PROTOCOLO Nº 450/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

052

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RTOLO COMPRESSOR, ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, RETORESCAVADEIRA E CAÇAMBA PARA O SETOR DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 631.587,50(Seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
05.001.15.452.0005.2009-.33.90.39.12.00
07.002.20.606.0008.2013-33.90.39.12.00

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

09/02/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
174/2019.

TRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
119.

TO: Aditiva o prazo de vigência contratual.
TRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
TRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO
ALIMENTOS LTDA - EPP
EM: Pregão Presencial nº 62/2019 e Contrato de fornecimentos
/2019.
LOR ORIGINAL: R\$ 38.489,90 (trinta e oito mil
centos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
OR COM ADITIVO: R\$ 39.395,20 (trinta e nove mil
tos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DO FIRMAMENTO: 12/01/2021.

M LUIZ BAGETTI
o Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:B26F0A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 03/2021.

ARIA Nº 03/2021.De 04 de janeiro 2021.

SÚMULA: "Designa servidor público para função de
Pregoeiro e designa servidores públicos para
compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá
outras providências".

EFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso
atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em
conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações:

O L V E

1º Designar o servidor: **Marcos Aurélio Mileneki**, inscrito na
matrícula n.º 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e
de acordo com a Administração Pública Municipal.

2º Ficam designados os servidores: **Marcia Zigovski**, inscrita na
matrícula n.º 101061; **Doroti de Fatima Pieckocz**, inscrita na
matrícula n.º 6711; **Samir Chambela Rocha**, inscrita na matrícula n.
º 6 e **Leticia Aparecida Fuerst**, inscrita na matrícula n.º
11, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em
conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de
julho de 2002 e suas alterações.

3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela
realização dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos
procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou
quando não forem realizados no Município de Piên.

4º Na realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar
conjuntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de

5º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da
equipe suspender o processo através de ato oficial

atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados
para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando
o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

053

Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de
apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão
nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de
interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Piên - PIÊNPREV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 04 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:39A80672

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2020
Processo nº 1646/2020
TIPO: MENOR PREÇO LOTE ÚNICO

OBJETO: Aquisição de Kit Material Escolar Destinado Aos Alunos
das Escolas da Rede Municipal de ensino, em atendimento ao
programa municipal de material Escolar .

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei
Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos
Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Considerando que o pregão citado foi suspenso e teve apenas seus
envelopes recebidos, fica marcada nova data para fase de lances e
habilitação, consequentemente só as empresas que já haviam
participado da primeira sessão estão convocadas.

Abaixo os nomes :

SOLO COMERCIAL LTDA EPP
MAXIMA ATACADISTA EIRELI – ME
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
M.C DALABONA DISTRIBUIDORA
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME
PNK COMERCIOS DE BOLSAS EIRELI EPP

As mesmas serão avisadas via e-mail.

Data da sessão: **28 de janeiro de 2021, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, 373
– Centro – Sala de Licitações.

Ficamos a disposição para esclarecimentos no endereço eletrônico
licitacoes@pien.pr.gov.br .

Piên/PR, 15 de janeiro de 2021.

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal
Portaria 003/2021

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F314058A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

054

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PROCESSO Nº 450/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de março de 2021, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 29 de março de 2021, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 15 de março de 2021.

HELIO CLEMENTE

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
PROCESSO Nº 1327/2021

055

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 03/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **29 de março de 2021**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

3. TIPO DO PREGÃO:

056

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.33.90.39.1200

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013- 33.90.39.12.00

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da concessão, que apresentem condições de explorar o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.3. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

057

contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

5.4. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.5., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006) deverá apresentar a declaração expressa do seu regime de tributação, conforme modelo do ANEXO VI, junto com a proposta de preços no ENVELOPE Nº 01.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2021

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2021

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

038

expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original o PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

6.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

059

marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**s, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

060

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

8.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

8.1.3. Qualificação Técnica:

- a) Declaração informando que a empresa LICITANTE possui à disposição os equipamentos/máquinas relacionadas no objeto para a execução dos serviços;
- b) Atestado de "Capacitação Técnica", em nome da EMPRESA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que forneceu objeto compatível com o ora licitado, Se Tratando de empresa privada o atestado deverá ter reconhecimento em cartório.

8.1.4. Documentação Financeira:

- a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.1.5. Documentação Complementar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

031

8.1.5.1. Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8.1.5.2. No caso de MEI, ME e EPP deverá apresentar comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Declaração de disponibilidade da máquina apropriada para a realização dos serviços, informando o nome do fabricante, modelo, ano de fabricação/série, bem como o estado de conservação do mesmo e a indicação do respectivo operador, conforme (modelo no Anexo VIII). A declaração deverá estar acompanhada de:

- 1) Comprovação da propriedade da máquina, ou, quando a máquina não for de propriedade do proponente, deverá ser anexado o compromisso hábil, entre a Proponente e o vendedor, o cedente ou locador, com reconhecimento de firma das partes, em que conste a declaração formal das partes, de que a máquina que executará o objeto desta licitação, estará disponível e vinculada à futura Ata de Registro de Preços, ou ainda, mediante contrato de arrendamento mercantil (leasing) em seu nome, sob as penas cabíveis;
- 2) Comprovação de que a empresa possui operador de máquinas habilitado para operar o equipamento, o qual tenha Carteira de Habilitação com categoria mínima "C" (conforme Código de Trânsito Brasileiro), apresentando cópia da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

062

8.1.6 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.3. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.4. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo pregoeiro juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.5.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

063

de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.5.1.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

064

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

065

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

036

aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

037

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, o PREGOEIRO receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação desta declaração ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-la ou corrigi-la na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

068

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, O PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

039

correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

070

último preço/lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte e for constatado o empate técnico, conforme estabelecem os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o PREGOEIRO aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

071

juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.12. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.13. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 17.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.14, a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.16. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.17. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.18. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

072

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

073

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

074

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ 075

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

24. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os serviços registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os serviços efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

24.3. Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a repará-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença da quantidade de horas, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

076

sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

25.1. O objeto deste PREGÃO será prestado de acordo com os pedidos formalizados através da Nota de Empenho, de acordo com a necessidade do Município de Piên, nas datas, horários e prazos determinados pela Secretaria solicitante.

25.2. A locação é por hora trabalhada, considerando os seguintes horários: - de segunda a sexta-feira: das 07horas às 17 horas; - sábado: 07horas às 14horas, devendo ser acompanhada pelo pessoal técnico da Prefeitura. 13.2. Verificada a desconformidade do produto entregue, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

25.3. OBSERVAÇÕES:

- a) As máquinas/caminhões deverão ser equipadas com horímetros originais das máquinas/caminhões, devidamente instalado e em funcionamento;
- b) Custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de máquina, será de responsabilidade da empresa contratada.
- c) O período da prestação de serviços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato ou ARP;
- d) A manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da empresa contratada;
- e) A manutenção do equipamento, a alimentação, estadia e transporte dos motoristas ficarão a cargo da licitante vencedora;
- f) O fornecimento de óleo diesel será de responsabilidade da empresa contratada;
- g) O fornecimento de óleo lubrificante será de responsabilidade da empresa contratada;
- h) Em caso de quebra dos equipamentos empresa contratada deverá providenciar a substituição por um equipamento igual no prazo máximo de 6 (seis) horas;
- i) Os equipamentos deverão ser colocados à disposição da prefeitura municipal 24 h (vinte e quatro horas) após envio da ordem de fornecimento;
- j) A contratação é por hora trabalhada, considerando os seguintes horários de trabalho: - de segunda a sexta-feira: das 07h às 18h; - sábados: das 07h às 14h.
- k) O transporte dos equipamentos para realização do trabalho, entre uma propriedade municipal e outra, será executado pelo licitante vencedor e não será contabilizado como hora trabalhada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

077

I) Caso seja necessário o licenciamento ambiental para a realização do serviço, o mesmo será por conta do?

25.4.. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parte dos serviços serão prestados a tais atividades que visam a melhoria em estradas, vias, estradas de roças, entre outras melhoras para atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviário, suas respectivas propriedades através da Secretaria da Agricultura. 2.2 Os serviços serão acompanhados por servidores da Secretaria da Viação e Serviços Rodoviário.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quilometragem.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ 073

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na prestação dos serviços por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

28.1.3. **SUSPENSÃO**: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

079

pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não prestadas ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

030

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo o direito de prioridade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

031

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

032

licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Declaração de disponibilidade e vinculação da máquina
ANEXO IX	Modelo de declaração de execução dos serviços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 15 de março de 2021.

HELIO CLEMENTE

SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

033

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais conforme especificações e quantidades estimadas, constantes abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de rolo compactador vibratório para solo com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 HP, frequência simples de no mínimo 30,5 Hz, peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00	R\$ 231,00	R\$138.600,00
2	Prestação de serviços de caminhão caçamba com motorista, com as seguintes especificações mínimas: caçamba com capacidade mínima de	Km Tacógrafo	5.000	R\$ 8.49	R\$ 42.437,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

034

	12m3, potência mínima do motor 286 cv, rodado traseiro duplo (6x4). Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.				
3	Prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 138 HP, Lança de Alcance mínimo 5,7 metros, peso bruto mínimo 20.000 kg e caçamba 1,10 m3. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	800:00	R\$ 299,00	R\$ 239.200,00
4	Prestação de serviços de trator de esteira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 145 HP, lâmina com medidas aproximadas de 1,25 metros de altura e 3,50	Hora Horímetro	300:00	R\$ 322,50	R\$ 96.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

035

	metros de largura e peso mínimo de 15.000 kg. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.				
5	Prestação de serviços de Retroescavadeira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e Capacidade mínima da caçamba 1 m3. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00	R\$ 191,00	R\$ 114.600,00

I.II. A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

II. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado na(s) data(s), local (is) de embarque e destino, prazo e horário determinado pela Secretaria solicitante, formalizado através da respectiva Nota de Empenho.

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

III. INFORMAÇÕES SOBRE OS ITENS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

036

III.I. Todos os custos com a manutenção da escavadeira e do trator (inclusive combustível), deslocamento e despesas com o operador (salário e encargos) correrão à conta do Detentor da Ata.

III.II A proponente vencedora ficará sujeita a vistoria técnica da máquina, para fins de confirmação do estado de manutenção, uma vez constatado que equipamentos mais novos proporcionam melhor desempenho e qualidade nos trabalhos realizados. Estando ciente, desde já, que a apresentação de declaração falsa desclassificará a mesma da assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo neste caso, convocado o segundo colocado para assumir a obrigação.

IV. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para contratação de prestação de serviços de **Rolo Compactador, Caminhão Caçamba, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira e Retroescavadeira:**

A prestação de serviços desse requerimento de licitação é de extrema importância para a Secretaria, visto que são utilizados na pedreira para soltar saibro, alargamento de estradas, construção e manutenção de bueiros das estradas rurais e demais vias municipais. Ressalta-se que a manutenção das estradas e vias públicas do município é de extrema relevância, tendo em vista que os munícipes de Piên se utilizam destas estradas e vias para escoar sua produção, bem como para se deslocar entre as regiões. Assim sendo é de extrema relevância que seja feita a manutenção constante das estradas, pois é através delas que a produção rural é transportada, bem como as pessoas se deslocam entre as diversas regiões, dirigindo-se a sede do Município ou até mesmo para outros Municípios. Ademais, o Município de Piên faz divisas com outros estados e, conseqüentemente, a manutenção destas vias beneficia de uma forma geral a toda população do Município.

IV.I. As especificações constantes no item e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, visando a correta manutenção do Patrimônio Público.

V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

037

VI. DA DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS: Por ocasião da contratação a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, após assinatura da Ata de Registro de Preços, a seguinte documentação individual relativa aos funcionários que prestarão os serviços pela CONTRATADA:

- a) Cópia da CTPS,
- b) Cópia da Ficha de Registro,
- c) Contrato de prestação de serviços, quando for o caso, e .
- d) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base).

VI.I. Havendo troca de funcionários na prestação dos serviços deverá a contratada reapresentar a documentação acima.

VII.II. No caso em que o serviço venha a ser prestado pelo próprio proponente, na condição de Microempreendedor Individual ou de sócio da empresa licitante, deverá este apresentar declaração informando tal situação, podendo se utilizar do modelo constante do ANEXO IX.

VII. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VII.I. São obrigações da Contratada:

- a) Efetuar as prestações do serviço de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

038

- h) Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- i) Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

VII.II. São obrigações da Contratante:

- a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada prestação dos serviços;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação dos serviços;
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
- d) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à prestação dos serviços;
- e) Atestar as faturas correspondentes à prestação dos serviços, por intermédio do servidor competente;
- f) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIII. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	CLEITON NEVES

DA JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

039

diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

IX. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS:

Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas na Região, as quais possuem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local e regional nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo, tanto local, quanto do regional, uma vez que o Município está localizado a aproximadamente 87,7 km da Capital Curitiba e as empresas que participaram do levantamento de preços as quais possuem interesse em participar do certame encontram-se mais próximas ao município. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

090

X. LOCAL DE ENTREGA

X.I. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega dos serviços será definindo no ato de contratação dos mesmos, através de emissão de empenho pelo Setor de Compras, através da solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários da Prefeitura Municipal de Piên.

X.II. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a executar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

XI. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

XI.I Os serviços serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

* Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

XII. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

X.II.I. A Contratada obriga-se a:

I. Efetuar a entrega dos serviços nas condições, no prazo e nos locais indicados pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço e prazo de garantia;

II. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

III. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

091

05 (cinco) dias, o serviço com avarias ou defeitos;

- IV. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- V. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- VI. . Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- VIII. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

XIII. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

XIII.I. A Contratante obriga-se a:

- I. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;
- II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

XIV. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

XIV.I . A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

092

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

AO Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

093

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

091

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº /2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

095

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

036

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2021, cujo objeto é

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

097

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade)** (**(inserir o prazo de validade por extenso)**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2021.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

033

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. MAICON GROSSKOPF, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº e inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado na(s) data(s), local (is) de embarque e destino, prazo e horário determinado pela Secretaria solicitante, formalizado através da respectiva Nota de Empenho.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

039

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
--

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.33.90.39.1200

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013- 33.90.39.12.00

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**, que desta Ata faz parte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

integrante.

100

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	CLEITON CLEMENTE

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. CONTRATANTE responsável: - em efetuar o pagamento nos termos estipulados em fiscalizar e acompanhar o cumprimento e a execução do presente instrumento.

6.2. Além das demais obrigações e responsabilidades constantes na Licitação Pregão Presencial nº 021/2021, anexos e no presente contrato, fica a CONTRATADA desde já responsável:

- 1) Prestar e cumprir fielmente todo o objeto e demais serviços, atribuições e prazos constantes deste instrumento, arcando com todos os custos, ônus e obrigações advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
- 2) em disponibilizar todo e qualquer recurso, seja ele de que natureza for, necessário à execução do objeto deste instrumento, arcando com todo e qualquer custo advindo, decorrente ou relacionado ao mesmo; - em enviar ao CONTRATANTE, nota fiscal e os demais documentos constantes da Cláusula Segunda, para recebimento dos valores;
- 3) pelo gerenciamento e pela Responsabilidade Técnica relativa ao objeto contratado; - civil, criminal e por toda e qualquer indenização ou reparação que surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão,



negligência, imperícia e imprudência ou por dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado o direito de regresso;

- 4) única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
- 5) em utilizar as técnicas adequadas para executar o objeto do presente instrumento, respondendo ainda por todo e qualquer prejuízo, seja de natureza civil ou criminal, que causar ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, independente de culpa ou dolo;
- 6) em assumir todos e quaisquer custos e ônus relativos a pessoal, mão de obra, material e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários à execução deste contrato; - em substituir todos e quaisquer produtos defeituosos, bem como com a execução fora das especificações técnicas, arcando, de forma única e exclusiva, com todos os custos e ônus, sejam eles de que natureza for;
- 7) única e exclusivamente quanto a toda e qualquer indenização ou responsabilidade civil e criminal que surgirem em virtude do objeto deste instrumento; - em providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças e autorizações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
- 8) única e exclusivamente por todos os serviços, materiais e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários a execução do objeto deste contrato; - em fornecer pessoal habilitado para a execução do objeto e demais atribuições constantes deste instrumento e do Pregão Presencial nº 021/2021 e anexos;
- 9) quanto à quantidade e qualidade dos serviços oferecidos, respondendo civil e penalmente por todos e quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos; - única e exclusivamente quanto a quaisquer danos causados ao equipamento utilizado para a execução do objeto do presente instrumento, arcando única, exclusiva e integralmente com todos os custos, ônus ou responsabilidades advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
- 10) por todo o fornecimento da alimentação, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias a correta e fiel execução do objeto do presente instrumento;
- 11) em cumprir com todas as determinações técnicas relacionadas ao objeto do presente instrumento ou aquelas apresentadas pelo CONTRATANTE;
- 12) em assumir todos os custos relativos ao deslocamento de pessoal ou de material necessário ao cumprimento do objeto deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

102

- 13) por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados aos mesmos; -
- 14) de forma única e exclusiva, por todo tributo, fornecimento, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias à execução do objeto e demais atribuições e disposições constantes deste instrumento;
- 15) civil, criminal e por toda e qualquer indenização que porventura surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência, por dolo praticado por seus empregados, profissionais ou prepostos ou, ainda, por todo e qualquer acontecimento que porventura surgir em decorrência do objeto e demais equipamentos e materiais necessários a execução deste instrumento;
- 16) em facilitar que o CONTRATANTE acompanhe e fiscalize todas as atividades inerentes a execução do objeto do presente instrumento, fornecendo ao mesmo todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. 4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8. DO FORO

8.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

8.2. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. Maicon Grosskopf**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, de de 2021.

P/ Contratante:

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Calebe França Costa
Procurador Geral do Município
OAB/PR 71.756

Carlos Augusto Magon
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto 0xx/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

P/ Contratado:

103

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

101

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VINCULAÇÃO DA MÁQUINA

Ref: Pregão Presencial nº 022/2021

Declaramos para os fins de vinculação ao contrato futuro oriundo do processo licitatório em epígrafe, que a proponente (razão social, CNPJ, etc) disponibiliza (o trator esteira/escavadeira hidráulica) fabricado pela empresa (.....), modelo (.....), ano de fabricação/série (.....) e que encontra-se em perfeito estado de conservação, o qual poderá ser confirmado pelo Contratante, caso seja de seu interesse.

Encontram-se relacionado(s) o(s) condutor(es) designado(s) pela proponente:

ITEM	TIPO DA MÁQUINA	Motorista/Condutor
01		

Local, __ de __ de 2021.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IX

105

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sa. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2021

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº ____/2021, serão prestados diretamente pelo Sr....., portador do RG nº..... e inscrito no CPF nº na condição de Microempreendedor Individual ou sócio da empresa proponente (conforme o caso).

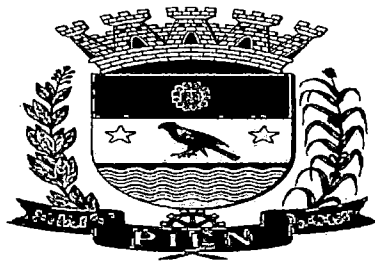
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



106

Protocolo nº: 450/2021 Requerente: Secretaria Municipal de Viação e serviços
Rodoviários

Ref.: **ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HORA/MAQUINA.**

Ao Juridico,

Para análise e parecer, referente a solicitação abertura de licitação para contratação de empresa de hora máquina, com combustível e operador para atender as demandas e melhorias das estradas municipais, tendo em vista que não há contrato vigente para este objeto.

Carina Alves

16/03/2021



Processo: Protocolo 450/2021

Assunto: “Registro de preço para eventual prestação de serviços de: rolo compactador, caminhão caçamba, escavadeira hidráulica, trator de esteira e retroescavadeira (...)”

Requerente: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

- 107

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial com exclusividade para Micro e Pequenas Empresas**, tipo menor preço por item que tem por objeto o registro de preço para eventual prestação de serviços no valor de “**até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**” para atender a demanda da Secretaria requerente.

Tendo por justificativa do Secretário Hélio Clemente o seguinte:

“A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para contratação de prestação de serviços de Rolo Compactador, Caminhão Caçamba, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira e Retroescavadeira: A prestação de serviços desse requerimento de licitação são de extrema importância para a Secretaria, visto que são utilizados na pedreira para soltar saibro, alargamento de estradas, construção e manutenção de bueiros das estradas rurais e demais vias municipais. Ressalta-se que a manutenção das estradas e vias públicas do município é de extrema relevância, tendo em vista que os munícipes de Piên se utilizam destas estradas e vias para escoar sua produção, bem como para se deslocar entre as regiões. Assim sendo é de extrema relevância que seja feita a manutenção constante das estradas, pois é através delas que a produção rural é transportada, bem como as pessoas se deslocam entre as diversas regiões, dirigindo-se a sede do Município ou até mesmo para outros Municípios. Ademais, o Município de Piên faz divisas com outros estados e, conseqüentemente, a manutenção destas vias beneficia de uma forma geral a toda população do Município. 3.1.1. As especificações constantes no item e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, visando a correta manutenção do Patrimônio Público.”

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, declaração de existência de dotação orçamentária, Portaria 03 de 04 de janeiro de 2021 a qual designa pregoeiro e equipe de apoio, minuta do edital e anexos, das cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, as quais foram fornecidas pelo departamento de licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando



o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como “comuns” e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Quanto a utilização e escolha da modalidade pregão presencial no presente processo, justificou a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários que:

Tendo em vista que existem empresas situadas na Região, as quais possuem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local e regional nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo, tanto local, quanto do regional, uma vez que o Município está localizado a aproximadamente 87,7 km da Capital Curitiba e as empresas que participaram do levantamento de preços as quais possuem interesse em participar do certame encontram-se mais próximas ao município. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe; justifica-se a **utilização do Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no “DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013” e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras, fracionadas conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação e está enquadrado do inciso I, do § 1º do art. 45 da lei 8.666/93.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública “deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)”, havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal



Procuradoria Jurídica

nº 01/2015 que *“Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município”*

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente a **autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta o contrato, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo; objeto; tipo; dotação orçamentária e ainda, condições para participação; forma de apresentação dos envelopes de proposta de preços, conteúdo da proposta, conteúdo dos documentos de habilitação, consulta, divulgação e entrega do edital, esclarecimentos ao edital, providências/impugnação ao edital; credenciamento; recebimento de declaração de de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, abertura dos envelopes proposta de*



Procuradoria Jurídica

preços; exame e classificação preliminar das propostas de preços; desclassificação das propostas de preços; definição das proponentes para oferecimento de lances verbais; oferecimento/inexistência de lances verbais; recursos administrativo; adjudicação; homologação; divulgação do resultado final do pregão; registro de preço/contratação; prestação de serviços objeto do pregão; prazo e local da prestação dos serviços; pagamento; dispensa da garantia; sanções administrativas, disposições gerais; reajuste e atualização dos preços e relação de anexos.

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é registro de preço para eventual prestação de serviços de: rolo compactador, caminhão caçamba, escavadeira hidráulica, trator de esteira e retroescavadeira (...), atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Quanto a restrição a participação de micro e pequenas empresas neste certame, entendo estar adequada, porquanto, como já dito se trata de mero cumprimento de imposição legal insculpida no inciso I, da Lei 123/2006, e do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015.

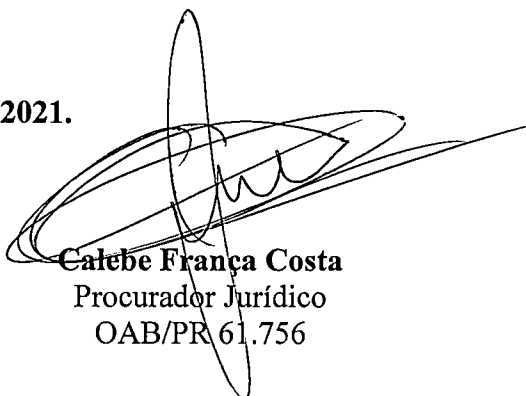
Ressalto, por fim, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas do Secretário requerente com seus anexos é que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 17 de março de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2021

111

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 18/03/2021 neste paço municipal. Abertura das Propostas: 29/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 16 março de 2021.


Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2777.
PARANAGUÁ, 17 DE MARÇO 2021.
ROSIANA DO RÓCIO PEREIRA PESCH
Pregoeiro

68741/2021

Piñ**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2021**
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 18/03/2021 às 08h00 no endereço rua amazonas 373, Piñ/PR. Abertura das Propostas: 29/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no endereço já citado.
Piñ/PR, 16 de março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

68991/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais eletrônicos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/03/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas, 373, Centro-Piñ/PR. Abertura das Propostas: 30/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.
Piñ/PR, 17 de Março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

68892/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2021
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO Material Médico Hospitalar. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/03/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 31/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.
Piñ/PR, 17 de março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

68912/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais de expediente. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/03/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas, 373, Centro-Piñ/PR. Abertura das Propostas: 01/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.
Piñ/PR, 17 de Março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

68922/2021

Pinhais**Aviso de Licitação****Tomada de Preços nº 004/2021**

OBJETO: Reforma com ampliação da Unidade de Saúde da Família Weissópolis - Pinhais (PR). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 473.867,14. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 08/04/2021, às 09h00min. **LOCAL:** Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Pinhais localizado na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 19/03/2021 ao dia 03/04/2021. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5299, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, Pinhais, 17/03/2021.

68929/2021

Pinhalão**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO**
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 24/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 31/2021, de 11/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 31/03/2021, propostas para aquisição de insumos e materiais para implantação de unidades demonstrativas de fruticultura (maracujá e abacaxi), conforme Termo de Convênio nº 259/2020.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no Setor de Licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 17:00:00 horas.

Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 17 de março de 2021.

Raissa Pimentel Vilas Boas
Pregoeira

68716/2021

Pirai do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021****PREGÃO Nº 008/2021**

O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação tipo marmiteix para os servidores das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Segurança Pública. Valor Máximo Total: R\$ 106.596,00 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais). Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 19/03/2021 até às 08h00min do dia 31/03/2021. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 31/03/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 31/03/2021. **OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).** Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul (<http://www.piraidosul.pr.gov.br>) e demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br.

Pirai do Sul, 03 de março de 2021.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

52401/2021

Piraquara**EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 45.458/2020 –**
Concorrência n.º 15/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação polidétrica em paralelepípedo, incluindo terraplanagem, ligantes betuminosos, drenagem e obras de artes correntes, sinalização e serviços complementares, em Rua do Botiatuva (trecho entre estaca 0 e estaca 45 – extensão de 900,00 m) e Rua Miguel Vitor da Silva Pinto (trecho entre estaca 0 e estaca 1 – extensão de 31,48 m), com área total de 6.779,08 m², no Município de Piraquara, conforme especificações contidas no ANEXO I – PROJETO BÁSICO. **CONTRATO Nº 19/2021 - Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – **Contratada:** CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.928.501/0001-81, sagrada vencedora pelo valor total de R\$ 1.797.927,70 (um milhão setecentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos). **Prazo de execução e vigência dos contratos:** O prazo de execução do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura dos contratos: 10/03/2021.

68764/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 22_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2021

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 18/03/2021 neste paço municipal. Abertura das Propostas: 29/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 16 março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E49A0B0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 89/2021. DE 22 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 89/2021.
DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Concede Função Gratificada para Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Jhonn Lenonn Vaz, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/SC, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pelas linhas de telefone móvel da Prefeitura, e administrador/suporte do sistema de prontuário eletrônico de Secretaria de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D9F0F8F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 14/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 14/2021**, o qual tem como objeto o “Contratação de instituição de longa permanência para usuário da política municipal de assistência Social”, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **CASA DE APOIO NOVO AMANHECER LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.806.430/0001-96, vencedora do processo global conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 38.880,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 16 de Março de 2021.

113

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:89E081F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 13/2021**, o qual tem como objeto o “Registro de Preços para aquisição de Fraldas e leite em pó formula”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABS LTDA- EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.121.800/0001-96, vencedora dos itens conforme conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 57.120,00 (Cinquenta e sete mil, cento e vinte reais). **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.640.161/0001-33, vencedora dos itens conforme conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 16 de Março de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:51BF55D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2021

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 011/2021

Chamamento Público: 01/2021

Protocolo: 602/2021

Contratado: F.E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.049.789/0001-52

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Prestação de Serviços Médicos prestados por Pessoa Jurídica – 40 horas semanais. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 172.544,88 (Cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 16 de março de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

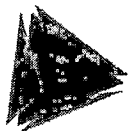
COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:B57AF31E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2544/2021

PORTARIA N.º 2.544/2021



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	450/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROLO COMPRESSOR, ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA E CAÇAMBA PARA O SETOR DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.
Forma de Avaliação	Menor Preço ✓
Dotação Orçamentária*	0500115452000520093390391200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	631.587,50
Data de Lançamento do Edital	15/03/2021
Data da Abertura das Propostas	29/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ✓
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ✓
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ✓
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ✓
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA: (ROLO COMPACTADOR, ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA), COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS EST

Abertura: 29/03/2021 09:30

EDITAL COMPLETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PROCESSO Nº 450/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

116

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

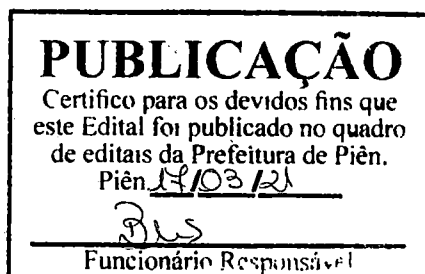
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de março de 2021, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 29 de março de 2021, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 15 de março de 2021.

HELIO CLEMENTE
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



117

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOAO MARIA POLERA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/07/1952, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 032.885.879-04, portador da carteira de identidade civil nº.8151202/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Lenira Maria dos Santos Reis, 350, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81250-720.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, com sede na Rua Alzino Carazzai, 2610, Primavera, Guarapuava-PR, CEP 85050-450, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.284.605/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0240461-1 em 06/09/1990; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL; AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALC CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.**

Julio

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

118

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ/MF: 82.284.605/0001-16
NIRE: 412.0240461-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOAO MARIA POLERA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/07/1952, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 032.885.879-04, portador da carteira de identidade civil nº.8151202/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Lenira Maria dos Santos Reis, 350, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81250-720.

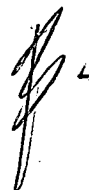
Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, com sede na Rua Alzino Carazzai, 2610, Primavera, Guarapuava-PR, CEP 85050-450, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.284.605/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0240461-1 em 06/09/1990; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Alzino Carazzai, 2610, Primavera, Guarapuava-PR, CEP 85050-450.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 24/06/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALC CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE**



AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JOAO MARIA POLERA	100.00	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JOAO MARIA POLERA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Guarapuava-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 13 de agosto de 2020.

Felipe

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



121

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03288587904	JOAO MARIA POLERA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 10:32 SOB Nº 20204412170.
PROTOCOLO: 204412170 DE 13/08/2020 09:17.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003667138. NIRE: 41202404611.
ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

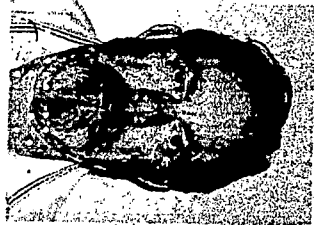
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 815.120-2

POLEGAR DIREITO



João Maria Polera

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 815.120-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2012

NOME: JOAO MARIA POLERA

FILIAÇÃO: JOSE POLERA

NAIR MIGLIENTE POLERA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1952

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFICIO
C.CAS=1387, LIVRO=B3, FOLHA=95

CPF: 032.885.879-04

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Tabelionato de Notas e Registro Civil de Curitiba
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel deste documento
Arquivado neste serventio
Curitiba, 25 JAN. 2021
[Signature]
☐ RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
☒ RAIANE WOZNIAK - Escrevente
Rua Santo Brosius, 919 - Fone: (41) 3643-1904

122

0151201005



13.875.727-0

13.875.727-0

[Signature]

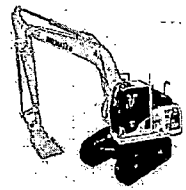
[Signature]

[Signature]

Felipe



ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.



MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

123

Por este instrumento particular de Procuração, a (ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.), com sede (RUA ALZINO CARAZZAI Nº 2610 PRIMAVERA, CEP 85.050-450, GUARAPUAVA -PR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.284.605/0001-16, Inscrição Estadual sob nº 90825553-47 e Inscrição Municipal sob nº 517576-4, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. JOÃO MARIA POLERÁ, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.151.20-2 SESP/PR e CPF nº 032.885.879-04 nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. FELIPE DE LAZARI POLERÁ, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.091.859-3 CPF nº 078.561.419-21, a quem confere amplos poderes para representar a (ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 022/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Piên 26 de março de 2021

JOÃO MARIA POLERA

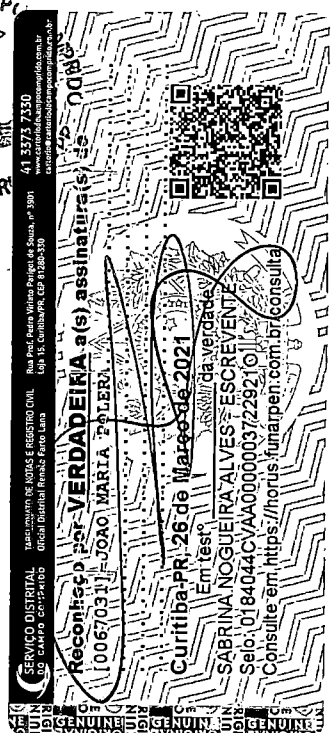
(Representante legal)

RG. 8.151.20-2 - CPF. 032.885.879-04

Felipe de Lazari Polera

[Assinatura]

[Assinatura]



121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FELIPE DE LAZARI POLERA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
11091859-3 SESP PR

CPF
078.561.419-21 DATA NASCIMENTO
15/05/1992

FILIAÇÃO
JOAO MARIA POLERA
VALDERES DE LAZARI

PERMISSAO
ACQ CAT. HAB
D

Nº REGISTRO
05205483485 VALIDADE
04/11/2021 1ª HABILITACAO
16/05/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR DATA EMISSAO
06/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

80062611342
PR911504377

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1376006821

PROIBIDO PLASTIFICAR
1376006821

34.605/0001-167
CNPJ Estadual: 90825553-47
ALINHADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
RUA: ALZINO CARAZZAI Nº 2610
PRIMAVERA - CEP: 85.050-450
GUARAPUAVA - PR

Felipe

BB

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.284.605/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) JOAO MARIA POLERA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8151202/SESP/PR e do CPF n.º 032.885.879-04,

DECLARA que se **ENQUADRA** como Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Curitiba – Pr, 26 de março de 2021.

JOAO MARIA
POLERA:0328
8587904

Assinado de forma
digital por JOAO MARIA
POLERA:03288587904
Dados: 2021.03.26
16:56:21 -03'00'

JOAO MARIA POLERA

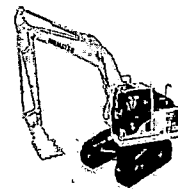
Felipe

BR

BR



ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.



ANEXO II

133

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02)

AO Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº **82.284.605/0001-16**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **FELIPE DE LAZARI POLERÁ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº. **11.091.859-3**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **078.561.419-21**, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **022/2021** nº **PROCESSO 450/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Piên 29 de março de 2021

FELIPE DE LAZARI POLERÁ

(Procurador)

RG. 11.091.859-3 CPF. 078.561.419-21

82.284.605/0001-16

Inscrição Estadual: 90825553-47

ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

RUA: ALZINO CARAZZA Nº 2610
PRIMAVERA - CEP: 85.050-450
GUARAPUAVA - PR

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABENÇADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA			Protocolo: PRC2106123978	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41202404611	CNPJ 82.284.605/0001-16	Data de Ato Constitutivo 06/09/1990	Início de Atividade 06/09/1990	
Endereço Completo Rua Alzino Carazzai, Nº 2610, Primavera - Guarapuava/PR - CEP 85050-450				
Objeto Social ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALC CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES				
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome JOAO MARIA POLERA		CPF/CNPJ 032.885.879-04	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador Nome JOAO MARIA POLERA		CPF 032.885.879-04	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 17/08/2020		Número 20204412170	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2021, às 13:07:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JC5NOEH.

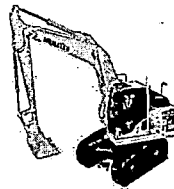


PRC2106123978

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.



123

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02)

REF. PREGÃO Nº 022 /2021

Sr. Pregoeiro, pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.**, com sede (**RUA ALZINO CARAZZAI Nº 2610, PRIMAVERA, CEP 85.050-450, GUARAPUAVA -PR**), inscrita no CNPJ/MF sob nº **82.284.605/0001-16**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .022/2021, cujo OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I.

Piên 29 de março de 2021

Felipe de Lazari Polera

FELIPE DE LAZARI POLERÁ

(Procurador)

RG. 11.091.859-3 CPF. 078.561.419-21

82.284.605/0001-16

Inscrição Estadual: 90825553-47

ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

RUA: ALZINO CARAZZAI Nº 2610
PRIMAVERA - CEP: 85.050-450
GUARAPUAVA - PR

RAZÃO SOCIAL: ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

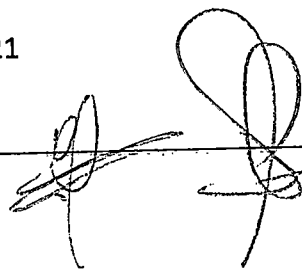
CNPJ: 82.284.605/0001-16

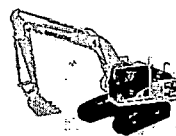
RUA: ALZINO CARAZZAI Nº2610 PRIMAVERA CEP 85.050-450 - GUARAPUAVA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN -

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - DATA 29/03/2021

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes.A smaller, more compact handwritten signature in black ink.



ANEXO VI

130

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 022/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I...**

Razão Social: **ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINA LTDA.**

CNPJ: **82.284.605/0001-16 I.E. 90.825.553-47**

Endereço: **RUA ALZINO CARAZZI Nº 2610 CEP: 85.050-450.**

Bairro: **PRIMAVERA Cidade: GUARAPUAVA UF: PR**

Telefone: **(41) 3345-1334 E-mail: TRANSPOLERA@GMAIL.COM**

Conta Bancária: Banco **756 SICOOB Ag: 4390-7 Conta Corrente: 28.250-2**

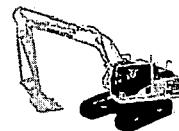
Responsável pela empresa: **FELIPE DE LAZARI POLERÁ**

RG. **11.091.859-3 CPF: 078.561.419-21**

Cargo do responsável: **PROCURADOR**

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	VALOR HORA	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de rolo compactador vibratório para solo com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 HP, frequência simples de no mínimo 30,5 Hz, peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	HORA HORIMÉTRO	600:00	R\$ 199,00	R\$ 119.400,00
03	Prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 138 HP, Lança de Alcance mínimo 5,7 metros, peso bruto mínimo 20.000 kg e caçamba 1,10 m3. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	HORA HORIMÉTRO	800:00	R\$ 298,00	R\$ 238.400,00
05	Prestação de serviços de Retroescavadeira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e Capacidade mínima da caçamba 1 m3. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	HORA HORIMÉTRO	600:00	R\$ 190,00	R\$ 114.000,00

VALOR TOTAL R\$ 471.800,00 (quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos reais)

PIÊN 29 DE MARÇO DE 2021

FELIPE DE LAZARI POLERÁ

(Procurador)

RG. 11.091.859-3 CPF. 078.561.419-21

82.284.605/0001-16

Inscrição Estadual: 90825553-47

ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

RUA: ALZINO CARAZZAI Nº 2610
PRIMAVERA - CEP: 85.050-450
GUARAPUAVA - PR



http://assinador.pscs.com.br/assinadordet/autenticacao?chave1=a5aYQ4K5uim0_22jx2ma4chave2=Ug8cmwspH-0k6t5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 004230849-68 IVO INGO BRAND|311382509-10 CLARISSE MARIA BRAND|00345410980-PRISCILA SINUESSA BRAND

132

IVO INGO BRAND, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em São Bento do Sul-SC, corretor de seguros, residente e domiciliado à Rua Jorge Lacerda, 321, 2º andar, apartamento 200, Centro, em São Bento do Sul - SC, portador da Cédula de Identidade nr. 119.754-1 SESP-SC, inscrito no CPF sob nr. 004.230.849-68 registrado na SUSEP sob nr. 8065; **CLARISSE MARIA BRAND**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em São Bento do Sul-SC, comerciante, residente e domiciliada à Rua Jorge Lacerda, 321, 2º andar, apartamento 200, Centro, em São Bento do Sul - SC, portadora da Cédula de Identidade nr. 9/R 251.694 SSI-SC, inscrita no CPF sob nr. 311.382.509-10, e **PRISCILA SINUESSA BRAND**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em São Bento do Sul-SC, comerciante, residente e domiciliada à Rua Jorge Lacerda, 321, 2º andar, apartamento 201, Centro, em São Bento do Sul - SC, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.925.261-0 SESP-SC, inscrita no CPF sob n. 003.454.109-80; únicos sócios da "BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.", estabelecida à Travessa José Zipperer, 144, 1.º Andar, Centro, em São Bento do Sul - SC, CEP 89280-352, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nr. 42200593255 em 21.03.83, e última alteração contratual em 17/01/2011, inscrita no CNPJ sob n.º 76.601.053/0001-20, resolvem assim, alterar o contrato social:

1 - A Sociedade passa a ter sua sede a Rua Visconde de Taunay, 122, sala 2, Centro, em São Bento do Sul-SC, CEP - 89280-171;

2 - A Administração da sociedade passará a ter seguinte redação:

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade concernente ao objeto de "corretagem de seguros e ramos elementares", será representada única e exclusivamente pelo sócio **Ivo Ingo Brand**, registrado na SUSEP sob nr. 8065 ao qual caberá:

- O uso da denominação social e a prática de todos os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade de acordo com o objetivo social;
- Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações das assembleias gerais dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades para-estatais;
- Convocar assembleias gerais de sócios;
- Constituir procuradores para fins de corretagem de seguros, os quais deverão ser obrigatoriamente corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP;
- Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado.

Parágrafo primeiro: - Para a administração dos objetos sociais referidos no artigo 3º sob as letras B.C.D.E.F.G.H.I.J.K.L., excluindo-se a corretagem de seguros dos ramos elementares, citado no item A, ficam designados como administradores: **Ivo Ingo Brand** e **Clarisse Maria Brand**, com poderes e atribuições de representarem a sociedade em conjunto ou isoladamente, aos quais caberá:

- O uso da denominação social e a prática de todos os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade de acordo com os objetos sociais, são conferidos poderes para firmar compromissos e obrigações, exceto alienar, caucionar, onerar ou vender bens sociais, prestar aval ou fiança, emitir títulos de crédito, transigir e renunciar direitos quando de interesse da sociedade,

Req: 81000001534159

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/11/2020
Arquivamento 20202820521 Protocolo 202820521 de 29/10/2020 NIRE 42200593255
Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 349323784727823
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (51) 3635-2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. São Bento do Sul-SC, 14/01/2021.
Emol.: 4,02 - Selo: 2,82 - Total: 6,84
Selo Digital de fiscalização do tipo: NORMAL
nº FZN76054-XAJO

MAYLA JUNCQUES
ESCREVENTE
Confiro os dados do ato em selo.tjcs.jus.br

03/11/2020

Autenticidade deste documento foi conferida através da internet.

RE RATIFICAÇÃO DA 17ª ALTERAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ nº 76.601.053/0001-20

133

- contrair empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia de direito real ou pessoal, junto a instituições de crédito oficiais ou particulares, o qual deverá ser representado sempre em conjunto pelos dois administradores, e na falta ou impedimento de um administrador, sempre deverá ser em conjunto de todos os sócios da empresa;
- b) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações das assembleias gerais dos sócios, e formular com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
 - c) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades para-estatais;
 - d) Convoca assembleias gerais de sócios;
 - e) Constituir procuradores para fins de corretagem de seguros, os quais deverão ser obrigatoriamente corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP;
 - f) Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado.

3 - Ratificar o item 1.3 da 17ª Alteração Contratual:

Onde consta matrícula nº 0832: Um terreno situado no bairro Colonial, nessa cidade de São Bento do Sul - SC, fazendo frente para a Rodovia BR 280, fundo com Frida Weber, por 104,00 metros, com Fernando Greice e Juliana Weber, por 18,3 metros e 41,50 metros, lado direito com rua Emilio Weber, por 48 metros, lado esquerdo com Frida Weber, por 10 metros, com área de 4.042,00 m² cfe. matrícula R.5-08.732, protocolo nº 69.714 fls. 055v do Lv. 1-C do cartório de registro de imóveis de São Bento do Sul - SC - valor R\$30.316,56. Leia-se integralizados com saldo de lucros suspensos.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

- Vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA."

CLÁUSULA 2ª - Sociedade tem sua sede a Rua Visconde de Taunay, 122, sala 2, Centro, em São Bento do Sul-SC, CEP - 89280-171

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de:

- A - Corretagem de seguros dos ramos elementares, vedado a inspeção de riscos e a liquidação de sinistros;
- B - Representações comerciais;
- C - Administração de bens e direitos de qualquer natureza;
- D - O comércio, fornecimento, distribuição de materiais de construção em geral, inclusive máquinas e equipamentos;
- E - A comercialização e administração de bens imóveis próprios;

Página 2

Req: 81000001534159



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202820521 Protocolo 202820521 de 29/10/2020 NIRE 42200593255

Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349323784727823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3335-2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. São Bento do Sul - SC, 14/01/2021.
Emol.: 4,02 - Selo: 2,82 - Total: 6,84
Selo Digital de fiscalização do tipo NORMAL
nº FZN76053-KK6B

MAYLA JUNCQUES
ESCREVENTE
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Labelionato de São Bento do Sul - SC
A autenticidade deste documento foi conferida através da internet.

RE RATIFICAÇÃO DA 17ª ALTERAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ nº 76.601.053/0001-20

F - Transportes rodoviários de cargas;

G - Extração e transporte de areia, cascalho, pedregulho, argila, saibro e beneficiamento associado, britamento de pedras e de outros materiais para construção, serviços de terraplanagem e terraplenagem e outras movimentações de terras e de outros minérios;

H - Obras de urbanização e paisagismo;

I - Obras de engenharia civil, edificações e pavimentações;

J - Construção de redes de água e esgoto;

K - Locação e serviços de máquinas, equipamentos e veículos com ou sem operador;

L - Pesquisadora, detentora de direitos e exploradora de jazidas, minerais e lavras do subsolo, sendo que quando efetuadas as explorações nomeará técnicos habilitados e fará os referidos registros no DNPM (Departamento Nacional de Produtos Minerais) e nos outros competentes, inclusive nos ambientais.

Parágrafo 1º A sociedade, por deliberação de sua administração, poderá constituir, instalar, manter e fechar agências, sucursais, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, bem como constituir e organizar outras empresas, controladas ou não, e ainda participar ou associar-se a outras entidades ou sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou cotista, exceto a sociedades seguradoras.

Parágrafo 2º A sociedade se obriga a manter durante toda a sua vigência na direção, gerência ou administração, sócios corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP.

Parágrafo 3º A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer das atividades constantes nos itens G, H, I, J, ficará a cargo de técnicos legalmente habilitados, sócios ou contratados.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1983 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

IVO INGO BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R\$	2.970.000,00
CLARISSE MARIA BRAND.....	2.970.000	COTAS NO VALOR DE R\$	2.970.000,00
PRISCILA SINUESSA BRAND.....	60.000	COTAS NO VALOR DE R\$	60.000,00
TOTAL		COTAS NO VALOR DE R\$	6.000.000,00

Página 3

Req: 81000001534159



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202820521 Protocolo 202820521 de 29/10/2020 NIRE 42200593255

Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349323784727823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 333-2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. São Bento do Sul - SC, 14/01/2021.
Emol.: 4,02 - Selo: 2,82 - Total: 6,84
Selo Digital de fiscalização do tipo: NORMAL
nº FZN76052-LNL4

MAYLA JÜCKES
ESCREVENTE
Confirma os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Autenticação de São Bento do Sul - SC
A autenticidade deste documento foi conferida através da internet.

RE RATIFICAÇÃO DA 17ª ALTERAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE
BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ nº 76.601.053/0001-20

CLÁUSULA 6ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade concernente ao objeto de "corretagem de seguros e ramos elementares", será representada única e exclusivamente pelo sócio **Ivo Ingo Brand**, registrado na SUSEP sob nr. 8065 ao qual caberá:

- g) O uso da denominação social e a prática de todos os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade de acordo com o objetivo social;
- h) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações das assembleias gerais dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- i) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades para-estatais;
- j) Convocar assembleias gerais de sócios;
- k) Constituir procuradores para fins de corretagem de seguros, os quais deverão ser obrigatoriamente corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP;
- l) Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado.

Parágrafo primeiro: - Para a administração dos objetos sociais referidos no artigo 3º sob as letras B.C.D.E.F.G.H.I.J.K.L., excluindo-se a corretagem de seguros dos ramos elementares, citado no item A, cam designados como administradores: **Ivo Ingo Brand** e **Clarisse Maria Brand**, com poderes e atribuições de representarem a sociedade em conjunto ou isoladamente, aos quais caberá:

- g) O uso da denominação social e a prática de todos os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade de acordo com os objetos sociais, são conferidos poderes para firmar compromissos e obrigações, exceto alienar, caucionar, onerar ou vender bens sociais, prestar aval ou fiança, emitir títulos de crédito, transigir e renunciar direitos quando de interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia de direito real ou pessoal, junto a instituições de crédito oficiais ou particulares, o qual deverá ser representado sempre em conjunto pelos dois administradores, e na falta ou impedimento de um administrador, sempre deverá ser em conjunto de todos os sócios da empresa;
- h) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações das assembleias gerais dos sócios, e formular com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- i) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades para-estatais;
- j) Convocar assembleias gerais de sócios;
- k) Constituir procuradores para fins de corretagem de seguros, os quais deverão ser obrigatoriamente corretores de seguros habilitados e registrados na SUSEP;
- l) Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo de validade determinado.

Req: 81000001534159

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202820521 Protocolo 202820521 de 29/10/2020 NIRE 42200593255

Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349323784727823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.380-174 - TELEFAX: (51) 3333-2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. São Bento do Sul, SC, 14/01/2021.
Emol.: 4,02 - Selo: 2,82 - Total: 6,84
Selo Digital de fiscalização do tipo: NORMAL
nº FZN76051-Z5QN

MAYLA JÜNCKES
ESCREVENTE

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE SÃO BENTO DO SUL - SC
A autenticidade deste documento foi conferida através da internet.

CLÁUSULA 9ª - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro de São Bento do Sul - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL, 23 de outubro de 2020.

Req: 81000001534159

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202820521 Protocolo 202820521 de 29/10/2020 NIRE 42200593255

Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349323784727823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3335-2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. São Bento do Sul - SC, 14/01/2021.
Emol.: 4,02 - Selo: 2,82 - Total: 6,84
Selo Digital de fiscalização do tipo: NORMAL
nº FZN76050-YX8N

MAYLA JUNCQUES
ESCREVENTE
Lida os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Legionato de São Bento do Sul - SC
A autenticidade deste documento foi conferida através da internet.

IVO INGO BRAND

CLARISSE MARIA BRAND

137

PRISCILA SINUESSA BRAND

Req: 81000001534159

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202820521 Protocolo 202820521 de 29/10/2020 NIRE 42200593255

Nome da empresa BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349323784727823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 3123-2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. São Bento do Sul - SC, 14/01/2021.
Emol.: 4,02 - Selo: 2,82 - Total: 6,84
Selo Digital de fiscalização do tipo: NORMAL
nº FZN76049-CB16

MAYLA JUNCES
ESCREVENTE
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. São Bento do Sul - SC, 14/01/2021.
Emol.: 4,02 - Selo: 2,82 - Total: 6,84
Selo Digital de fiscalização do tipo: NORMAL
nº FZN76049-CB16

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. São Bento do Sul - SC, 14/01/2021.
Emol.: 4,02 - Selo: 2,82 - Total: 6,84
Selo Digital de fiscalização do tipo: NORMAL
nº FZN76049-CB16



Tabelionato de São Bento do Sul - SC
A autenticidade deste documento foi conferida através da internet.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, nº 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4115

E-mail: bracor@terra.com.br



138

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

Por este instrumento particular de Procuração, a Bracor Corretora de Seguros Ltda, com sede na Rua Visconde de Taunay, nº 122, bairro Centro, no município de São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, representada neste ato por seu sócio Sr. Ivo Ingo Brand, portador da Cédula de Identidade RG nº 119.754-1 SESP-SC, e CPF nº 004.230.849-68, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sra. Sandy Keithlin de Moraes Fragozo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.206.549 SESP-SC, e CPF nº 056.170.139-39, a quem confere amplos poderes para representar a Bracor Corretora de Seguros Ltda perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 22/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 29/06/2021.

São Bento do Sul, 26 de março de 2021.

Atenciosamente,

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TEL: (47) 3633-4115
HÓRARIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
IVO INGO BRAND
São Bento do Sul - SC, 29/03/2021
Em testemunho da verdade
Emol.: R\$ 3,52 - Selo: 2,82
Total: R\$ 6,34
Selo fiscalização do tipo: NORMAL
GBP/74950-KB8
MAYLA JUNCQUES
ESCREVENTE

Conte os dados do ato em: sao.tjsc.jus.br

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388

E-mail: bracor@terra.com.br



MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

140

DECLARAÇÃO

Bracor Corretora de Seguros Ltda., com sede à Travessa José Zipperer, 144 – Centro – São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ nº 76.601.053/0001-20, representada neste ato por seu sócio Sr. Ivo Ingo Brand, portador da Cédula de Identidade RG nº 119.754-1 SESP-SC, e CPF nº 004.230.849-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul, 29 de Março de 2021.

IVO INGO BRAND
RG nº 119.754-1
CPF 004.230.849-68

Handwritten signature of Felipe.

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388

E-mail: bracor@terra.com.br



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

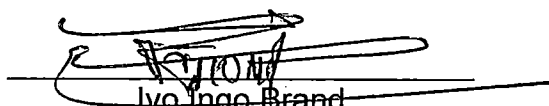
141

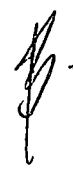
Ref: Pregão Presencial nº 022/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Bracor Corretora de Seguros Ltda, inscrita sob CNPJ nº 76.601.053/0001-20, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo compactador, Escavadeira, Trator de esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I.

São Bento do Sul, 29 de março de 2021.


Ivo Ingo Brand
RG 119.754-1
CPF 004.230.849-68













CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA		- 112	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2 0059325-5	CNPJ 76.601.053/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/1983	Data de Início de Atividade 02/05/1983
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VISCONDE DE TAUNAY, 122-SALA:2, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC-89.280-171			
Objeto Social CORRETAGEM DE SEGUROS DOS RAMOS ELEMENTARES, VEDADO A INSPEÇÃO DE RISCOS E A LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS E DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA; O COMÉRCIO, FORNECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; A COMERCIALIZAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS, TRANSPORTES, RODOVIÁRIOS DE CARGAS, EXTRAÇÃO E TRANSPORTE DE AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, ARGILA, SAÍBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, BRITAMENTO DE PEDRAS E DE OUTROS MINERAIS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS E DE OUTROS MINÉRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO; LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS COM OU SEM OPERADOR; PESQUISADORA, DETENTORA DE DIREITOS E EXPLORADORA DE JAZIDAS, MINERAIS E LAVRAS DO SUBSOLO, SENDO QUE QUANDO EFETUADAS AS EXPLORAÇÕES NOMEARÁ TÉCNICOS HABILITADOS E FARA OS REFERIDOS REGISTROS NO DNPM (DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUTOS MINERAIS) E NOS OUTROS COMPONENTES INCLUSIVE NOS AMBIENTAIS.			
Capital: R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PRISCILA SINUESSA BRAND 003.454.109-80	60.000,00	SOCIO	XXXXXXX
IVO INGO BRAND 004.230.849-68	2.970.000,00	SOCIO	XXXXXXX
CLARISSE MARIA BRAND 311.382.509-10	2.970.000,00	SOCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/11/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): RERRATIFICAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388

E-mail: bracor@terra.com.br



113

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

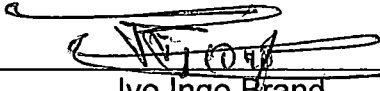
Sa. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 022/2021

Bracor Corretora de Seguros Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Ivo Ingo Brand, portador da Carteira de Identidade n.º 119.754-1 – SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 004.230.849-68, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 022/2021, serão prestados diretamente pelo Sr. Ivo Ingo Brand, portador do RG nº 119.754-1 – SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 004.230.849-68, na condição de Microempreendedor Individual ou sócio da empresa proponente (conforme o caso).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul, 29 de Março de 2021.


Ivo Ingo Brand
RG 119.754-1
CPF 004.230.849-68





76 601 053/0001-20
BRACOR CORRETORA DE
SEGUROS LTDA

Travessa José Zippert, 144, 1º andar
Centro | São Bento do Sul - SC









BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ: 76.601.053/0001-20

Endereço: Rua Visconde de Taunay, 122 – Centro
São Bento do Sul/SC

Pregão Presencial nº 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

Data: 29/03/2021

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388

E-mail: bracor@terra.com.br



145

PROPOSTA DE PREÇOS

São Bento do Sul, 29 de março de 2021.

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 022/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo compactador, Escavadeira, Trator de esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de rolo compactador vibratório para solo com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 HP, frequência simples de no mínimo 30,5 Hz, peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00:00	R\$ 231,00	R\$ 138.600,00

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388

E-mail: bracor@terra.com.br

146



2	Prestação de serviços de caminhão caçamba com motorista, com as seguintes especificações mínimas: caçamba com capacidade mínima de 12m3, potência mínima do motor 286 cv, rodado traseiro duplo (6x4). Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Km Tacógrafo	5.000	R\$ 8.49	R\$ 42.450,00
3	Prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 138 HP, Lança de Alcance mínimo 5,7 metros, peso bruto mínimo 20.000 kg e caçamba 1,10 m3. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	800:00:00	R\$ 299,00	R\$ 239.200,00
4	Prestação de serviços de trator de esteira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 145 HP, lâmina com medidas aproximadas de 1,25 metros de altura e 3,50 metros de largura e peso mínimo de 15.000 kg. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	300:00:00	R\$ 322,50	R\$ 96.750,00
5	Prestação de serviços de Retroescavadeira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e Capacidade mínima da caçamba 1 m3. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00:00	R\$ 191,00	R\$ 114.600,00
Total					R\$ 631.600,00

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ nº 76.601.053/0001-20

Rua Visconde de Taunay, 122 - Centro

São Bento do Sul / Santa Catarina / (47) 3633-4388

E-mail: bracor@terra.com.br

117

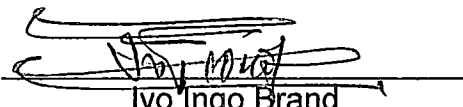


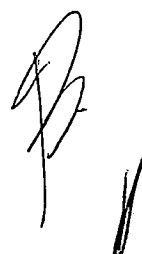
O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta)** dias, corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de **60 (Sessenta)** dias.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Declaramos que temos conhecimento e estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, e que nosso e-mail para envio da nota de empenho e demais informações pertinentes ao processo é: bracor@terra.com.br.

Atenciosamente,


Ivo Ingo Brand
RG 119.754-1
CPF 004.230.849-68


TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME****CNPJ/MF: nº 07.831.163/0001-65****NIRE: 412.0734097-1****148**

Folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **FLAVIANO DA ROCHA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Agudos do Sul-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 039.673.469-35, portador da carteira de identidade civil nº 9.048.652-7/SESP/PR, expedida em 13/06/2000, residente e domiciliado na Estrada Ribeirãozinho, 900, Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000.

2) **DOUGLAS LUIZ DA ROCHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 19/11/1989, natural de Agudos do Sul-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.667.219-21, portador da carteira de identidade civil nº 10.614.878-3/SESP/PR, expedida em 08/02/2006, residente e domiciliado na Estrada Ribeirãozinho, 900, Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000.

3) **ELENILSON MENDES DA SILVA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 900.475.599-34, portador da carteira de identidade civil nº 7.365.496-3/SSP/PR, expedida em 03/04/1995, residente e domiciliado na Estrada Queimados, SN, Queimados, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, com sede na Rodovia PR 419, Km 17, 980, Centro, Agudos do Sul-PR, CEP 83850-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.831.163/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0734097-1 em 09/05/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio **DOUGLAS LUIZ DA ROCHA**, acima qualificado, vende e transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 3.000 (três mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao sócio **FLAVIANO DA ROCHA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor: R\$
FLAVIANO DA ROCHA	70,00	7.000	7.000,00
ELENILSON MENDES DA SILVA	30,00	3.000	3.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 16:24 SOB Nº 20193423561.
PROTOCOLO: 193423561 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902894297. NIRE: 41207340971.
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 07.831.163/0001-65

NIRE: 412.0734097-1

149

Folha: 2 de 2

CLAUSULA TERCEIRA- FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fazenda Rio Grande-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Agudos do Sul-PR, 25 de abril de 2019.


FLAVIANO DA ROCHA


ELENILSON MENDES DA SILVA


DOUGLAS LUIZ DA ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 16:24 SOB Nº 20193423561.
PROTOCOLO: 193423561 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902894297. NIRE: 41207340971.

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA - TABELIA
 Rua Alcides de Lima Moraes, 10 - Centro - CEP: 83950-000 - Agudos do Sul - PR - Fone: (41) 3624-1331

Selo digital nº: WbCHG-x7AoX-0sYDF, Controle
 UYK6A-DFx0a. Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconhecido por Verdadeira a assinatura de ELENILSON
 MENDES DA SILVA e DOUGLAS LUIZ DA ROCHA. Doufe
 Agudos do Sul-Paraná, 24 de maio de 2019.
 Em Teste da Verdade
 Ettore Eli Moletta - Escrevente Substituto
 Cod. Segurança: FE5FFUZH-6096AT-10

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL - PR

Tabelionato de Notas e Registro Civil

CNPJ 75.589.879/0001-58

Fone: (41) 3624-1331

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA - TABELIA
 Rua Alcides de Lima Moraes, 10 - Centro - CEP: 83950-000 - Agudos do Sul - PR - Fone: (41) 3624-1331

Selo digital nº: XbCHU-8tCFp-KbwQs, Controle
 UOR2D-1psqZ. Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconhecido por Verdadeira a assinatura de FLAVIANO DA
 ROCHA. Doufe
 Agudos do Sul-Paraná, 28 de maio de 2019.
 Em Teste da Verdade
 Kettelyn Guerreiro Moletta Hertz - Escrevente
 Cod. Segurança: EDM46E5JK-17181-10



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 16:24 SOB Nº 20193423561.
 PROTOCOLO: 193423561 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902894297. NIRE: 41207340971.
 F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.831.163/0001-65
NIRE: 412.0734097-1

151

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **FLAVIANO DA ROCHA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Agudos do Sul-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 039.673.469-35, portador da carteira de identidade civil nº. 9.048.652-7/SESP/PR, residente e domiciliado na Estrada Ribeirãozinho, 900, Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000.

2) **DOUGLAS LUIZ DA ROCHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 19/11/1989, natural de Agudos do Sul-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.667.219-21, portador da carteira de identidade civil nº. 10.614.878-3/SESP/PR, residente e domiciliado na Estrada Ribeirãozinho, 900, Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, com sede na Rodovia PR 419, Km 17, 980, Centro, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.831.163/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0734097-1 em 09/05/2012, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Obras de terraplenagem, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Extração de saibro e beneficiamento associado, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais de construção; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Extração de saibro e beneficiamento associado; Obras de alvenaria e Outras obras de engenharia civil.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **ELENILSON MENDES DA SILVA**, maior, brasileiro, natural de Ibaiti-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 900.475.599-34, portador da carteira de identidade civil nº. 7.365.496-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Queimados, SN, Queimados, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000.

CLAUSULA TERCEIRA- O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:53 SOB Nº 20187470057.
PROTOCOLO: 187470057 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900840963. NIRE: 41207340971.
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME****CNPJ/MF: nº 07.831.163/0001-65****NIRE: 412.0734097-1****152**

Folha: 2 de 6

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio **FLAVIANO DA ROCHA**, acima qualificado, vende e transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 1.000 (uma mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio **ELENILSON MENDES DA SILVA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio **DOUGLAS LUIZ DA ROCHA**, acima qualificado, vende e transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 2.000 (duas mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao sócio **ELENILSON MENDES DA SILVA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FLAVIANO DA ROCHA	40,00	4.000	4.000,00
DOUGLAS LUIZ DA ROCHA	30,00	3.000	3.000,00
ELENILSON MENDES DA SILVA	30,00	3.000	3.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME****CNPJ/MF: 07.831.163/0001-65****NIRE: 412.0734097-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) FLAVIANO DA ROCHA, brasileiro, maior, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Agudos do Sul-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.673.469-35, portador da carteira de identidade civil nº 9.048.652-7/SESP/PR, residente e domiciliado na Estrada Ribeirãozinho, 900, Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000.

2) DOUGLAS LUIZ DA ROCHA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 19/11/1989, natural de Agudos do Sul-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 073.667.219-21, portador da carteira de identidade civil nº 10.614.878-3/SESP/PR, residente e domiciliado na Estrada Ribeirãozinho, 900, Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:53 SOB Nº 20187470057.
PROTOCOLO: 187470057 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900840963. NIRE: 41207340971.
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 07.831.163/0001-65

NIRE: 412.0734097-1

153

Folha: 3 de 6

2) DOUGLAS LUIZ DA ROCHA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 19/11/1989, natural de Agudos do Sul-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.667.219-21, portador da carteira de identidade civil nº.10.614.878-3/SESP/PR, residente e domiciliado na Estrada Ribeirãozinho, 900, Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000.

3) ELENILSON MENDES DA SILVA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibaiti-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 900.475.599-34, portador da carteira de identidade civil nº.7.365.496-3/SSP/PR, expedida em 03/04/1995, residente e domiciliado na Estrada Queimados, SN, Queimados, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, com sede na Rodovia PR 419, Km 17, 980, Centro, Agudos do Sul-PR, CEP: 83850-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.831.163/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0734097-1, em 09/05/2012, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rodovia PR 419, Km 17, 980, Centro, Agudos do Sul-PR, CEP 83-850-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Obras de terraplenagem Comércio varejista de materiais de construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Extração de saibro e beneficiamento associado, Obras de alvenaria, Outras obras de engenharia civil; Locação de outros meios de transporte; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:53 SOB Nº 20187470057.
PROTOCOLO: 187470057 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900840963. NIRE: 41207340971.
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **FLAVIANO DA ROCHA e DOUGLAS LUIZ DA ROCHA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:53 SOB Nº 20187470057.
PROTOCOLO: 187470057 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900840963. NIRE: 41207340971.
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME

CNPJ/ME: nº 07.831.163/0001-65

NIRE: 412.0734097-1

135

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:53 SOB Nº 20187470057.
PROTOCOLO: 187470057 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900840963. NIRE: 41207340971.
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 07.831.163/0001-65

NIRE: 412.0734097-1

156

Folha: 6 de 6

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais-PR, 17 de dezembro de 2018.


FLAVIANO DA ROCHA


DOUGLAS LUIZ DA ROCHA


ELENILSON MENDES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:53 SOB Nº 20187470057.
PROTOCOLO: 187470057 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900840963. NIRE: 41207340971.
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL

157

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA - TABELIA
Rua Aldeias de Lima Mazoni, 10 - Curitiba - CEP: 83650-000 - Agudos do Sul - PR - Fone: (41) 3624-1331

Selo digital nº 42602-HC9FP-P5WCF Controlador
42602-HC9FP Consultar em <http://funarpen.com.br>
Reconhecido por Verdadeira a assinatura de ELENILSON
MENDES DA SILVA e FLAVIANO DA ROCHA DOLTE
Agudos do Sul - Paraná - 30 de janeiro de 2019
Em Teste
Kettylyn Guerreiro Moletta Hariz - Escrevente
Cod. Segurança: 167W62ADJ-992566-10

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA - TABELIA
Rua Aldeias de Lima Mazoni, 10 - Curitiba - CEP: 83650-000 - Agudos do Sul - PR - Fone: (41) 3624-1331

Selo digital nº 42602-HC9FP-P5WCF Controlador
42602-HC9FP Consultar em <http://funarpen.com.br>
Reconhecido por Verdadeira a assinatura de DOUGLAS LUIZ DA
ROCHA DOLTE
Agudos do Sul - Paraná - 04 de fevereiro de 2019
Em Teste
Kettylyn Guerreiro Moletta Hariz - Escrevente
Cod. Segurança: 167W62ADJ-992566-10



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:53 SOB Nº 20187470057.
PROTOCOLO: 187470057 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900840963. NIRE: 41207340971.
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FLAVIANO DA ROCHA E CIA LTDA ME
CNPJ/MF: nº 07.831.163/0001-65
NIRE: 412.0734097-1**

158

Folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) FLAVIANO DA ROCHA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Agudos do Sul-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 039.673.469-35, portador da carteira de identidade RG nº. 9.048.652-7/SESP-PR residente e domiciliado na Estrada Ribeirãozinho, 900, Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83850-000.

2) MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Agudos do Sul-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 647.495.099-49, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.430.425-2/SESP-PR, residente e domiciliada na Estrada Ribeirãozinho, 900, Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83850-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FLAVIANO DA ROCHA E CIA LTDA ME**, com sede na Estrada Ribeirãozinho, 900, Leão, Agudos do Sul-PR, CEP 83850-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.831.163/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0734097-1 em 09/05/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **FLAVIANO DA ROCHA E CIA LTDA ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Estrada Ribeirãozinho, 900, Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83850-000, fica alterado para **Rodovia PR 419, Km 17, nº 980, Centro, CEP: 83850-000, Agudos do Sul-PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **DOUGLAS LUIZ DA ROCHA**, brasileiro, natural de Agudos do Sul-PR, solteiro, nascido em 19/11/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.667.219-21, portador da carteira de identidade RG nº. 10.614.878-3/SESP-PR, residente e domiciliado na Estrada Ribeirãozinho, 900, Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83850-000.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **DOUGLAS LUIZ DA ROCHA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: De conformidade com as modificações, o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FLAVIANO DA ROCHA	50.00	5.000	5.000,00
DOUGLAS LUIZ DA ROCHA	50.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00



Folha: 2 de 2

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **FLAVIANO DA ROCHA e DOUGLAS LUIZ DA ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

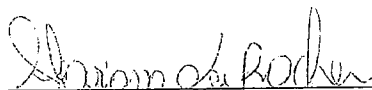
§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

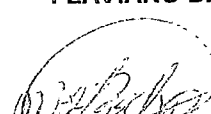
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Agudos do Sul-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Agudos do Sul-Pr, 04 de dezembro de 2012.


FLAVIANO DA ROCHA


DOUGLAS LUIZ DA ROCHA


MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA

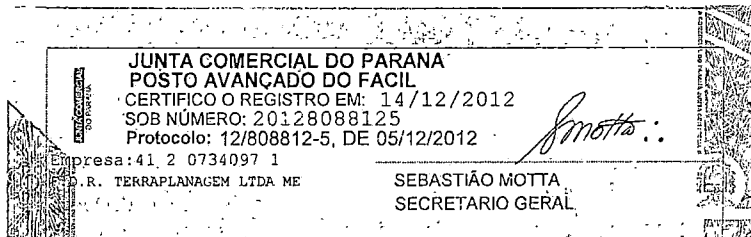
SERVIÇO DISTRICTAL DE AGUDOS DO SUL - PR
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ter sido apresentado o original. Dou fé. Em testº da verdade. Munic. Agudos do Sul - Comarca de Fazenda Rio Grande - Paraná em de do 2012

Teresa Carvalho Moletta - Tabeliã
Éttore Eli Moletta - Escrevente Substituta
Kettelyn Guerreiro Moletta Hartz - Escrevente
Luiz Eli Moletta Filho - Escrevente
Lizandra Soares Prussak - Escrevente Indicada
Portaria 27/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/12/2012
SOB NÚMERO: 20128088125
Protocolo: 12/808812-5, DE 05/12/2012

Empresa: 41.2 0734097-1
O.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



FLAVIANO DA ROCHA E CIA LTDA**CNPJ N.º 07.831.163/0001-65****CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

1 - MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA, Brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, D.N. 10/09/1964, Empresária, residente e domiciliado na Estrada Riberãozinho, nº 900, Bairro: Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000, portador do RG N.º 4.430.425-2-SSP-PR, e CPF N.º 647.495.099-49;

Empresário, com sede na Estrada Riberãozinho, nº 900, Bairro: Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000 Agudos do Sul-PR, inscrito na Junta Comercial sob NIRE N.º 4110594115-1, pôr despacho em sessão 25/01/2006, e Última Alteração N.º 20105988952 pôr despacho em 10/06/2010, e Registrada na Receita Federal no CNPJ sob N.º 07.831.163/0001-65, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei N.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar N.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio:

2 - FLAVIANO DA ROCHA, Brasileiro, Natural de Agudos do Sul/PR, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, D.N. 05/09/1984, Empresário, residente e domiciliado na Estrada Riberãozinho, nº 900, Bairro: Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000 portador da carteira de identidade RG N.º 9.048.652-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob N.º 039.673.469-35; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

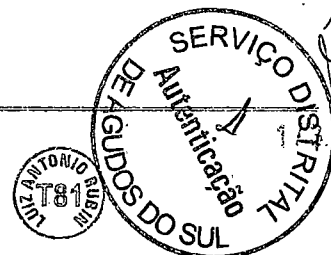
CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial "**FLAVIANO DA ROCHA E CIA LTDA**" e terá sede e domicílio na Estrada Riberãozinho, nº 900, Bairro: Leão, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será:

- CNAE - 43.13-4/00 - Obras de Terraplanagem
- CNAE - 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- CNAE - 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- CNAE - 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- CNAE - 08.10-0/08 - Extração de sabão e beneficiamento associado;

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalmente integralizado fica alterado para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo aumento no valor de 5.000,00 (Cinco mil reais), é integralizado e pago neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio ingressante **FLAVIANO DA ROCHA** que ingressa na sociedade com 5.000 quotas no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Contrato Social Por Transformação de Empresário



FLAVIANO DA ROCHA E CIA LTDA**CNPJ N.º 07.831.163/0001-65****CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA	50.00	5.000	5.000,00
FLAVIANO DA ROCHA	50.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **FLAVIANO DA ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em Isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - O início da Atividade foi em 25 de Janeiro de 2006, e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

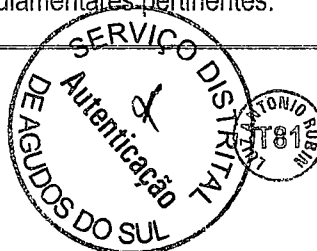
CLÁUSULA OITAVA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA- RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Contrato Social Por Transformação de Empresário

2/3.



FLAVIANO DA ROCHA E CIA LTDA

CNPJ N.º 07.831.163/0001-65

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

162

CLÁUSULA DÉCIMA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

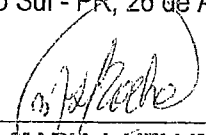
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Agudos do Sul - PR, 26 de Abril de 2012.


MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA




FLAVIANO DA ROCHA

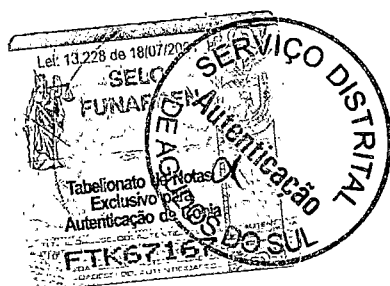
Contrato Social Por Transformação de Empresário

3/3



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2012
SOB NÚMERO: 41207340971
Protocolo: 12/319029-0, DE 02/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



SERVIÇO DISTRITAL DE AGUADOS DO SUL - PR
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ter sido apresentado
o original. Dou fé. Em test. de da verdade. Munic.
Agudos do Sul - Comarca de Fazenda Rio Grande - Paraná
de de do
T. Julião

) Teresa Carvalho Moletta - Tabelião
) Éttore Eli Moletta Escrevente Substituta
) Kettelyn Guerreiro Moletta Hartz - Escrevente
) Luiz Eli Moletta Filho - Escrevente

Página Fiscal

Luiz Eli Mendes Filho - Escrivente
 Cota () 111111 Página Fiscal
Lizandra Soares Prussak
 Escrivente Indicada
 Portaria 27/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0594115-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
Sexo M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS	
FILHO DE: PAI VALDOMIRO LIMA		MAE ELIDIA DA SILVA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1964		IDENTIDADE (número) 4.430.425-2	
ÓRGÃO EMISSOR SSP		UF PR	
CPF (número) 647.495.099-49		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ESTR. RIBERAÓZINHO		NÚMERO 900	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO LEAO	
CEP 83850-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PR	
MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Paraná			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA ME		NÚMERO 900	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ESTR. RIBERAÓZINHO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PR	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO LEAO	
CEP 83850-000		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL		UF PR	
País BRASIL		VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) (cinco mil reais)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.44-0/99 Atividades Secundárias 47.44-0/02 49.30-2/02	
DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de madeira e artefatos Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		SERVIÇO DISTRICTAL Autenticação AGUDOS DO SUL	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2006		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.831.163/0001-65	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) Maria Laizi Lima da Rocha ME			
DATA 26/04/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Luiz Antonio Rubin Vogal 04/05/2012		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO REGISTRO EM: 09/05/2012 SOB NÚMERO: 20123190282 Protocolo: 12/319028-2 DE 02/05/2012 MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA ME SEBASTIAO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL - PR
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ter sido apresentado
 o original. Dou fé. Em testº da verdade. Munic.
 Agudos do Sul - Comarca de Fazenda Rio Grande - Paraná
 em 26 de 03 de 2018

-) Teresa Carvalho Moletta - Tabeliã
-) Ettore Eli Moletta - Escrevente Substituta
-) Kettelyn Guerreiro Moletta Hartz - Escrevente
-) Luiz Eli Moletta Filho - Escrevente
- Sele i) Frente () Página Fiscal

Lizandra Soares Prussak

Escrevente Indicada

Lei 13.228 de 27/02/2018





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0594115-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
Sexo M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS	
FILHO DE: PAI VALDOMIRO LIMA		MAE ELIDIA DA SILVA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1964	IDENTIDADE (número) 4.430.425-2	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 647.495.099-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ESTR. RIBERAOZINHO		NÚMERO 900	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO LEAO	CEP 83850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL	UF PR		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Paraná			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
3º DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ESTR. RIBERAOZINHO		NÚMERO 900	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO LEAO	CEP 83850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da UC)
MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL	UF PR	País BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (cinco mil reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.44-0/99 Atividades Secundárias 47.44-0/02 49.30-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de madeira e artefatos Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.831.163/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Maria Laizi Lima da Rocha ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1. SIM ☒ 2. NÃO	
DATA 27/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Laizi Lima da Rocha ME</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Procelia Domakoski
VIGIA - 135
13 JUN. 2010

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/06/2010
SOB NÚMERO: 20105988952
Protocolo: 10/598895-2, DE 08/06/2010
Empresa: 411 0594115 1
MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL - P

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ter sido apresentada original. Dou fé: Em testº da verdade. Município de Agudos do Sul - Comarca de Fazenda Rio Grande - Paraná em 26 de 03 de 2010.

Teresa Carvalho Moletta - Tabeliã
Ettore Eli Moletta - Escrevente Substituta
Renato Guerreiro Moletta - Escrevente
Luiz Eli Moletta Filho - Escrevente
Lizandra Soares Prussak - Escrevente Indica

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

ETK67122

SERVIÇO DISTRITAL

Autenticação

AGUDOS DO SUL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0594115-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
Sexo M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS	
FILHO DE: PAI VALDOMIRO LIMA		MAE ELIDIA DA SILVA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1964	IDENTIDADE (número) 4.430.425-2	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 647.495.099-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ESTR. RIBERAÓZINHO			NÚMERO 900
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO LEAO	CEP 83850-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICIPIO AGUDOS DO SUL			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
TIPO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
TIPO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ESTR. RIBERAÓZINHO			NÚMERO 900
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO LEAO	CEP 83850-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICIPIO AGUDOS DO SUL	UF PR	País BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (cinco mil reais)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.44-0/02 Atividades Secundárias 49.30-2/02 02.10-1/07	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de madeira e artefatos Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Extração de madeira em florestas plantadas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.831.163/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Maria Laizi Lima Rocha ME</i>			
DATA 14/09/07	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Laizi</i>		

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

141 - 1000
VOLUME
Antonio Carlos Ruzia

24 SET. 2007

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2007
SOB NÚMERO: 20073589535
Protocolo: 07/358953-6 DE 14/08/2007
Empresa: 411 0594115 1
MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA ME

2712199

MARIA TEREZA LOPES SOARES
SECRETARIA GERAL

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL - PR
AUTENTICAÇÃO

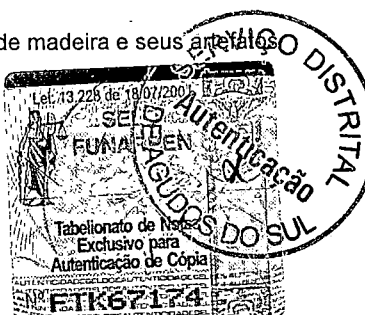
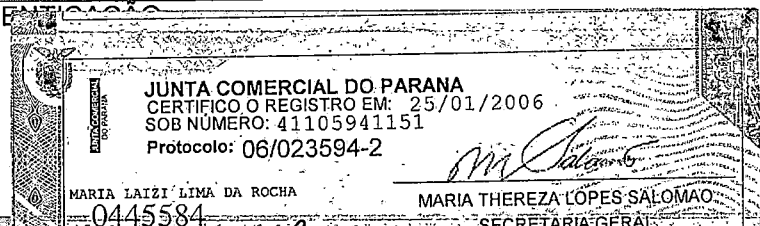
Intencio a presente fotocópia em ter sido apresentado
original. Dou fé. Em test. da verdade. Munic.
Agudos do Sul - Comarca de Fazenda Rio Grande - Paraná
14 de Setembro de 2007

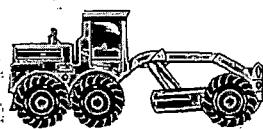
Teresa Carvalho Moletta - Tabeliã
Éttore Eli Moletta - Escrevente Substituta
Kettelyn Guerreiro Moletta Hertz - Escrevente
Luiz Eli Moletta Filho - Escrevente
Tela () Frente () Verso () Página Fiscal
Cristina Soares Prussak

27/09/2007
SELO
WARPEN

Autenticação
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
ETK67173



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Casado(a)		
Sexo M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal de bens			
FILHO DE: PAI VALDOMIRO LIMA			MAE ELIDIA DA SILVA LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1964		IDENTIDADE (número) 4.430.425-2		ORGÃO EMISSOR SSPR	UF PR
CPF (número) 647.495.099-4					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ESTR. RIBEIRAOZINHO					NÚMERO 900
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO LEAO		CEP 83850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 900
MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL					UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à					
Junta Comercial do Paraná					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTIT	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIA LAIZI LIMA DA ROCHA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ESTR. RIBEIRAOZINHO					NÚMERO 900
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO LEAO		CEP 83850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL		UF PR	País BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL - PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinco Mil Reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 52.44-2/04 Atividades Secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de madeira e seus artefatos				
					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/01/2006		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1-SIM ☐ 2- NÃO					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Maria Laizi Lima da Rocha</i>					
DATA 18/01/2006		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Laizi Lima da Rocha</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Gabriel Yorga Ribeiro</i> LEGAL SUPLENTE 25/01/2006					
MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL		UF PR		País BRASIL	
MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL		UF PR		País BRASIL	
MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL		UF PR		País BRASIL	



FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 07.831.163/0001-65

169

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.831.163/0001-65, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Flaviano da Rocha, portador da Carteira de Identidade n.º 9.048.652-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.673.469-35, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên/PR, 29 de março de 2021.



FLAVIANO DA ROCHA

RG: 9.048.652-7/PR

CPF: 039.673.469-35

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 07.831.163/0001-65

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

RODOVIA PR 419 KM 17, Nº 980 - CENTRO- AGUDOS DO SUL / PARANÁ

TEL.: (41) 3624-1546

fdrterraplanagem01@gmail.com



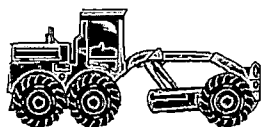
SERVICO-DISTRITAL-DE AGUDOS DO SUL
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA - TABELIA
Rua Alcides de Lima Maoski, 62 - Centro - CEP: 83850-000 - Agudos do Sul - PR - Fone: (41) 3624-1331

PR

Selo digital n° 0184684SVAA000000001725213 Consulte em
<http://notus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FLAVIANO DA ROCHA**
Dou fe: Agudos do Sul, Paraná, 26 de março de 2021

Flaviano da Rocha
LIZIANE DE JESUS PEREIRA - Escrevente Indicada
Cod. Segurança: 36EN5PLX-53395D-11

SERVICO-DISTRITAL-DE AGUDOS DO SUL



FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 07.831.163/0001-65

171

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 022/2021

Sra. Pregoeira,

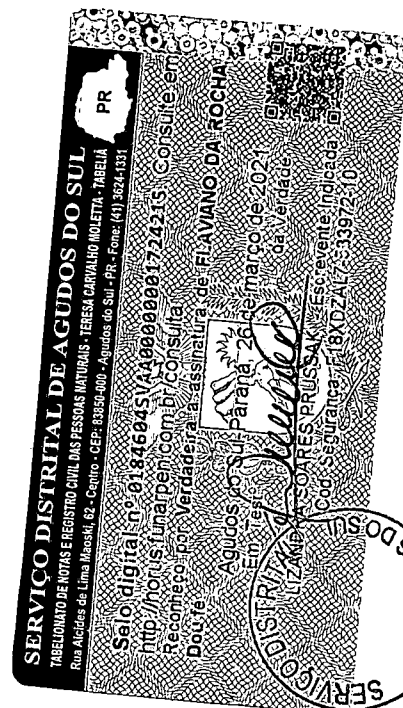
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 022/2021, cujo objeto é **Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I.**

Piên/PR, em 29 de março de 2021.



Flaviano da Rocha

FLAVIANO DA ROCHA
RG: 9.048.652-7/PR
CPF: 039.673.469-35
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA – ME
CNPJ: 07.831.163/0001-65



RODOVIA PR 419 KM 17, Nº 980 - CENTRO- AGUDOS DO SUL / PARANÁ

TEL.: (41) 3624-1546

fdrterraplanagem01@gmail.com

[Handwritten signature]

Teles

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPONENTE: **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA**

CNPJ: 07.831.163/0001-65

ENDEREÇO: ROD PR 419, KM.17, Nº 980, CENTRO

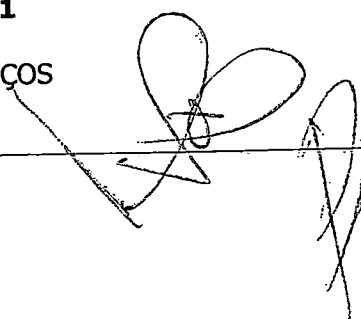
AGUDOS DO SUL/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

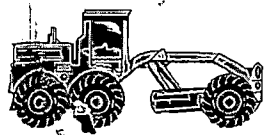
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 29/03/2021



Relato



FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 07.831.163/0001-65

173

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 022/2021.

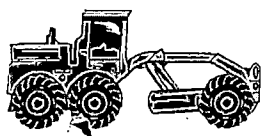
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I.**

Item	Serviço/Produto	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo unitário	Preço máximo total	Marca	Modelo
1	Prestação de serviços de rolo compactador vibratório para solo com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 HP, frequência simples de no mínimo 30,5 Hz, peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora horímetr o	600:00	R\$ 200,00 (Duzento s reais)	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)	Caterpillar	CS54B
2	Prestação de serviços de caminhão caçamba com motorista, com as seguintes especificações mínimas: caçamba com capacidade mínima de 12m3, potência mínima do motor 286 cv, rodado traseiro duplo (6x4). Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Km Tacógraf o	5.000	R\$ 7,95 (Sete reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 39.750,00 (Trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)	Caterpillar	420E

RODOVIA PR 419 KM 17, Nº 980 - CENTRO- AGUDOS DO SUL / PARANÁ

TEL.: (41) 3624-1546

fdrterraplanagem01@gmail.com



FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ nº 07.831.163/0001-65

174

3	Prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 138 HP, Lança de Alcance mínimo 5,7 metros, peso bruto mínimo 20.000 kg e caçamba 1,10 m3. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora horímetr o	800:00	R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)	R\$ 239.200,00 (Duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais)	Volvo	EC140D LM
4	Prestação de serviços de trator de esteira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 145 HP, lâmina com medidas aproximadas de 1,25 metros de altura e 3,50 metros de largura e peso mínimo de 15.000 kg. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora horímetr o	200	R\$ 300,00 (Trezentos reais)	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)	Caterpillar	D6D
5	Prestação de serviços de Retroescavadeira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e Capacidade mínima da caçamba 1 m3. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança	Hora horímetr o	600:00	R\$ 170,00 (Cento e setenta reais)	R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)		
TOTAL					R\$ 560.950,00 (Quinhentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta reais)		

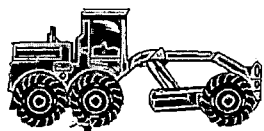
O prazo de validade da proposta de preços é de **60 dias (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 e

RODOVIA PR 419 KM 17, Nº 980 - CENTRO- AGUDOS DO SUL / PARANÁ

TEL.: (41) 3624-1546

fdrterraplanagem01@gmail.com



FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ nº 07.831.163/0001-65

175

Declaramos que tenho conhecimento e estou de acordo com todas as condições estabelecidas no edital e anexos, a nota de empenho e demais informações pertinentes ao processo devem ser encaminhadas para o e-mail fdrterraplanagem01@gmail.com e responsabilizamos pela comunicação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên/PR, 29 de março de 2021.



FLAVIANO DA ROCHA

RG: 9.048.652-7/PR

CPF: 039.673.469-35

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA



RODOVIA PR 419 KM 17, Nº 980 - CENTRO- AGUDOS DO SUL / PARANÁ

TEL.: (41) 3624-1546

fdrterraplanagem01@gmail.com

PROPOSTA
PROPOSTANTE: **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA**

CNPJ: 07.831.163/0001-65

ENDEREÇO: ROD PR 419, KM 17, Nº 980, CENTRO

AGUDOS DO SUL/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS ABILITADA

DATA: 29/03/2021

Felipe



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

177

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.831.163/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2006
NOME EMPRESARIAL F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-08 - Extração de salbro e beneficiamento associado 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e nacional 71.0-0-0 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andalmes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 419, KM 17	NÚMERO 980	COMPLEMENTO *****
CEP 83.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade_philippi@brturbo.com.br		TELEFONE (41) 3624-1901
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2006	
SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2021 às 11:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

178



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90431553-23	07.831.163/0001-65	02/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME
Título do Estabelecimento	FDR TERRAPLANAGEM
Endereço do Estabelecimento	ROD PR 419, KM 17, 980 - CENTRO - CEP 83850-000
Município de Instalação	AGUDOS DO SUL - PR, DESDE 02/2008
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 0810-0/08 - EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	039.673.469-35	FLAVIANO DA ROCHA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	900.475.599-34	ELENILSON MENDES DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90431553-23	
Emitido Eletronicamente via Internet 26/03/2021 11:59:33	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

[Handwritten signatures]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.831.163/0001-65**Razão Social:** F D R TERRAPLANAGEM LTDA ME**Endereço:** ROD PR 419 980 KM 17 / CENTRO / AGUDOS DO SUL / PR / 83850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2021 a 13/04/2021**Certificação Número:** 2021031500354198165785

Informação obtida em 23/03/2021 08:09:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.831.163/0001-65

Certidão nº: 27707309/2020

Expedição: 22/10/2020, às 14:55:48

Validade: 19/04/2021 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.831.163/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

131

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 07.831.163/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:52 do dia 10/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2021.

Código de controle da certidão: **3BAD.2714.56BF.5926**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

182

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023243326-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.831.163/0001-65**

Nome: **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2021 ✓ **Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

133

Nome / Razão Social

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME CNPJ: 07831163000165

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

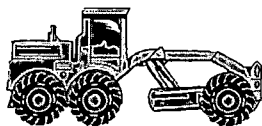
Econômico: 449 - Atividade principal: OBRAS DE TERRAPLANAGEM
Endereço: PR 419, 980 - Bairro CENTRO - Compl. KM 17 - CEP 83.850-000

Código de Controle

CWTF5CJY54IQ6G01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.agudosdosul.pr.gov.br/>

Agudos do Sul (PR), 09 de Março de 2021



FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 07.831.163/0001-65

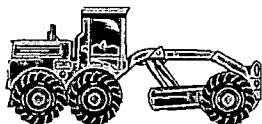
134

DECLARAÇÃO - EQUIPAMENTOS/VEICULOS

Ref: Pregão Presencial nº 022/2021

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.831.163/0001-65, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Flaviano da Rocha, portador da Carteira de Identidade n.º9.048.652-7, inscrito no CPF/MF sob o nº039.673.469-35, DECLARA, que a proponente disponibilizou os equipamentos/máquinas para a execução dos serviços com as seguintes descrições:

- Item 01 - ROLO COMPACTADOR, CATERPILLAR, Modelo CS54-B ✓
Potência: 129 HP
Peso: 12.265 kg
Ano: 2013
- Item 02 – CAMINHÃO CAÇAMBA, Modelo 2729 MERCEDEZ ✓
Potência: 286 CV
Caçamba: 12,5
Ano: 2013
- Item 03 – ESCAVADEIRA HIDRAULICA, VOLVO, Modelo EC140DLM ✓
Lança de alcance: 6 m
- Item 04 - TRATOR DE ESTEIRA, CATERPILLAR, Modelo D6D
Potência: 140 HP
Lamina: 1,35 altura por 3,45 largura
Peso: 15.143 kg



FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 07.831.163/0001-65

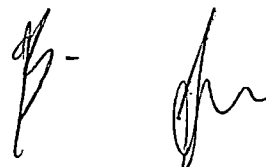
185

- Item 05 - RETROESCAVADEIRA, CATERPILLAR, Modelo 420-E
Potência: 93,8 HP
Peso: 11.000 kg
Caçamba: 1,3 m³
Ano: 2008 ✓

Piên/PR, em 29 de março de 2021.



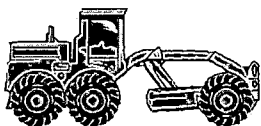
FLAVIANO DA ROCHA
RG: 9.048.652-7/PR
CPF: 039.673.469-35
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA – ME
CNPJ: 07.831.163/0001-65



RODOVIA PR 419 KM 17, Nº 980 - CENTRO- AGUDOS DO SUL / PARANÁ

TEL.: (41) 3624-1546

fdrterraplanagem01@gmail.com



FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 07.831.163/0001-65

186

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sa. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 022/2021

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.831.163/0001-65, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Flaviano da Rocha, portador da Carteira de Identidade n.º 09.048.652-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.673.469-35, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 022/2021, serão prestados diretamente pelo Sr Flaviano da Rocha, portador da Carteira de Identidade n.º 09.048.652-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.673.469-35 na condição de Microempreendedor Individual ou sócio da empresa proponente (conforme o caso).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên/PR, em 29 de março de 2021.



FLAVIANO DA ROCHA

RG: 9.048.652-7/PR

CPF: 039.673.469-35

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA – ME

CNPJ: 07.831.163/0001-65



RODOVIA PR 419 KM 17, Nº 980 - CENTRO- AGUDOS DO SUL / PARANÁ

TEL.: (41) 3624-1546

fdrterraplanagem01@gmail.com



187

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADOS
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA
PAULO EWERTON BOBRIVECZ ALVES

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAIIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), REGISTROS PUBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competencia Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL, FALENCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FDR TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ 07.831.163/0001-65, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.


FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 25 de Marco de 2021

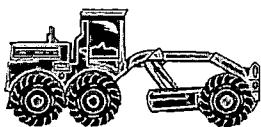
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA:07554376918
ACT-Safeweb:25/03/2021 14:52:01 -03:00



Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL



FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 07.831.163/0001-65

138

DECLARAÇÃO

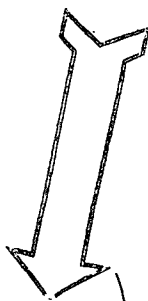
Pregão Eletrônico nº 022/2021

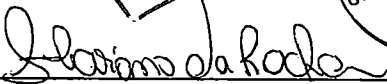
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93; ✓
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên; ✓
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; ✓
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas; ✓
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. ✓

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên/PR, 29 de março de 2021.





FLAVIANO DA ROCHA

RG: 9.048.652-7/PR

CPF: 039.673.469-35

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 07.831.163/0001-65





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME			Protocolo: PRC2105639007																																
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																			
NIRE (Sede) 41207340971		CNPJ 07.831.163/0001-65		Data de Ato Constitutivo 25/01/2006																															
Início de Atividade 18/01/2006																																			
Endereço Completo Rodovia PR 419, KM 17, Nº 980, CENTRO - Agudos do Sul/PR - CEP 83850-000																																			
Objeto Social Obras de terraplenagem Comércio varejista de materiais de construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Extração de saibro e beneficiamento associado, Obras de alvenaria, Outras obras de engenharia civil; Locação de outros meios de transporte; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor.																																			
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>FLAVIANO DA ROCHA</td> <td>039.673.469-35</td> <td>R\$ 7.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Participação no capital</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>ELENILSON MENDES DA SILVA</td> <td>900.475.599-34</td> <td>R\$ 3.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					FLAVIANO DA ROCHA	039.673.469-35	R\$ 7.000,00	Sócio	S		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	ELENILSON MENDES DA SILVA	900.475.599-34	R\$ 3.000,00	Sócio	N	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
Nome	CPF/CNPJ																																		
FLAVIANO DA ROCHA	039.673.469-35	R\$ 7.000,00	Sócio	S																															
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
ELENILSON MENDES DA SILVA	900.475.599-34	R\$ 3.000,00	Sócio	N																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> </tr> <tr> <td>FLAVIANO DA ROCHA</td> <td>039.673.469-35</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador		Término do mandato	Nome	CPF		FLAVIANO DA ROCHA	039.673.469-35																						
Dados do Administrador		Término do mandato																																	
Nome	CPF																																		
FLAVIANO DA ROCHA	039.673.469-35																																		
Último Arquivamento Data 26/06/2019		Número 20193423561 Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2021, às 08:21:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X7L2XK1I.



PRC2105639007

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAL

00586179313

PLACA

AXN9592

EXERCÍCIO

2020

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

02025600040

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM693388DB930269

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

286CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

CAPACIDADE

12.5

MOTOR

926989U1078780

CMT

45.1

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME

CPF / CNPJ

07.831.163/0001-65

LOCAL

AGUDOS DO SUL PR

DATA

09/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

02025600040

CAT. TARIF

10

DATA DE QUITAÇÃO

06/03/2020

PAGAMENTO

☒ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

0,72

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

0,81

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

0,08

VALOR DO IOF (R\$)

0,02

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

5,78

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR 926989U1078780 3 EIXOS
AL.FID./BCO MERCEDES BENZ BR SA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO 18/2019

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



GET IT ON Google Play



GET IT ON App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

B-

Handwritten signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 015132500521
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00586179313 R.N.T.R.C. 0046400913 EXERCÍCIO 2020

NOME F. D. R. TERRAPLANAGEM LTDA ME

CPF / CNPJ 07.831.163/0001-65 PLACA AXN-9592

PLACA ANT. / UP ***** CHASSI 9BM693388DB930269

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4 ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2013

CAP. / POT. / CIL 12, 50T/286CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA IPVA 2020 QUITADO VENC. COTA ÚNICA 1ª *****

FAIXA IPVA 31014600 PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 0,72 OF (R\$) 0,08 CUSTO DO SEGURO (R\$) 1,61

PREMIO TOTAL (R\$) 0,72 DATA DE PAGAMENTO 06/03/20

OBSERVAÇÕES MOTOR 926989U1076780 3 EIXOS AL FID / BCD MERCEDES BENZ BR SA CMT= 45, 10T PBT= 23, 00T

LOCAL AGUDOS DO SUL DATA 17/09/13

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 015132500521 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE E O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSÃO 09/03/20

VIA 1 Cód. RENAVAM 00586179313 R.N.T.R.C. 0046400913 EXERCÍCIO 2020

MARCA / MODELO M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4 ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2013

CAP. / POT. / CIL 12, 50T/286CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA IPVA 2020 QUITADO VENC. COTA ÚNICA 1ª *****

FAIXA IPVA 31014600 PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 0,72 OF (R\$) 0,08 CUSTO DO SEGURO (R\$) 1,61

PREMIO TOTAL (R\$) 0,72 DATA DE PAGAMENTO 06/03/20

OBSERVAÇÕES MOTOR 926989U1076780 3 EIXOS AL FID / BCD MERCEDES BENZ BR SA CMT= 45, 10T PBT= 23, 00T

LOCAL AGUDOS DO SUL DATA 17/09/13

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

AGUDOS DO SUL

005122

CRISTO REI FOREST MAD
CRISTO REI FOREST MAD LTDA

192

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CRISTO REI FOREST MAD LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.683.777/0002-75 e IE 90870785-04, situada Rod. PR 281, S/nº, Queimados, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000, atesta para os devidos fins que a empresa **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 07.831.163/0001-65, situada Rodovia PR 419 km 17, nº 980, Centro, Agudos do Sul/PR, empresa presta serviços de Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba, com combustível e operador, de acordo com as normas e especificações estabelecidas no controle de qualidade, eficiência e competência.

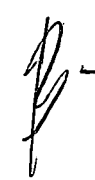
Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Agudos do Sul/PR, 25 de março de 2021.


CRISTO REI FOREST MAD LTDA
JOSE EDEMIR WALDMANN



ROD PR 419 KM 20, S/N, QUEIMADOS, AGUDOS DO SUL/PR
FONE 41-3624-1780




CRISTO REI FOREST MAD

CRISTO REI FOREST MAD LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

193

CRISTO REI FOREST MAD LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.683.777/0002-75 e IE 90870785-04, situada Rod. PR 281, S/nº, Queimados, Agudos do Sul-PR, CEP: 83.850-000, atesta para os devidos fins que a empresa **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 07.831.163/0001-65, situada Rodovia PR 419 km 17, nº 980, Centro, Agudos do Sul/PR, empresa presta serviços de terraplanagem em geral, de acordo com as normas e especificações estabelecidas no controle de qualidade, eficiência e competência.

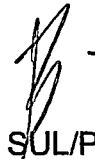
Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Agudos do Sul/PR, 25 de março de 2021.


CRISTO REI FOREST MAD LTDA
JOSE EDEMIR WALDMANN



ROD PR 419 KM 20, S/N, QUEIMADOS, AGUDOS DO SUL/PR
FONE 41-3624-1780



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO**CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:**

FRANCIELI MILCHESKI DA ROCHA-MADEIRAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Agudos do Sul na Rodovia PR 419, Km 15, S/nº, Centro, CEP: 83.850-000, inscrita no CNPJ sob nº. **05.382.316/0001-09** representada por **FRANCIELI MILCHESKI DA ROCHA**, brasileira, empresária, portador do RG nº 6.769.269-1/PR e Inscrito no CPF nº 964.998.269-87, doravante denominada **LOCADOR**

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME, empresa de direito privado estabelecido a Rodovia PR 419 km 17, nº 980, Centro – Agudos do Sul – PR, inscrita no CNPJ 07.831.163/0001-65, representada por **FLAVIANO DA ROCHA**, pessoa física, brasileiro, residente e domiciliado em Agudos do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 039.673.469-35 e RG nº 9.048.652-7/PR, doravante denominada **LOCATÁRIA**;

Pelo instrumento particular, as partes acima nomeadas e qualificadas por seus representantes ao final assinado, tem entre si justo e acertado um contrato de locação de Equipamento de acordo com cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente Contrato a Locação de uma Escavadeira HIDR SOBRE ESTEIRA, MODELO EC140, MARCA VOLVO, SERIE VCEC140DAL0240276, MOTOR 17429616, COR AMARELA COMBUSTIVEL, de propriedade do LOCADOR, para atendimento de Obras de responsabilidade da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – EQUIPAMENTOS E PREÇO DA LOCAÇÃO:

Pela locação mensal acima descrita, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mensal, ou quando devolvido antes, paga-se o valor proporcional ao valor atendido.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, contando a partir da data de assinatura do mesmo, sendo o prazo de locação do Equipamento previsto na respectiva ordem de serviço, podendo ser prorrogado ou antecipado mediante concordância das partes.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO(S):

O pagamento da fatura será efetuado pela LOCATÁRIA, no seu vencimento, diretamente ao locador, ou mediante TED ou ainda depósito em conta corrente indicada pelo favorecido.

CLAUSULA SEXTA – RECISÃO:

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independente de qualquer notificação judicial, mediante aviso acordado em qualquer das partes, e sem que caiba a estas qualquer indenização, na ocorrência de quaisquer das hipóteses a seguir:

- a) Inadimplemento de quaisquer das Cláusulas ou condições deste instrumento;
- b) Mútuo acordo entre as partes;

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO:

As partes elegem o Foro de Fazenda Rio Grande/PR, como único competente para dirimir quaisquer ações advindas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato na presença das testemunhas abaixo:

Agudos do Sul/PR, 01 de maio de 2020

LOCADOR:

Francieli Milcheski da Rocha
FRANCIELI MILCHESKI DA ROCHA-MADEIRAS EIRELI - ME

LOCATÁRIA:

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME

SERVIÇO DISTRIAL DE AGUDOS DO SUL - PR AUTENTICAÇÃO

Autentica o presente fotocópia por ter sido apresentado original. Dou fé. Em testº da verdade. Munic. Agudos do Sul - Comarca de Fazenda Rio Grande - Paraná
em 16 de 03 de 2020

) Teresa Carvalho Moletta - Tabeliã
) Etíore Eli Moletta - Escrevente Substituta
) Kettelyn Guerreiro Moletta Hartz - Escrevente
) Luiz Eli Moletta Filho - Escrevente
 Sela: Lizandra Soares Krussak
 Escrevente Indicada
 Portaria 27/2018

[Handwritten signatures and marks]

SERVIÇO DISTRICTAL DE AGUDOS DO SUL

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA - TABELIÃ
Rua Alcides do Lima Máximo, 62 - Centro - CEP: 83650-000 - Agudos do Sul - PR - Fone: (41) 3624-1331

Selo digital nº JHR43-WERFP-1vw06, Controle:
UQH20-4921k. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de FLAVIANO DA ROCHA
Doutor

Agudos do Sul-Paraná, 31 de julho de 2020
Em Teste da Verdade

Luiz Eli Moletta Filho - Escrevente
Cod. Segurança: F137YA9X8-663055-97

SERVIÇO DISTRICTAL DE AGUDOS DO SUL

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA - TABELIÃ
Rua Alcides do Lima Máximo, 62 - Centro - CEP: 83650-000 - Agudos do Sul - PR - Fone: (41) 3624-1331

Selo digital nº MHR18-Udp4k-1veWN, Controle:
QGHHR-Gw0NV. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de FRANCIELI MILCHESKI
DA ROCHA, Doutor

Agudos do Sul-Paraná, 31 de julho de 2020
Em Teste da Verdade

LIZANDRA SOARES PRUSSAK - Escrevente Indicata
Cod. Segurança: F1E202XSG-694555-84



**SERVIÇO DISTRICTAL DE AGUDOS DO SUL - PR
AUTENTICAÇÃO**

Intencio a presente fotocópia por ter sido apresentado
original. Dou fé. Em teste da verdade. Munic.
Agudos do Sul - Comarca de Fazenda Rio Grande, Paraná
em 26 de 03 de 2021

1) Teresa Carvalho Moletta - Tabeliã
2) Effore Eli Moletta - Escrevente Substituta
3) Kettelyn Guerreiro Moletta Hertz - Escrevente
4) Luiz Eli Moletta Filho - Escrevente

Lizandra Soares Prussak
Escrevente Indicata
Portaria 27/2018

196

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LINCK
 LINCK MAQUINAS SA
 ROD CONTORNO LESTE BR 116, 6965
 QUISSISSANA
 83086058 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 Telefone: (41) 2111-3737

DANFE

Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 000.147.503

Série 003

FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO:

4120.0492.7474.9200.0282.5500.3000.1475.0310.0806.4691

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador:

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

141200076789487 - 30/04/2020 15:48:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
 VENDA MERCADORIA ADQ/REC TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9015456180

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

92.747.492/0002-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FRANCIELI MILCHESKI DA ROCHA-MADEIRAS EIRELI

CNPJ/CPF

05.382.316/0001-09

DATA DA EMISSÃO

30/04/2020

ENDEREÇO

ROD PR419 KM15 SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

83.850-000

DATA DA ENTRADA

30/04/2020

MUNICÍPIO

AGUDOS DO SUL

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9028924100

HORA DE SAÍDA

15:48:16

FATURA

001 - 15/05/2020 292.832,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

366.040,00

VALOR DO ICMS

43.924,80

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PROD

36

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRANCIELI MILCHESKI DA ROCHA-MADEIRAS EIRELI

FRETE POR CONTA

1-Destinatário (FOB)

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

PR

CNPJ/CPF

05382316000109

ENDEREÇO

ROD PR419 KM15 SN CENTRO 83850000

MUNICÍPIO

AGUDOS DO SUL

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9028924100

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

15390,000

PESO LÍQUIDO

1

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESG.	I. ADIC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. IPI
205590	MODELO EC140: ESCAVADEIRA HÍDR SOBRE E STEIRAS MARCA VOLVO SÉRIE VCEC140DAL0 240276 MOTOR 17429616 COR AMARELA COM BUSTIVEL ACOMPANHA MANUAIS DE PECAS E OPERAÇÃO.	84295219	500	5102	UN	1	366.040,00	0,00	0,00	366.040,00	366.040,00	43.9

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib. Aprox. RS 49232,38 Federal e 43924,80 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 806469-Depto:722-Vendedor:0784-CTB GILBERTO MAURO
 VALENGA-CPF:00000000000-Cond. Pagto: ADIANTAMENTO DE CLIENTES/MN CDC BCO BRASIL - Trib Aprox. RS 49232,38 Federal e 43924,80
 Estadual Fonte: IBPT ANO DE FABRICAÇÃO 2020 - ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DE BANCO DO BRASIL SA - CONTRATO/OPERACAO
 No 272.408.484 - DADOS PARA DEPOSITO BANCO ITAU AGENCIA 6201 CC 01671-1

RESERVADO AO FISCO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

198

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

LUIZ CARLOS DA ROCHA & CIA LTDA, empresa de direito privado estabelecida a Rua Principal, 900, Leão em Agudos do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 04.422.142/0001-06, doravante denominada **LOCADOR**

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME, empresa de direito privado estabelecida a Rodovia PR 419 km. 17, nº 980, Centro – Agudos do Sul – PR, inscrita no CNPJ: 07.831.163/0001-65, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e;

Pelo instrumento particular, as partes acima nomeadas e qualificadas por seus representantes ao final assinado, tem entre si justo e acertado um contrato de locação de Equipamento de acordo com cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente Contrato a Locação de retrator RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR, MODELO 420E, SERIE Nº CAT0420ETHLS5689, de propriedade do LOCADOR, para atendimento de Obras de responsabilidade da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – EQUIPAMENTOS E PREÇO DA LOCAÇÃO:

Pela locação mensal acima descrita, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensal, ou quando devolvido antes, paga-se o valor proporcional ao valor atendido.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, contando a partir da data de assinatura do mesmo, sendo o prazo de locação do Equipamento previsto na respectiva ordem de serviço, podendo ser prorrogado ou antecipado mediante concordância das partes.

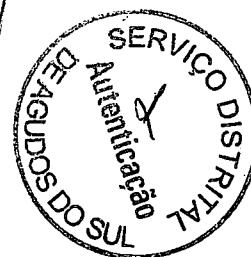
CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO(S):

O pagamento da fatura será efetuado pela LOCATÁRIA, no seu vencimento, diretamente ao locador, ou mediante TED ou ainda depósito em conta corrente indicada pelo favorecido.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO:

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independente de qualquer notificação judicial, mediante aviso acordado em qualquer das partes, e sem que caiba a estas qualquer indenização, na ocorrência de quaisquer das hipóteses a seguir.

- Inadimplemento de quaisquer das Cláusulas ou condições deste instrumento;
- Mútuo acordo entre as partes;



CLAUSULA SÉTIMA – FORO:

As partes elegem o Foro de Fazenda Rio Grande/PR, como único competente para dirimir quaisquer ações advindas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato na presença das testemunhas abaixo:

Agudos do Sul/PR, 01 de junho de 2020.

LOCADOR:

Luiz Carlos da Rocha
LUIZ CARLOS DA ROCHA & CIA LTDA

LOCATÁRIA:

Flaviano da Rocha
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME



SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL - PR
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ter sido apresentado o original. Dou fé. Em test. da verdade. Munic. Agudos do Sul - Comarca de Fazenda Rio Grande - Paraná em 26 de 03 de 2021.

-) Teresa Carvalho Moletta - Tabeliã
-) Ettore Eli Moletta - Escrevente Substituta
-) Kettelyn Guerreiro Moletta Hartz - Escrevente
-) Luiz Eli Moletta Filho - Escrevente

Selo Franko Lizandra Soares Prussak
Escrevente Indicada
Portaria 27/2018



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RECIBO DE COMPRA E VENDA

200

Recebemos a importância de R\$ 116.278,03 (cento e dezesseis mil e duzentos e setenta e oito reais e três centavos) em pagamento do bem abaixo caracterizado, no estado em que se encontra e conforme examinado pelo comprador, que foi objeto do contrato de arrendamento mercantil a seguir especificado.

COMPRADOR: LUIZ CARLOS DA ROCHA & CIA LTDA

ENDEREÇO: R PRINCIPAL ,900-CX P15-LEAO-AGUDOS DO SUL-CEP: 83850-000

Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro Nº LPP10524

DESCRIÇÃO DO BEM: RETROESCAVADEIRA 420E

marca: **CATERPILLAR NAO USA**

nº de série: **CAT0420ETHLS05689**

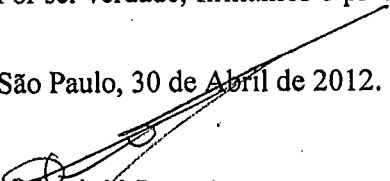
ano **2008**

O Banco Caterpillar S.A., declara que o bem ora transferido, encontra-se livre de ônus e gravames, e fica desde já, isento de quaisquer responsabilidades decorrentes do estado de conservação ou mau uso do mesmo.

O Banco Caterpillar S.A., por ser instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, devidamente autorizado, registrado e fiscalizado pelo Banco Central do Brasil - BACEN, está dispensado da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - ICMS, e, logo, desobrigado da emissão de documento fiscal, Nota Fiscal, conforme disposto na Lei Complementar de nº 87 de 13 de setembro de 1996, em seu artigo 3º, inciso VIII, onde expressamente fica declarado, não haver a incidência de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), sobre operações decorrentes de arrendamento mercantil.

Por ser verdade, firmamos o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

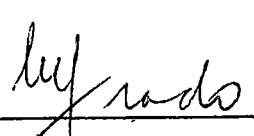
São Paulo, 30 de Abril de 2012.


Orlando V. Donatti

Diretor

BANCO CATERPILLAR S.A.

CNPJ: 02.658.435/0001-53


Marcos Prado
Procurador



RECEBEMOS DE BETIMAQ-TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.548	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

 BETIMAQ TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA RUA BOA VIAGEM, 190 - - PETROPOLIS, Betim, MG - CEP: 32655136 - Fone/Fax: 3135933262	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.548 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3114.0905.8128.4200.0161.5500.1000.0005.4812.8700.0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141545521435 - 16/09/2014 14:22
	NATUREZA DA OPERAÇÃO SIMPLES REMESSA INSCRIÇÃO ESTADUAL 0672673990045 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 05.812.842/0001-61		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FLAVIANO DA ROCHA		039.673.469-35	16/09/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ESTRADA RIBEIRÃOZINHO, 900 -	LEÃO	83850-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Agudos do Sul		PR	

FATURA
OUTROS

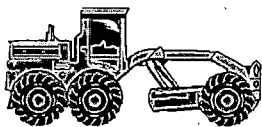
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
3.000,00	540,00	0,00	0,00	60.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DIMAS DE OLIVEIRA	1- Destinatário/Remetente		GNJ8153	MG	227.890.906-10
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9FK00137	TRATOR DE ESTEIRAS (USADO), MARCA CATERPILLAR, MODELO D6D SÉRIE 9FK00137	85299040	020	6915	UN	1,0000	60.000,0000	60.000,00	3,000,00	540,00		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
921740018			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **** SIMPLES REMESSA. ** BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME A NEXO IV ITEM 10 ALINEA B DO DECRETO 43.080/02. PLACA CAVALO GNJ8153 E CARRÊTA GQ8837	RESERVADO AO FISCO 



FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 07.831.163/0001-65

202

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VINCULAÇÃO DA MÁQUINA

Ref: Pregão Presencial nº 022/2021

Declaramos para os fins de vinculação ao contrato futuro oriundo do processo licitatório em epígrafe, que a proponente F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME situada em Agudos do Sul/PR inscrita CNPJ 07.831.163/0001-65 disponibiliza as máquinas Rolo compactador, veículo Caminhão caçamba, Escavadeira hidráulica, Trator de esteira e Retroescavadeira e que as mesmas se encontram em perfeito estado de conservação, o qual poderá ser confirmado pelo Contratante, caso seja de seu interesse, conforme planilha abaixo:

ITEM	TIPO DA MÁQUINA	MARCA	MODELO	Motorista/Condutor
1	ROLO COMPACTADOR	CATERPILLAR	CS54-B	FLAVIANO DA ROCHA
2	CAMINHÃO CAÇAMBA	MERCEDEZ	2729	DOUGLAS LUIZ DA ROCHA
2	RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR	420-E	ELOI PANAITZ
3	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	VOLVO	EC140DLM	CLEITON MENDES COGROSSI
4	TRATOR DE ESTEIRA	CATERPILLAR	D6D	ELENILSON MENDES DA SILVA

Piên/PR, em 29 de março de 2021.

FLAVIANO DA ROCHA

RG: 9.048.652-7/PR

CPF: 039.673.469-35

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA – ME

CNPJ: 07.831.163/0001-65

RODOVIA PR 419 KM 17, Nº 980 - CENTRO- AGUDOS DO SUL / PARANÁ

TEL.: (41) 3624-1546

fdrterraplanagem01@gmail.com

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA - TABELIÁ
Rua Alcides de Lima Maoski, 62 - Centro - CEP: 83850-000 - Agudos do Sul - PR - Fone: (41) 3624-1331

PR

Selo digital nº 0184604SVAA00000001726211 - Consulte em

<http://notus.funarpri.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FLAVIANO DA ROCHA**

Doutor

Agudos do Sul - Paraná, 26 de março de 2021

Em Teste

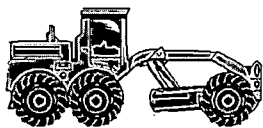
da Verdade

LIZANDRA SOARES BRUNSA - Escrevente Indicada

Cdd. Segurança: 42A077ENQ-533967-99



203



FDR TERRAPLANAGEM

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 07.831.163/0001-65

204

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VINCULAÇÃO DA MÁQUINA

Ref: Pregão Presencial nº 022/2021

Declaramos para os fins de vinculação ao contrato futuro oriundo do processo licitatório em epígrafe, que a proponente F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA ME situada em Agudos do Sul/PR inscrita CNPJ 07.831.163/0001-65 disponibiliza as máquinas Rolo compactador, veículo Caminhão caçamba, Escavadeira hidráulica, Trator de esteira e Retroescavadeira e que as mesmas se encontram em perfeito estado de conservação, o qual poderá ser confirmado pelo Contratante, caso seja de seu interesse, conforme planilha abaixo:

ITEM	TIPO DA MÁQUINA	MARCA	MODELO	ANO	SERIE	Motorista/Condutor
1	ROLO COMPACTADOR	CATERPILLAR	CS54-B	2013	catcs54bcm5b00154	FLAVIANO DA ROCHA
2	CAMINHÃO CAÇAMBA	MERCEDEZ	2729	2013	9bm693388db930269	DOUGLAS LUIZ DA ROCHA
3	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	VOLVO	EC140DLM	2020	Vcec140dal0240276	CLÉITON MENDES COGROSSI
4	RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR	420-E	2008	Cat0420ethls05689	ELOI PANAITZ
5	TRATOR DE ESTEIRA	CATERPILLAR	D6D	2009	9FK00137	ELENILSON MENDES DA SILVA

Piên/PR, em 29 de março de 2021.

FLAVIANO DA ROCHA
RG: 9.048.652-7/PR
CPF: 039.673.469-35
F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA – ME
CNPJ: 07.831.163/0001-65

RODOVIA PR 419 KM 17, Nº 980 - CENTRO- AGUDOS DO SUL / PARANÁ

TEL.: (41) 3624-1546
fdrterraplanagem01@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTESANATO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1937346979

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02709480135

25/10/2024

22/01/2005

039 303 458-34

09/09/2004

LUIS CARLOS DA SILVA

CARTA LATEX LIMA DA SILVA

AC

PROBIO PLÁSTICA

1937346979

02709480135

25/10/2024

22/01/2005

039 303 458-34

09/09/2004

LUIS CARLOS DA SILVA

CARTA LATEX LIMA DA SILVA

AC

PARANA

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DOUGLAS LUIZ DA ROCHA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10614878-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
073.667.219-21 19/11/1989

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS DA ROCHA
MARIA LAISI LIMA DA
ROCHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO
04306315092

VALIDADE
21/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
03/03/2008

VAGÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
AGUDOS DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
21/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

00072117979
PR919063737

PARANÁ

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2181778904

2181778904

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1816423510

PROIBIDO PLASTIFICAR
1816423510

NOME
ELOI PANAITZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4647694-8 / BESP / PR

CPF
655.624.539-91

DATA NASCIMENTO
05/02/1968

FILIAÇÃO
REINALDO PANAITZ
CLEMENTINA PANAITZ

PERMISSÃO COND. AUT. CAT. HAB.
12 / 22

Nº REGISTRO
02931

VALIDADE
12/06/2023

1ª EMISSÃO
10/06/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIO NEGRO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
07/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

12481984504
PR915482793

PARANA

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1498754263

PROIBIDO PLASTIFICAR

1498754263

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA DAS LEIS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
CLEITON MENDES COGROSSI



DOC. IDENTIFIC. / C.A.S. / ENDER. / UF
0302390-4 ARAP. PR

CPF 032.550.349-31 DATA NASCIMENTO 06/07/1981

FILIAÇÃO
NEUZON DOMINGOS
COGROSSI
BRANDINA MENDES
COGROSSI

PROFISSÃO ACE CAT. IVES
C

Nº REGISTRO 01707984611 VALIDADE 19/07/2022 1ª EMISSÃO 15/03/2001

REMARKS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PARANAGUA, PR DATA DE EMISSÃO 19/07/2017

ASSINATURA DO EMBAIXADOR

71164639825
DPO1200780P

PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ELENILSON MENDES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CNG. EMISSOR / UF
7365496-3 SESP PR

CPF
800.475.599-34 DATA NASCIMENTO
09/02/1973

FILIAÇÃO
JOSE MENDES DA SILVA
FILHO
LURIA MENDES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB
JLC

1º REGISTRO
03584959100

VALIDADE
29/09/2025

1ª EXPLICAÇÃO
28/04/2005

OBSERVAÇÕES

Assinatura do portador: *Elenilson Mendes da Silva*

LOCAL
AGUDOS DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
30/09/2020

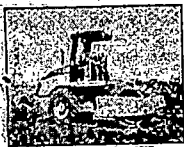
Assinatura do emissor

PARANÁ

88019169064
PR918503771

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135809510

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135809510



SÓ ROLOS Locação de Maquinas e equipamentos Ltda.
Rua Távares de Lira nº. 1834 São José dos Pinhais-Pr
CNPJ: 07.592.452/0001-59 – CEP: 83.065-180
Fone: 41- 3283-66-32

210

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

As partes abaixo qualificadas, como LOCADOR: Só Rolos Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.592.452/0001-59, com sede na Rua Távares de Lyra, nº 1834, em São Jose dos Pinhais/PR, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. Robert Andreo Dias Barbosa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade com RG sob nº 6.887.367-3, inscrito no CPF/MF sob nº CPF 017.233.439-00, residente e domiciliado na Rua Mark Twain, nº 76, Bairro Aristocrata, em São José dos Pinhais/PR, e de outro lado, como LOCATÁRIA:

Locatário: FDR TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 07.831.163/0001-65 INSCR. EST. ISENTO

Rodovia PR419 Km 17, centro.

Agudos do Sul PR. CEP: 83.850-000

fdterraplanagem01@gmail.com

REF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE

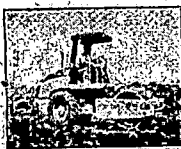
Objeto da Locação.

Rolo Compactador marca CATERPILLAR modelo CS54-B serie catcs54bcm5b00154
EQUIPADO COM KIT PATA ano de fabricação 2013.

Firmam o presente contrato de locação de máquinas e equipamentos, pelas cláusulas e condições abaixo descritas:

Parágrafo Primeiro: As máquinas e/ou equipamentos acima descritos ficarão sob a guarda e disposição do (a) locatário (a) ininterruptamente, durante o prazo contratual, comprometendo-se o (a) locatário (a) a devolvê-los no final deste contrato, nas mesmas condições em que os recebeu, salvo os desgastes naturais decorrentes do uso normal destes.

[Handwritten signatures and initials]



SÓ ROLOS Locação de Maquinas e equipamentos Ltda.
Rua Tavares de Lira nº. 1834 São José dos Pinhais-Pr.
CNPJ: 07.592.452/0001-59 – CEP: 83.065-180
Fone: 41- 3283-66-32

Parágrafo segundo: A locação não compreende operador, transporte e combustível, os quais são de responsabilidade exclusiva do (a) locatário (a).

Parágrafo Terceiro: O equipamento é entregue ao LOCATÁRIO (A) com tanque de combustível cheio, devendo ser devolvido ao final da locação do mesmo modo, sob pena de ter o valor correspondente acrescido no preço da fatura final.

(PRAZO DA LOCAÇÃO) CLÁUSULA SEGUNDA: A presente locação se dá inicialmente pelo prazo **MENSAL**, com início na data da efetiva entrega dos equipamentos locados, mediante assinatura do termo de entrega e de recebimento dos equipamentos, que fará parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Único: A locação se findará na data em que todos as máquinas e/ou equipamentos tiverem sido devolvidos à locadora e, no caso de devolução em datas diferentes, a locação continuará em vigor em relação à cada equipamento até a data de sua efetiva devolução.

(VALOR) CLÁUSULA TERCEIRA: Para este contrato fica estabelecido o valor de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) MENSAL**, pelo período acima mencionado.

Parágrafo Quarto: devolução das máquinas e/ou equipamentos ocorrer fora do período contratado, respondendo o (a) locatário (a) pelas diárias até a efetiva entrega à locadora, fixando-se para tanto os seguintes valores: R\$900,00 (novecentos reais) a diária; R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a quinzena e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais.

A partir do segundo mês caso haja devolução será cobrado proporcionalmente aos dias em que o equipamento ficou à disposição do locatário, até a entrega do bem no pátio do locador.

Parágrafo Quinto: pagamento: deverão ocorrer 10 dias após fechamento do período contratado via boleto bancário.

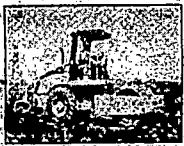
(DA OBRIGAÇÃO DA LOCADORA):

CLÁUSULA QUARTA:

- a) A Locadora obriga-se apresentar o objeto de locação em perfeitas condições de uso
- b) A Locadora devera inspecionar o objeto da locação sempre que haja solicitação do Locatário (a).
- c) Qualquer peça a ser trocada, a Locadora deverá levar conhecimento ao (a) Locatário (a), comprovando o desgaste ou mau uso do objeto, hipótese em que o (a) Locatário (a) deverá arcar com o valor da (s) peça (s) e dos serviços.
- d) As despesas com o transporte de entrega e devolução do objeto da locação ocorrerá por conta do (a) Locatário (a), que se compromete a emitir as respectivas notas fiscais de transporte e tomar todos os cuidados necessários para que o bem seja

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO



SÓ ROLOS Locação de Máquinas e equipamentos Ltda.
Rua Tavares de Lira nº. 1834 São José dos Pinhais-Pr
CNPJ: 07.592.452/0001-59 – CEP: 83.065-180
Fone: 41- 3283-66-32

212

transportado com a devida segurança, responsabilizando-se civil e criminalmente pelo (s) equipamento (s) durante o percurso e a duração do tempo do contrato.

e) A Locador (a) não possui manobrista do maquinário, qualquer contratação será de inteira responsabilidade do (a) Locatário (a), assim como os encargos trabalhistas ou acidentes de trabalho ocasionado no período de locação.

(DA OBRIGAÇÃO DO (A) LOCATÁRIO):

CLÁUSULA QUINTA:

a) O (A) Locatário (a) poderá sublocar o bem ora locado ou efetuar empréstimo a terceiro.

b) O (A) Locatário (a) por este contrato de locação fica designado como fiel depositário do objeto de locação preservando o bem como dono fosse, competirá também o (a) Locatário (a) através de mão de obra própria, executar serviços de manutenção periódica, garantido o perfeito estado de conservação e funcionamento do equipamento, tais como: executar trocas de óleo e filtros, engraxar componentes moveis, etc., bem como não introduzir quaisquer modificações no equipamento e cumprir o fornecimento de combustível para o trabalho da máquina.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL

(DA UTILIZAÇÃO DO OBJETO DA LOCAÇÃO)

PREGOEIRO

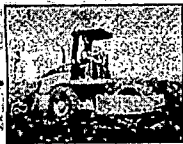
CLÁUSULA SEXTA: O (a) Locatário (a) declara conhecimento das condições técnicas de utilização e capacidade, bem como das finalidades da (s) máquina (s)

locadas, responsabilizando-se em não exceder o peso ou esforço compatível com o (s) bem (s) locado (s), sob pena de responsabilidade pelas eventuais perdas e danos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) serão consideradas nulas de pleno direito, declarações individuais de vontade feitas pelas partes contratantes de forma diversa pactuada neste contrato, bem como, concordam com os valores pactuados, declarando ainda, conhecer e concordar com todos os termos do presente instrumento.

3



213

SÓ ROLOS Locação de Maquinas e equipamentos Ltda
 Rua Tavares de Lira nº. 1834 São José dos Pinhais-Pr.
 CNPJ: 07.592.452/0001-59 – CEP: 83.065-180
 Fone: 41- 3283-66-32

b) O presente instrumento é feito em caráter irrevogável e irretratável, respondendo por ele seus herdeiros e sucessores.

c) fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais/PR, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, por mais privilegiado que seja outro qualquer.

d) E por estarem as partes, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada parte.

São José dos Pinhais, 11 de junho de 2019.

2019
 07.592.452/0001-59

SÓ ROLOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº. 07.592.452/0001-59

Locador

[Assinatura]

FDR TERRAPLANAGEM LTDA

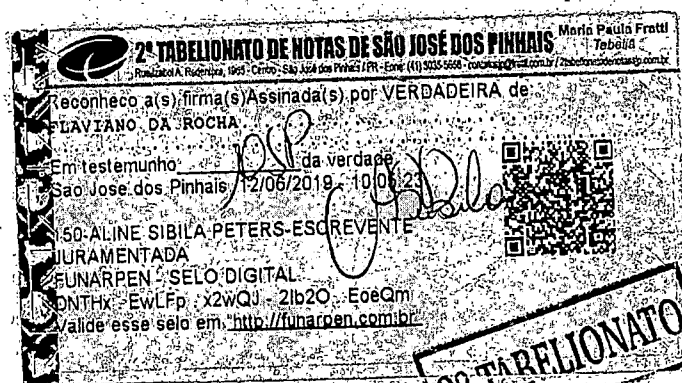
CNPJ: 07.831.163/0001-65

LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

NOME E RG

NOME E RG



PREF. MUN. DE PIÊN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

4

214
 NF-e
 Nº 000753747
 SÉRIE 3

PESA



Identificação do emitente/
 PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ
 BR 116 KM 100, 11807
 VILA HAUER
 CURITIBA - PR
 CEP: 81690-100 - 41 2103-2211
 WWW.PESA.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000753747 - FL 1/2
 SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
 4119 0576 5279 5100 0185 5500 3000 7537 4719 6157 7383

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:
 141190086586976 16/05/2019 17:59:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Rem. merc. ou bem-p/ demo, mostruário ou treinam

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 10107473-05

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 76.527.951/0001-85

DESTINATÁRIO/REMITENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 SO ROLOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME

CNPJ / CPF
 07.592.452/0001-59

DATA DA EMISSÃO
 16/05/2019

ENDEREÇO
 R TAVARES DE LYRA 1834

BAIRRO / DISTRITO
 AFONSO PENA

CEP
 83065-180

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO
 SÃO JOSE DOS PINHAIS

FONE/FAX
 4132836632

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9037073218

HORA DE SAÍDA

FATURA	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
Consta em dados adicionais									

CÁLCULO DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS-ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
					190.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					190.000,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	CD. ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL	1 - Destinatário				000.000.000-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				12.265,000	12.265,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SI	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	R.CÁLC. ICMS-ST	VALOR ICMS-ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL
RL301 ROLO COMPACTADOR CS-54B CAT-NR SÉRIE: CATCS54BCMSB00154, MOTOR SÉRIE G9F01901, 2013, DIESEL AMARELA, 129 P. 0P0210 CAMINHÃO DOMESTICO 0P0993 MANUAL PORTUGUÊS 0P9003 PEDIDO LANE 3 1074643 ESPELHOS RETROVISORES	84294000	050	5912	UN	1,0000	190.000,0000	190.000,00	0,00	0,00			0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0078594			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Motivo de Ordem: REMESSA EM DEMONSTRAÇÃO Suframa: Shipping nro: 00042346 Código do cliente: 0000881696	

PREF. MUN. DE PIEN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

215

BR 116 KM 100, 11807
VILA HAUER
CURITIBA - PR
CEP 81690-100 - 41 2103-2211
WWW.PESA.COM.BR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000753747 - FL 2/2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
4119.0576.5279.5100.0185.5500.3000.7537.4719.6157.7383
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Rem. merc. ou bem p/ demo, mostruário ou treinam.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190086586976:16/05/2019 17:59:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL
10107473-05

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ
76.527.951/0001-85

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NUM. SI	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
	INTERIORS 2034717 PNEUS 23,1-26,11.8PR 3194492 SEM PRODUCT LINK 3548706 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO - ANO 3552658 TELA PADRAO 3634940 - OLEO HIDR ADICIONADO FABRICA 3648294 SEM SENSOR DE COMPACTAÇÃO 3749765 EIXO SEM FREIOS 3770335 - CABINE ROPS/POPS C/AR COND 3772938 - KIT DE CINTA PATA QUADRADA 3775150 MOTOR - TIER 3 CERTIFICADO 3796608 FREQUENCIA FIXA 3801920 - ASSENTO TECIDO E VISOR LCD														

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PREF. MUN. DE FIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREZADO

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ/MF: 03.116.057/0001-49
NIRE: 41204093230
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento:

EDIO GOSVINO LAMB, brasileiro, empresário, casado, nascido no dia 18/09/1953, em Chapecó-SC, residente e domiciliado em Agudos do Sul-PR., na Rua Rod. PR 419, Km 21, snº - na localidade denominada "Lagoa dos Souza" - CEP: 83850-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.188.613-2-Pr., e CPF/MF nº 149.295.469-15;

DULCI LUIZA DOS SANTOS LAMB, brasileira, empresária, casada, nascida no dia 12/03/1960, em Agudos do Sul-Pr., residente e domiciliada em Agudos do Sul-PR., na Rod. PR 419, Km 21, snº - na localidade denominada "Lagoa dos Souza" - CEP: 83850-000, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 5.203.179-6-PR., e CPF/MF nº 007.282.569-32.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA.-EPP**, com sede em Agudos do Sul-PR., na Rod. PR 419, Km 21, snº, Lagoa dos Souza - CEP: 83850-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.116.057/0001-49, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41204093230 em 19/04/1999, e última alteração nº 20132523930 em 17/05/2013, **RESOLVEM** de comum acordo por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar seu contrato primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MUDANÇA NO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passa a ser:

- Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01);
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03);
- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04);
- Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/02);
- Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05);
- Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (CNAE 4649-4/03);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (CNAE 4661-3/00);
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (CNAE 4662-1/00);
- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (CNAE 4679-6/01);
- Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00);
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00);
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);
- Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores (CNAE 2950-6/00);

Página 1 de 9

SERVIÇO DISTRICTAL DE AGUDOS DO SUL - PR
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ter sido apresentada

217

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ/MF: 03.116.057/0001-49
NIRE: 41204093230
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01);
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02);
- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03);
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (CNAE 4520-0/04);
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (CNAE 4520-0/05);
- Serviços de borracharia para veículos automotores (CNAE 4520-0/06);
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07);
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02);
- Manutenção e reparação de compressores (CNAE 3314-7/04);
- Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08);
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11);
- Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12);
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (CNAE 3314-7/13);
- Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16);
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17);
- Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00);
- Aluguel de máquinas, escavadores, motoniveladores, tratores e equipamentos para construção e terraplenagem sem operador (CNAE 7732-2/01);
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, tais como geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras (CNAE 7739-0/99);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador (CNAE 7739-0/01);
- Extração de granito e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/02);
- Extração de mármore e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/03);
- Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/04);
- Extração de gesso e caulim (CNAE 0810-0/05);
- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/06);
- Extração de saibro e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/08);
- Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01);
- Preparação de canteiros e limpeza de terreno (4311-8/02)
- Coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00);
- Construção de obras de urbanização tais como: ruas, praças e calçadas, inclusive a pavimentação destas vias (CNAE 4213-8/00);
- Atividades paisagísticas (8130-3/00)

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ/MF: 03.116.057/0001-49
NIRE: 41204093230
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

"CONTRATO SOCIAL DA
EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA-EPP"
CNPJ/MF: 03.116.057/0001-49
N.I.R.E: 41204093230

Pelo presente instrumento:

EDIO GOSVINO LAMB, brasileiro, empresário, casado, nascido no dia 18/09/1953, em Chapecó-SC., residente e domiciliado em Agudos do Sul-PR., na Rua Rod. PR 419, Km 21, snº - na localidade denominada "Lagoa dos Souza"- CEP: 83850-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.188.613-2-Pr., e CPF/MF nº 149.295.469-15;

DULCI LUIZA DOS SANTOS LAMB, brasileira, empresária, casada, nascida no dia 12/03/1960, em Agudos do Sul-PR., residente e domiciliada em Agudos do Sul-PR., na Rod. PR 419, Km 21, snº -na localidade denominada "Lagoa dos Souza"-CEP: 83850-000, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 5.203.179-6-Pr., e CPF/MF nº 007.282.569-32.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA.-EPP**, com sede em Agudos do Sul-PR., na Rod. PR 419, Km 21, snº, Lagoa dos Souza - CEP: 83850-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.116.057/0001-49, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41204093230 em 19/04/1999, e última alteração nº 20132523930 em 17/05/2013, **RESOLVEM** através deste instrumento consolidar seu contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de **EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA.-EPP**, com sede em Agudos do Sul-PR., na Rod. PR 419, Km 21, snº - Lagoa dos Souza -CEP: 83850-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais. (art. 997, II, NCCB.)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é:

- Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01);
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03);
- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04);
- Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/02);
- Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05);
- Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (CNAE 4649-4/03);



EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ/MF: 03.116.057/0001-49
NIRE: 41204093230
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (CNAE 4661-3/00);
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (CNAE 4662-1/00);
- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (CNAE 4679-6/01);
- Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00);
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00);
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);
- Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores (CNAE 2950-6/00);
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01);
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02);
- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03);
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (CNAE 4520-0/04);
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (CNAE 4520-0/05);
- Serviços de borracharia para veículos automotores (CNAE 4520-0/06);
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07);
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02);
- Manutenção e reparação de compressores (CNAE 3314-7/04);
- Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08);
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11);
- Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12);
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (CNAE 3314-7/13);
- Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16);
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17);
- Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00);
- Aluguel de máquinas, escavadores, motoniveladores, tratores e equipamentos para construção e terraplenagem sem operador (CNAE 7732-2/01);
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, tais como geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras (CNAE 7739-0/99);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador (CNAE 7739-0/01);
- Extração de granito e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/02);
- Extração de mármore e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/03);
- Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/04);

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ/MF: 03.116.057/0001-49
NIRE: 41204093230
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

- Extração de gesso e caulim (CNAE 0810-0/05);
- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/06);
- Extração de saibro e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/08);
- Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01);
- Preparação de canteiros e limpeza de terreno (4311-8/02)
- Coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00);
- Construção de obras de urbanização tais como: ruas, praças e calçadas, inclusive a pavimentação destas vias (CNAE 4213-8/00);
- Atividades paisagísticas (8130-3/00)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO
 O início da atividade da empresa se deu no dia 01/04/1999 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado:

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	R\$	%
Edio Gosvino Lamb	212.500	212.500,00	85,00%
Dulci Luiza dos Santos Lamb	37.500	37.500,00	15,00%
Total	250.000	250.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro – Da Subscrição e Integralização do Capital Social

O sócio **Edio Gosvino Lamb** subscreve 212.500 (duzentos e doze mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país;

Parágrafo Segundo: Da Subscrição e Integralização do Capital Social

A sócia **Dulci Luiza dos Santos Lamb** subscreve 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país.

Parágrafo Terceiro – Do Direito de Voto

Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios **Edio Gosvino Lamb e Dulci Luiza dos Santos Lamb**, supra qualificados, por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro – Dos Poderes dos Administradores

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ/MF: 03.116.057/0001-49
NIRE: 41204093230
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

A sociedade será representada pelos administradores, individualmente e independentemente, aos quais compete o uso da firma e a representação ativa passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social.

Parágrafo Segundo – Da Possibilidade de Nomear Procuradores

Nos limites de suas atribuições e poderes é lícito aos administradores constituírem procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato, que não poderá exceder a 1 (um) ano, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – Das Concessões de Garantias em Favor de Terceiros

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

Parágrafo Quarto – Da Responsabilidade dos Administradores

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade, sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitem disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio administrador a título de remuneração "pro labore", quantia mensal fixada de comum acordo entre os sócios, em ata de reunião.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse da sociedade, ainda que impliquem em alterações contratuais, serão tomadas em reunião pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS ASSUNTOS OBJETOS DE DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - Pelos votos de 75% do capital social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do Contrato Social;
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
- e) Cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade.

II - Pelos votos que representem mais da metade do capital social nos casos abaixo elencados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ/MF: 03.116.057/0001-49

NIRE: 41204093230

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

- b) Eleição e remuneração dos membros do Conselho fiscal, bem como seu Regulamento Interno;
- c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- d) Pedido de concordata;
- e) Designação de administradores, quando feita em ato separado;

III - Pelos votos que representem maioria dos presentes na reunião nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano. Até quatro meses após o fechamento do exercício proceder-se-á ao levantamento das demonstrações exigidas por lei e as deliberações sobre a distribuição de lucros.

Parágrafo Primeiro – Dos Lucros

Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo, ou parte dele seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem por sua distribuição, a qual poderá se dar proporcional ou desproporcional às respectivas quotas de capital.

Parágrafo Segundo – Dos prejuízos

A participação de cada sócio nos prejuízos apurados, é proporcional às suas respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir lucros, distribuindo-os de forma proporcional ou desproporcional, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro – Do Direito de Preferência

O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, fixando-lhes prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA CIVIL OU FALÊNCIA DE UM DOS SÓCIOS

O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela



EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ/MF: 03.116.057/0001-49

NIRE: 41204093230

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

continuidade, as quotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente ou falido passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

Parágrafo Primeiro – Do Ingresso de Sucessores e Herdeiros na Sociedade

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar na sociedade se desejarem, ou receberem em pagamento o valor da quota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os

remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – Da Opção pela Dissolução da Sociedade

Os demais sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade, mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO

Os haveres serão apurados mediante balanço geral, especialmente levantado para este fim, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral ordinário, que então servirá para tal apuração.

Parágrafo Primeiro – Do Pagamento dos Haveres

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, sendo a primeira paga em até 60 (sessenta) dias após a ocorrência do evento.

Parágrafo Segundo – Das Outras Formas de Pagamento

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios, respeitados os quóruns determinados em lei.



EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ/MF: 03.116.057/0001-49

NIRE: 41204093230

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade, por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DECLARAM todos os sócios, para os fins da Lei Complementar 123/2006, que a sociedade se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro Jurídico da Comarca de Curitiba-Pr., para as questões oriundas direta e indiretamente do presente contrato ou em razão dele.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Agudos do Sul-Pr., 02 de Julho de 2013.

Edio Gosvino Lamb
Edio Gosvino Lamb

Dulci Luiza dos Santos Lamb
Dulci Luiza dos Santos Lamb

Testemunhas.:

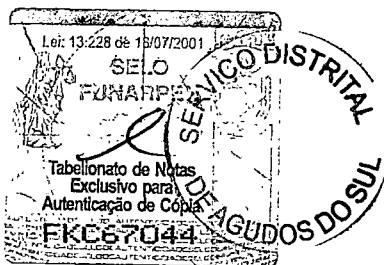
Alvaro Luiz Lima
Nome:
RG: 4.299.419

Alvaro José de Souza
Nome:
RG: 2184425041

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2013	
SOB NÚMERO: 20133869687	
Protocolo: 13/386968-7, DE 10/07/2013	
Empresa: 41 2 0409323 0	SEBASTIÃO MOTTA
EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA.-EPP.	SECRETÁRIO GERAL



SERVIÇO DISTRICTAL DE AGUDOS DO SUL-PR
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente escritura nos termos da legislação



SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL - PR
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ter sido apresentado original. Dou fé. Em testº da verdade. Munic. Agudos do Sul - Comarca de Fazenda Rio Grande - Paraná
em de de 2016
() Teresa Carvalho Moletta - Tabeliã
() Éttore Eli Moletta - Escrevente Substituta
() Kettelyn Guerreiro Moletta Hartz - Escrevente
() Luiz Eli Moletta Filho - Escrevente
Frente () Verso () Página Fiscal

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES – LTDA

CNPJ: 03.116.057/0001-49 IE: 90860932-83

Rod PR 419 KM 21, s/nº, Lagoa dos Souza – Agudos do Sul-PR

Tel.: (41) 3624-1914 CEP: 83850-000

225

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **EGL MÁQUINAS E LOCACOES LTDA - EPP**, com sede na ROD PR 419 KM 21, Lagoa dos Souza, Agudos do Sul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.116.057/0001-49**, Inscrição Estadual nº 90860932-83 e Inscrição Municipal sob nº 140, representada neste ato por seu PROPRIETÁRIO o Sr. **EDIO GOSVINO LAMB**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.188.613-2 PR e CPF nº 149.295.469-15, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **MARCELO DOS SANTOS LAMB**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.697.927-8 SSP/PR CPF nº 084.847.479-13, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa **EGL MÁQUINAS E LOCACOES LTDA – EPP**, perante a Prefeitura Municipal de Piên - PR, no que se referir ao **PREGÃO N.º 022/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

À presente Procuração é válida até o 25/06/2021.


EDIO GOSVINO LAMB
CPF nº 149.295.469-15 RG nº 1.188.613-2/PR
EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA – ME







SERVIÇO-DISTRITAL DE AGUDOS DO SULTABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA - TABELIA
Rua Alcides de Lima Maoski, 62 - Centro - CEP: 83850-000 - Agudos do Sul - PR - Fone: (41) 3624-1331

PR

Selo digital nº 01846045VA40000000172921V. Consulte em
<http://norus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDIO GOSVINO LAMBE
DoutorAgudos do Sul, Paraná, 26 de março de 2021.
Em Teste Público da VerdadeLIZANDRA SOARES PRUSSAK, Escrevente Indicada
Cod. Segurança: FAWWLOWF4-586870-12**Luiz Eli Moletta Filho**
Escrevente Autorizado
Portaria 05/2004

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES – LTDA

228

CNPJ: 03.116.057/0001-49 IE: 90860932-83

Rod PR 419 KM 21, s/nº, Lagoa dos Souza – Agudos do Sul-PR

Tel.: (41) 3624-1914 CEP: 83850-000

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A empresa **EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.116.057/0001-49**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **EDIO GOSVINO LAMB**, portador da Carteira de Identidade nº 1.188.613-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.295.469-15, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I, nº **022/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

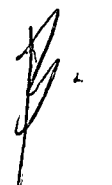
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Agudos do Sul, 29 de março de 2021.



Edio Gosvino Lamb

CPF nº 149.295.469-15 RG nº 1.188.613-2/PR
EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES - LTDA



EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES – LTDA

229

CNPJ: 03.116.057/0001-49 IE: 90860932-83

Rod PR 419 KM 21, s/nº, Lagoa dos Souza – Agudos do Sul-PR

Tel.: (41) 3624-1914 CEP: 83850-000

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 022/2021

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº 022/2021**, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I.

Agudos do Sul, 29 de março de 2021.



Edio Gosvino Lamb

CPF nº 149.295.469-15 RG nº 1.188.613-2/PR
EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES - LTDA



230

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 03.116.057/0001-49

ROD PR 419 KM 21, S/Nº, LAGOA DOS PRETOS
AGUDOS DO SUL -PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 29/03/2021

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES – LTDA

CNPJ: 03.116.057/0001-49 IE: 90860932-83

Rod PR 419 KM 21, s/nº, Lagoa dos Souza – Agudos do Sul-PR

Tel.: (41) 3624-1914 CEP: 83850-000

231

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 022/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é *Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I.*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de rolo compactador vibratório para solo com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 HP, frequência simples de no mínimo 30,5 Hz, peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00	R\$ 219,45 (duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)	R\$131.670,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e setenta reais)

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES – LTDA

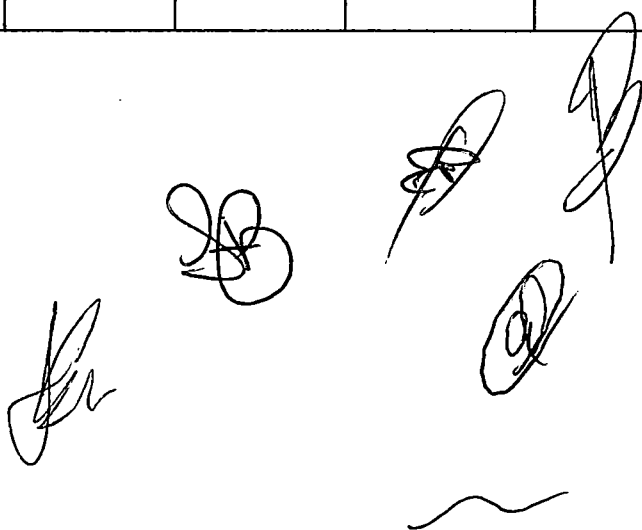
CNPJ: 03.116.057/0001-49 IE: 90860932-83

Rod PR 419 KM 21, s/nº, Lagoa dos Souza – Agudos do Sul-PR

Tel.: (41) 3624-1914 CEP: 83850-000

232

2	Prestação de serviços de caminhão caçamba com motorista, com as seguintes especificações mínimas: caçamba com capacidade mínima de 12m3, potência mínima do motor 286 cv, rodado traseiro duplo (6x4). Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Km Tacógrafo	5.000	-	-
3	Prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 138 HP, Lança de Alcance mínimo 5,7 metros, peso bruto mínimo 20.000kg e caçamba 1,10 m3. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	800:00	R\$ 284,05 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)	R\$ 227.240,00 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta reais)
4	Prestação de serviços de trator de esteira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 145 HP, lâmina com medidas aproximadas de 1,25 metros de altura e 3,50 metros de largura e peso mínimo de 15.000 kg. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança	Hora Horímetro	300:00	R\$ 306,38 (trezentos e seis reais e trinta e oito centavos)	R\$ 91.914,00 (noventa e um mil novecentos e quatorze reais)



EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES – LTDA

CNPJ: 03.116.057/0001-49 IE: 90860932-83

Rod PR 419 KM 21, s/nº, Lagoa dos Souza – Agudos do Sul-PR

Tel.: (41) 3624-1914 CEP: 83850-000

233

5	Prestação de serviços de Retroescavadeira com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência líquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e Capacidade mínima da caçamba 1 m³. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	Hora Horímetro	600:00	R\$ 181,45 (cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 108.870,00 (cento e oito mil oitocentos e setenta reais)
---	--	-------------------	--------	--	---

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta dias) a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

E-mail para envio da Nota de Empenho: egltterraplenagem@hotmail.com

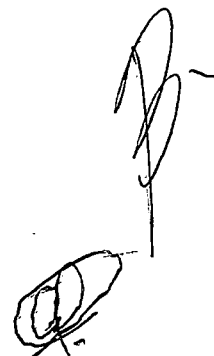
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Agudos do Sul, 29 de março de 2021



Edio Gosvino Lamb

CPF nº 149.295.469-15 RG nº 1.188.613-2/PR
EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES - LTDA



234

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA – EPP

CNPJ: 03.116.057/0001-49

ROD PR 419 KM 21, S/Nº, LAGOA DOS PRETOS

AGUDOS DO SUL -PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN -PR

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 29/03/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

235

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.116.057/0001-49
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
19/04/1999NOME EMPRESARIAL
EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EGL TERRAPLENAGEMPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas

33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
ROD PR 419 KM 21NÚMERO
S/NCOMPLEMENTO
*****CEP
83.850-000BAIRRO/DISTRITO
LAGOA DOS SOUZAMUNICÍPIO
AGUDOS DO SULUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(041) 8241-131ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2021 às 08:16:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

236

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.116.057/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1999
NOME EMPRESARIAL EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 08.10-0-02 - Extração de granito e beneficiamento associado 08.10-0-03 - Extração de mármore e beneficiamento associado 08.10-0-04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado 08.10-0-05 - Extração de gesso e caulim 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 419 KM 21	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 83.850-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DOS SOUZA	MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (041) 8241-131		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2021 às 08:16:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

237

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.116.057/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD PR 419 KM 21

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
83.850-000

BAIRRO/DISTRITO
LAGOA DOS SOUZA

MUNICÍPIO
AGUDOS DO SUL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(041) 8241-131

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2021 às 08:16:44 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****238**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90860932-83	03.116.057/0001-49	09/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA
Título do Estabelecimento	EGL TERRAPLENAGEM
Endereço do Estabelecimento	ROD PR 419 KM 21, 100 - LAGOA DOS SOUZA - CEP 83850-000 FONE: (41) 3624-1914
Município de Instalação	AGUDOS DO SUL - PR, DESDE 09/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
	4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
	4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	149.295.469-15	EDIO GOSVINO LAMB	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	007.282.569-32	DULCI LUIZA DOS SANTOS LAMB	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/04/2021.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



239

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.116.057/0001-49 ✓
Razão Social: EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES EPP
Endereço: RUA RODOVIA PR 419 KM 21 419 KM 21 / LAGOA DOS SOUZA /
AGUDOS DO SUL / PR / 83850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2021 a 10/04/2021 ✓

Certificação Número: 2021031201580488089140

Informação obtida em 18/03/2021 10:56:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

18/03/2021 10:56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

240

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.116.057/0001-49

Certidão n°: 7495608/2021

Expedição: 01/03/2021, às 08:59:49

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.116.057/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

241

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 03.116.057/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

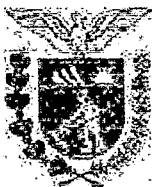
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:39 do dia 26/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2021.

Código de controle da certidão: **51EB.6D8E.3796.F42D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

242

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023781648-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.116.057/0001-49

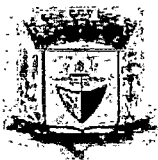
Nome: EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



243

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA CNPJ: 03116057000149

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 526 - EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA

Endereço: Rodovia PR 419, KM 21 - Bairro LAGOA DOS SOUZA - CEP 83.850-000

Código de Controle

CWDNENWCREIWDCI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.agudosdosul.pr.gov.br/>

Agudos do Sul (PR), 01 de Março de 2021

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES – LTDA

CNPJ: 03.116.057/0001-49 IE: 90860932-83

Rod PR 419 KM 21, s/nº, Lagoa dos Souza – Agudos do Sul-PR

Tel.: (41) 3624-1914 CEP: 83850-000

244

DECLARAÇÃO

A Empresa **EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 03.116.057/0001-49, com sede na ROD PR 419 KM 21, s/nº, Lagoa dos Souzas/Agudos do Sul-PR, declara que se vencedora do processo licitatório, possui o equipamento/máquinas relacionadas no objeto para execução dos serviços com as seguintes especificações:

Especificação dos Equipamentos:
Rolo Compactador
Escavadeira Hidráulica
Trator de Esteira
Retroescavadeira

Agudos do Sul, 29 de março de 2021



Edio Gosvino Lamb

CPF nº 149.295.469-15 RG nº 1.188.613-2/PR
EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES - LTDA





245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADOS
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA
PAULO EWERTON BOBRIVECZ ALVES

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAIIS (Execuções Penais, Carta Precatória), REGISTROS PÚBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competência Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA

CNPJ 03.116.057/0001-49, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.


FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 22 de Março de 2021

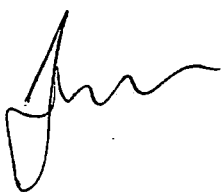
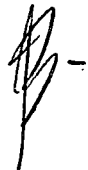
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA:07554376918
ACT-Safeweb:22/03/2021 14:13:32 -03:00



Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL



EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES – LTDA

CNPJ: 03.116.057/0001-49 IE: 90860932-83
Rod PR 419 KM 21, s/nº, Lagoa dos Souza – Agudos do Sul-PR
Tel.: (41) 3624-1914 CEP: 83850-000

26

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 022/2021

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES – LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.116.057/0001-49, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **EDIO GOSVINO LAMB**, portador (a) da carteira de identidade nº 1.188.613-2/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.295.469-15, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 022/2021, serão prestados diretamente pelo S.r. **MARCELO DOS SANTOS LAMB**, portador do RG nº 10.697.927-8 e inscrito no CPF nº 084.847.479-13.

Por ser expressão da verdade, formamos a presente.

Agudos do Sul, 29 de março de 2021



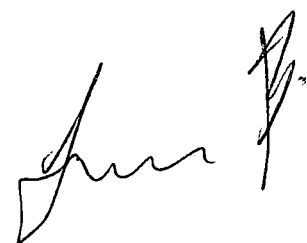
Edio Gosvino Lamb

CPF nº 149.295.469-15 RG nº 1.188.613-2/PR
EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES - LTDA

03.116.057/0001-49

**EGL Máquinas e
Locações Ltda - EPP**
EPP - MEI - INSCRIÇÃO

Rod PR 419 KM 21, s/nº, Lagoa dos Souza
Agudos do Sul - PR
CEP 83850-000



EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES – LTDA

CNPJ: 03.116.057/0001-49 IE: 90860932-83

Rod PR 419 KM 21, s/nº, Lagoa dos Souza – Agudos do Sul-PR

Tel.: (41) 3624-1914 CEP: 83850-000

247

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A empresa **EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.116.057/0001-49**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **EDIO GOSVINO LAMB**, portador da Carteira de Identidade nº 1.188.613-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.295.469-15, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I, nº **022/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Agudos do Sul, 29 de março de 2021.



Edio Gosvino Lamb

CPF nº 149.295.469-15 RG nº 1.188.613-2/PR
EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES - LTDA



Data da consulta: 25/03/2021 08:35:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.116.057/0001-49

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

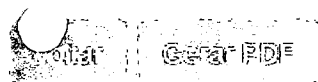
Nome Empresarial: EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



DECLARAÇÃO

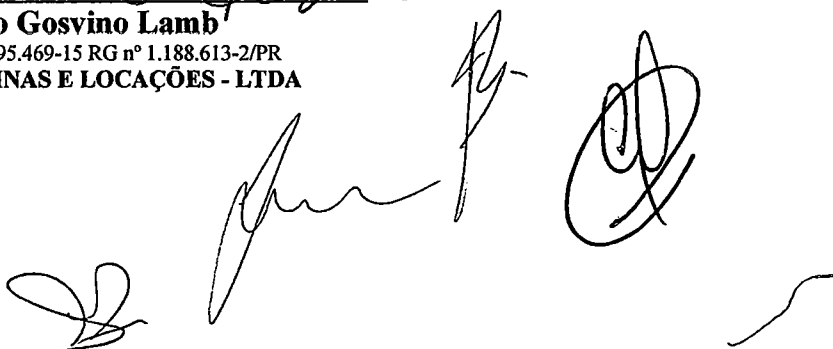
Pregão Presencial nº 022/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93; ✓
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên; ✓
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; ✓
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas; ✓
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. ✓

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Agudos do Sul, 29 de março de 2021.

**Edio Gosvino Lamb**CPF nº 149.295.469-15 RG nº 1.188.613-2/PR
EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES - LTDA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ 		NOTA FISCAL ☒ SAÍDA ☐ ENTRADA Nº 17354	
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE BARROS, 671 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR FONE/FAX: 322 59 99 CEP: 80.010080		C.G.C./CPF: 76494459/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 101.12099-A	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENA VENA IMOBILIZADO		CFOP: 5.91	Inscr. Est. do SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL: EDIO GOSVINHO LAMB ENDEREÇO: RUA PADRE LADISLAU KULA, 215 MUNICÍPIO: CURITIBA		C.G.C./CPF: 149295469-15 BAIRRO/DISTRITO: CEP: FONE/FAX: UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
		DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00/00/00 DATA DA EMISSÃO: 05/07/96 DATA SAÍDA/ENTRADA: HORA DA SAÍDA:	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FIS.	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO *	VALOR UNITÁRIO	ALIQ. ICMS
	ESTEIRA GRANDE CATERPILLAR D6C SERIE 622 ANO 74		02	PQ	01		16.800,00	17%
								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 840,00	VALOR DO ICMS 142,80	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 16.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL O. megmo		FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO ☒		PLACA DO VEÍCULO	UF	C.G.C. / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE Trator	MARCA Caterpillar	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS

lote 59 nf 523 TERMO DE ACORDO Nº 1093 92 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE ALESSANDRO GEOBAR LISKA e CIA LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/09/2015 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 DESTINATÁRIO: EGL DESTOCAMENTOS LTDA.-ME - ROD PR 419 KM 21, S/N LAGOA DOS SOUZA Agudos do Sul-PR		NF-e Nº. 000.000.323 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ALESSANDRO GEOBAR LISKA e CIA LTDA ME Rua Bruno Luiz Veronese, 61 Pioneiros - 83833-060 Fazenda Rio Grande - PR Fone/Fax: 4136273333		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.323 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4115 0901 8077 5200 0121 5500 1000 0003 2317 7174 8194 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141150136230699 - 04/09/2015 12:53:09
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		CNPJ 01.807.752/0001-21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038673960	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL EGL DESTOCAMENTOS LTDA.-ME		03.116.057/0001-49	04/09/2015
ENDEREÇO ROD PR 419 KM 21, S/N		CEP 83850-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO Agudos do Sul		UF PR	HORA DA SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	Rolo Compactador Hamm 3307, n. de serie H1890290, ano 2011	84294000	040	5551	un	1,0000	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00		0,00	
													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Isencao de ICMS conforme inciso XIII, artigo 3 do RICMS-PR Decreto 6080-12, atualizado ate 9093-13 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Emissão em 04/09/2015 às 12:55:05

NF-e On-demand ver. 2.2.6 - Lume Tecnologia www.lumetec.com.br - NFePHP (GNU/GPLv3 GNU/LGPLv3)

0125213
IE 3

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

PESA		Identificação do emitente PARANA EQUIPAMENTOS S.A. BR 116 KM 100,11807 HAUER CURITIBA - PR CEP 81690-100 - 41 2103-2211 www.pesa.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 0125213 - FL 1/2 SÉRIE 3																															
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NORMAL				CHAVE DE ACESSO 4111 0976 5279 5100 0185 5500 3000 1252 1319 3972 2186																															
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1010747305				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																															
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL EGL DESTOCAMENTO LTDA ME - 5530				CNPJ / CFP 03.116.057/0001-49		DATA DA EMISSÃO 06/09/2011																													
ENDEREÇO ROD PR 419 KM21 SN CP 61				BAIRRO / DISTRITO LAGOA DOS SOUZA		CEP 83850-000																													
MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL				FONE / FAX 041 3624-1914		UF PR																													
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO				HORA DE SAÍDA																															
<table border="1"><thead><tr><th>FATURA/DUPPLICATA</th><th>VENCIMENTO</th><th>VALOR</th><th>FATURA/DUPPLICATA</th><th>VENCIMENTO</th><th>VALOR</th><th>FATURA/DUPPLICATA</th><th>VENCIMENTO</th><th>VALOR</th><th>FATURA/DUPPLICATA</th><th>VENCIMENTO</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>0860660/1</td><td>07/09/2011</td><td>250.000,00</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>												FATURA/DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	0860660/1	07/09/2011	250.000,00									
FATURA/DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR																								
0860660/1	07/09/2011	250.000,00																																	
CÁLCULO DO IMPOSTO																																			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 12.500,00				VALOR DO ICMS 2.250,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 250.000,00																									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR DO IPT 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 250.000,00																									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																																			
NOME / RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO				FRETE POR CONTA 1 - Destinatário/Remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ																									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL																											
QUANTIDADE 0,00		ESPECIE		MARCA PESA		NÚMERO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000																									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																																			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO					NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	B.CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPT																
PO0110	08AW00736 AA ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MARCA CATERPILLAR, MODELO 320C, COM MOT OR CAT SERIE: 7JK89353, Nº DE SERIE: CAT0320/MOTOR CAT SERIE: 7JK89353, Nº DE SERIE: CAT0320/CVRAW00736 MAQUINA USADA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CLASSIFICACAO FIS CAL: 8429.52.19 EQUIPADA COM: 0P6674 PREPARACAO PARA EMBARQUE 1122481 CORTADOR LA TERAL (JOGO DE 2) 1160214 PAROL LANCA ALCANCE LD DIREITO 1636772 LUZES TR1B MONTA DO NA CABINA 1637740 ARTICULACAO DA CACAMBA - FAMIL 1640493 CABINA COM VIDROS TE MPERADOS 1762713 LANCA DE ALCANCE (R)5.7M APLIC 1762715 BRACO DE ALCANCE R2.9B AP					8429.52.19	020	5102	UN	1,00	250.000,00	250.000,00	12.500,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00															
CÁLCULO DO ISSQN																																			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 007859-4				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00				VALOR DO ISSQN 0,00																									
DADOS ADICIONAIS																																			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ALIANÇA FIDUCIARIA A FAVOR DA: CATERPILLAR FINANCIAL S/A-CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA R\$ 75.000,00- PARC.CIENTE A VISTA R\$ 175.000,00-PARC. CDC 1º DA CÉDULA: CPP24533 Base de cálculo reduzida para 5% conforme Anexo II, Tabela I, Item 3 do RICMS/PR // Desc.Cozel.Pago = 30 70 PPN.Fedrep = C2452501 / Nr.Ond.Cli = PO0110 / Nom.Ab.Reg = JOJ [EMAIL=EGLTERRAPLENAGEM@HOTMAIL.COM]										RESERVADO AO FISCO																									

252



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ENTREGA DO OBJETO ARREMATADO

253

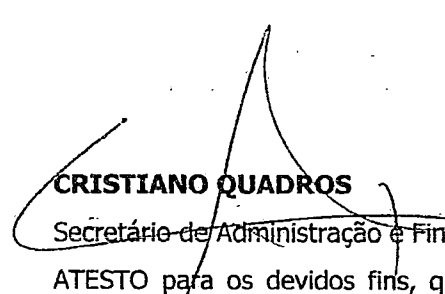
LEILÃO nº 001/2018

Processo Administrativo nº 2107/2018

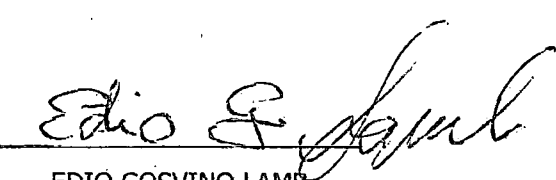
Pelo presente instrumento de entrega de bens (e documentação), os quais foram leiloados por esta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 2107/2018, LEILÃO nº 002/2018, á EDIO GOSVINO LAMB, portadora do RG nº 1188613-2 SESP/PR e do CPF nº 149.295.469-15, residente na Estrada Raulino Pires de Oliveira, Agudos do Sul/PR, **RECEBE**, das mãos do Sr. Cristiano Quadros, portador do RG nº 8.485.032.2/SSP/PR, ocupante do cargo de Secretário de Administração e Finanças, neste ato, representante legal do Município de Piên, o bem arrematado e documentos pertinente, conforme descrição abaixo (e cópias em anexo):

LOTE nº 01 – RETROESCAVADEIRA C/ PÁ CARREGADEIRA, JCB, ANO 2013, valor Arrematado R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Piên/PR, 20 de novembro de 2018


CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças


EDIO GOSVINO LAMB

ATESTO para os devidos fins, que o Sra. EDIO GOSVINO LAMB efetuou o pagamento referente à arrematação do lote 001, Leilão nº 002/2018, de acordo com as disposições do edital.


CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Responsável pela Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

254

TERMO DE ARREMATAÇÃO

LEILÃO nº 002/2018

PROCESSO Nº 2107/2018

Eu, EDIO GOSVINO LAMB, portadora do RG nº 1188613-2 SESP/PR e do CPF nº 149.295.469-15, residente na Estrada Raulino Pires de Oliveira, Agudos do Sul/PR, por este TERMO DE ARREMATAÇÃO, **DECLARO** arrematado o objeto abaixo identificado, o qual ficará retido até o pagamento total do lance, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em proveito do Município de Piên, nos termos do edital.

Declaro ainda, que conheço o bem objeto desta licitação, bem como o estado em que se encontra, além de conhecer e entender as regras estabelecidas neste edital.

LOTE nº 01 – RETROESCAVADEIRA C/ PÁ CARREGADEIRA, JCB, ANO 2013, valor Arrematado R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Nº estado em que se encontra.

Para dirimir as dúvidas posteriores, assino o presente Termo.

Piên/PR, 14 de novembro de 2018



EDIO GOSVINO LAMB

Patricia Aparecida Trojanovski – Leiloeira

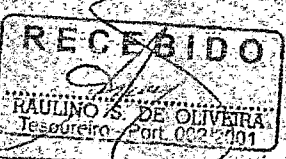
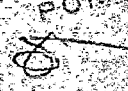
MUNICIPIO DE PIÊN

CNPJ nº 76.002.666/0001-40

RUA AMAZONAS, Nº 373 – CENTRO – PIÊN/PR – CEP nº 83.860-000

FONE/FAX: (41) 3632-1136 – E-mail: patricia@pien.pr.gov.br

Departamento de Licitações e Compras

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN ESTADO DO PARANÁ Departamento de Finanças		Exercício 2004
DAM - Documento de Arrecadação Municipal		DAM nº 42259
Contribuinte EGL DESTOCAMENTOS LTDA.	Vencimento 21/05/2004	
Cadastro / Inscrição 0	OBSERVAÇÃO 0	Cia Corrente CAIXA
Referente a:		
RECEITAS DE CAPITAL/ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS/VENDA DE UMA		R\$ 0,00
SUCAÇA DE EQUIPAMENTO/UM TRATOR DE ESTEIRA, MARCA CATERPILAR		R\$ 0,00
MODELO DC, CHASSI 75W02049, ANO 1981, REC.N/DIA		R\$ 7.100,00
		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
CONTABILIZADO		
Autenticação 	Visto do Emitente 	Total 7.100,00
2ª Via - Contribuinte		Emitente RAULINO
		Data de emissão 24/05/2004

As normas de pagamento poderão ser discutidas com a Comissão. O bem será adjudicado ao vencedor após o pagamento. Maiores informações poderão ser prestadas diretamente na Prefeitura Municipal. Os casos serão dirimidos com base no que dispõe a legislação pertinente. Pien/PR, 04 de maio de 2004.

FRANCISCO MARQUES NETO: Prefeito Municipal". Às 09:10h, o Sr. Leiloeiro abriu o pregão, sendo que apenas um interessado ofertou preço para o bem: (empresa) EGL Destocamentos Ltda.. O valor do lance ofertado foi de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). O lance ofertado é do arrematante EGL Destocamentos Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 03.116.057/0001-49, com endereço à Rod. PR 419, s/nº, Lagoa dos Souza, em Açudos do Sul, CEP 83.850-000. Às 09:20h, diante da ausência de qualquer outra oferta maior, o Sr. Leiloeiro deu por encerrado o pregão, remetendo a presente ata à Comissão. Nada mais havendo a ser deliberado em ata, foram encerrados os trabalhos às 09:25h. O Sr. Leiloeiro determinou a mim, secretário municipal, a lavratura da presente ata.

Antonio Neyelli Gabardo
 Antônio Neyelli Gabardo
 Secretário Designado

João B. Lame
 João B. Lame
 Secretário Designado

Eduardo S. Loureiro
 Eduardo S. Loureiro
 Secretário Designado

[Handwritten signatures and marks]

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES – LTDA

CNPJ: 03.116.057/0001-49 IE: 90860932-83

Rod PR 419 KM 21, s/nº, Lagoa dos Souza – Agudos do Sul-PR

Tel.: (41) 3624-1914 CEP: 83850-000

256

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VINCULAÇÃO DA MÁQUINA

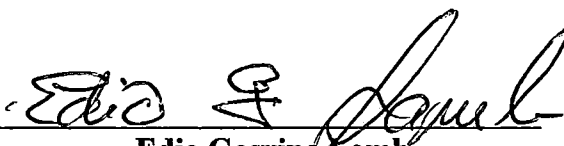
Ref: Presencial nº 022/2021

Declaramos para os fins de vinculação ao contrato futuro oriundo do processo licitatório em epígrafe, que a proponente **EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA – EPP**, disponibiliza as seguintes máquinas: Escavadeira Hidráulica, fabricado pela empresa Caterpillar, modelo 320C, ano 2005, nº de série RAW00736; Trator de Esteira, fabricado pela empresa Caterpillar, modelo D6, ano 1981, nº de série 75W02048; Retroescavadeira com pá carregadeira fabricado pela empresa JCB, modelo 4CX, ano 2013, nº de série KSBN01071, e que encontra-se em perfeito estado de conservação, o qual poderá ser confirmado pelo Contratante, caso seja de seu interesse.

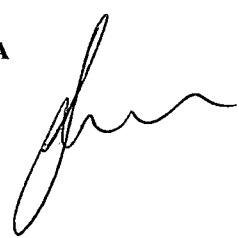
Encontram-se relacionado (s) o condutor (es) designado (s) pela proponente:

ITEM	TIPO DA MÁQUINA	Motorista/Condutor
01	Rolo Compactador	Marcelo dos Santos Lamb
02	Caminhão Caçamba	-
03	Escavadeira Hidráulica	Marcelo dos Santos Lamb
04	Trator de Esteira	Marcelo dos Santos Lamb
05	Retroescavadeira	Marcelo dos Santos Lamb

Agudos do Sul, 29 de março de 2021


Edio Gosvino Lamb

CPF nº 149.295.469-15 RG nº 1.188.613-2/PR
EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES - LTDA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABITATADO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1453734875

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1453734875

Nome: MARCELO DOS SANTOS LAMB

CPF: 1969/1927-8 BRSP PR

CPF: 004.847.479-13 DATA NASCIMENTO: 25/09/1992

Nome: EDIO GOSVINO LAMB

Nome: DULCI LUIZA DOS SANTOS LAMB

PERMISSÃO: AC AC

Nº REGISTRO: 05139668476 VIGÊNCIA: 24/05/2022 11/02/2011

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Marcelo dos Santos Lamb

LOCAL: AGUDOS DO SUL, PR DATA EMISSÃO: 24/05/2017

PARANÁ

237



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Piên/Paraná

258

Piên, 25 de março de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO: Piên/Paraná

DECLARAMOS para os devidos fins, que a empresa **EGL TERRAPLANAGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 03.116.057/0001-49, estabelecida na Rodovia PR 419 KM 21, Bairro Lagoa dos souza, Agudos do sul, fone (41)36241914, Realizou no ano de 2020 e anteriores a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos compreendendo:retroescavadeira, escavadeira hidráulica, trator de esteira e rolo compactador

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpriu com eficiência com todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, prestando serviços com qualidade, nas condições e prazos estabelecidos em contrato, nada havendo que a desabone.

Atenciosamente,

Cleiton dos Neves

CLEITON DAS NEVES

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários



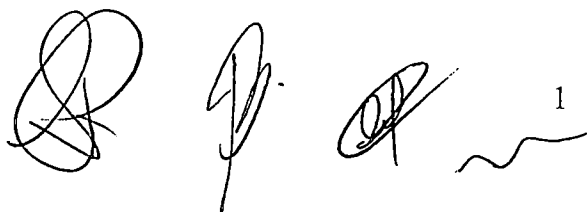
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 022/2021

259

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia vinte e nove do mês de março de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, centro, Piên/PR, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria nº 003/2021, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial nº 022/2021**, que tem como objeto a **contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais.** Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 04 empresas participantes a saber: **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ 76.601.053/0001-20, localizada na Rua Visconde de Taunay, nº 122, Centro, São Bento do Sul/SC, CEP 89.280-171, fone (47) 3633-4115; representado nessa sessão por Ivo Ingo Brand do RG 119.754-1 e CPF 004.230.849-68; **EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.116.057/0001-49, localizada na Rodovia PR-419, Km 21, Lagoa dos Souza, Agudos do Sul/PR CEP: 83.850-000, fone (41) 3624-1914, representada nessa sessão por Edio Gosvino Lamb portador do RG nº: 1.188.613-2 PR, CPF: 084.847.479-13; **ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.284.605/0001-16, localizada a Rua Alzino Carazzai, nº 2610, Primavera, Guarapuava/PR CEP: 85.050-450, fone (41) 3249-4821, representada nessa sessão por João Maria Polerá, portador do RG nº: 11.091.859-3 CPF: 078.561.419-21; **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.831.163/0001-65 localizada na Rodovia PR-419 Km 17, nº 980, Centro, Agudos do Sul/PR, fone (41) 3624-1546 representante na sessão Flaviano da Rocha RG 9.048.652-7 SSP/PR, CPF 039.673.469-35; Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento o pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. As empresas apresentaram os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Em adendo à documentação de capacidade técnica exigida, o Sr. Ivo Ingo Brand sugeriu que para próximos processos licitatórios fosse incluído laudo dado por engenheiro devidamente cadastrado pelo CREA quanto à prestação dos devidos serviços por parte do operador do maquinário e quanto à vistoria no caso de equipamentos locados com memorial descritivo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Nada



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

260

mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

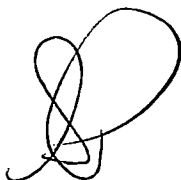
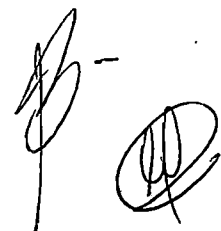
Pregoeiro: **MARCOS AURÉLIO MELENEK**

Equipe de apoio: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**

BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA – ME

    2



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 22/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 19-1 EGL MAQUINAS E LOCAÇOES LTDA CNPJ: 03.116.057/0001-49 Telefone: 41-36241914 Status: Classificado Email: [redacted]									
Lote 001 - Lote 001									
003	21202 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR	HR	800,00	Classificado			259,00	207.200,00	*
com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 138 HP, Lança de Alcance mínimo 5,7 metros, peso bruto mínimo 20.000 kg e caçamba 1,10 m3. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.									
004	21203 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR	HR	300,00	Classificado			292,00	87.600,00	*
com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 145 HP, lâmina com medidas aproximadas de 1,25 metros de altura e 3,50 metros de largura e peso mínimo de 15.000 kg. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.									
Fornecedor: 12192-4 F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME CNPJ: 07.831.163/0001-65 Telefone: 4136241546 Status: Classificado Email: fdrterraplanagem01@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001									
001	21199 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PARA SOLO	HR	600,00	Classificado			180,00	108.000,00	*
com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 HP, frequência simples de no mínimo 30,5 Hz; peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.									
002	21201 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA COM OPERADOR	KM	5.000,00	Classificado			7,95	39.750,00	*
com as seguintes especificações mínimas: caçamba com capacidade mínima de 12m3, potência mínima do motor 286 cv, rodado traseiro duplo (6x4). Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.									
005	21419 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR	HR	600,00	Classificado			170,00	102.000,00	*
com as seguintes especificações mínimas: potência líquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidroestática e Capacidade mínima da caçamba 1 m3. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.									
VALOR TOTAL:							544.550,00		



262

Protocolo nº: 450/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. : _____

Ao Juridico,

Para analise e parecer sobre a possibilidade de HOMOLOGAÇÃO do presente processo
tendo em vista que não foram apresentados recursos ou impugnações deste .

PP - 09/09/21



Protocolo: 450/2021

Requerente: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Objeto: “*Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina (...)*”
Pregão Presencial 022/2021.

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Presencial nº 022/2021 referente ao processo administrativo nº 450/2021, que trata sobre o registro de preço para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina (...), conforme requerimento do secretário municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Há no edital disposição sobre cotas a micro e pequenas empresas nos termos da Lei Complementar 123/2006 e LC Municipal 001/2015 e não houve impugnação ao edital e/ou interposição de recursos, conforme certificado pelo departamento de licitações e compras.

Realizado o pregão presencial em 29 de março de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, conforme ata anexada.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que, o processo transcorreu sem recursos ou impugnação.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

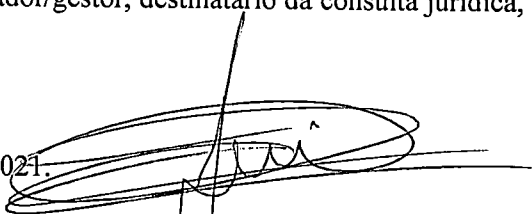
Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 05 de abril de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o **Pregão Presencial nº 22/2021**, o qual tem como objeto o “Contratação de empresa para prestação de serviços de rolo compressor, escavadeira, trator de esteira, retroescavadeira e caçamba”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.116.057/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 294.800,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais); **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.831.163/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 249.750,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 06 de abril de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

de identidade civil com RG. nº 408.000-9/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de março de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6D1232C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 345/2021. DE 23 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 345/2021.
DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 05 de abril a 24 de abril de 2021, a servidora pública **Marcilene do Carmo Gomes**, portadora da cédula de identidade civil com RG. nº 7.979.668-9/PR, ocupante do cargo público de **Técnico de Enfermagem**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de março de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:16937538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2021

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 013/2021 vinculado ao chamamento 03/2021

Chamamento Público: 03/2021

Protocolo: 948/2021

Contratado: F.E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.049.789/0001-52

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Prestação de Serviços Médicos prestados por Pessoa Jurídica. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 01 de abril de 2021.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4BB1DF0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 31_2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2021

Modalidade: Inexigibilidade 14/2021

Protocolo: 722/2021

Contratado: IRENEU TAUCHER.

CPF: 021.204.139-83

Objeto: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 120 (cento e vinte) cargas mensais.

Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Fiscal Administrativo: Conforme Processo.

Prazo de Vigência: 11 (Meses).

Data de assinatura: 06 de Abril de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS. COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:C2E81A98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 15/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o **Pregão Presencial nº 15/2021**, o qual tem como objeto o “Contratação de empresa para prestação de serviços de colocação de tubos de concreto, desobstrução de tubulação, confecção de meio fio, c confecção e limpeza de bocas de lobo, reforma de pontes e mata-burros”, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EILRELI ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.010.113/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R\$ 109.750,00 (Cento e nove mil, setecentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 06 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E28F1CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 22/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o **Pregão Presencial nº 22/2021**, o qual tem como objeto o “Contratação de empresa para prestação de serviços de rolo compressor, escavadeira, trator de esteira, retroescavadeira e caçamba”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.116.057/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório

disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 294.800,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais); **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.831.163/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 249.750,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 06 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:02488C2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 26/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o **Pregão presencial nº 26/2021**, o qual tem como objeto o “Registro de Preços para Locação e Recarga de Gases Medicinais”, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.174.735/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 29.660,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 06 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E8804D66

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N. 819/2021

LEI N.º 819 /2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal Filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná-ACAMSOP.

A Câmara Municipal de Pinhal de São Bento aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado filiar-se e a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ – ACAMSOP, entidade de representação regional das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná.

Art. 2º A contribuição ora autorizada visa assegurar a representação institucional da Câmara Municipal de Pinhal de São Bento /PR, junto aos Poderes da União e do Estado do Paraná, bem como nas diversas

esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

- I – Defender os interesses do Poder Legislativo Municipal, visando à garantia da sua independência, ampliação das suas prerrogativas e da inviolabilidade do Vereador no exercício do seu mandato;
- II – Demonstrar à sociedade que às câmaras Municipais estão ativas em relação às questões de maior interesse regional, Estadual e do País;
- III – Estimular o espírito associativo entre as Câmaras Municipais e demais entidades políticas, sociais, de categoria e de representação popular;
- IV – Difundir e dinamizar o espírito municipalista em busca do fortalecimento dos municípios;
- V - Fomentar, promover e proporcionar meios que viabilizem a modernização dos Legislativos municipais, com a capacitação dos servidores públicos municipais, a eficiência do controle interno, a organização dos serviços e ações junto à comunidade local e regional;
- VI – Atuar conjuntamente com a entidade representativa dos Poderes Executivos municipais, na adoção de medidas que concorram para a melhoria das administrações municipais;
- VII – Defender os interesses das administrações municipais, que correspondam com a atuação dos Poderes Legislativo e Executivo, e que importem em melhorar a imagem e a representação política dos agentes públicos locais;
- VII – Realizar convênios, acordos, contratos e parcerias de interesse da entidade e das Câmaras associadas;
- IX – Disponibilizar os meios necessários à realização de eventos, tais como seminários e congressos técnicos, cursos e treinamentos aos funcionários/servidores da associação, das câmaras associadas e agentes públicos;
- X – Divulgar e instruir às administrações municipais, sobre as normas, procedimentos e exigências dos órgãos públicos das demais esferas de governo e das instituições de assistência técnica e financeira, em todos os assuntos de interesse das câmaras associadas;
- XI – Reivindicar, fomentar e tornar possíveis a descentralização dos serviços públicos estaduais e federais, de interesse regional;
- XII – Estimular e promover o intercâmbio técnico-administrativo com órgãos e entidades públicas e privadas das demais esferas de governo, para a realização de ações, iniciativas e serviços de interesse regional;
- XIII – Propiciar o fornecimento de recursos técnicos e operacionais visando a realização e o desenvolvimento de campanhas promocionais, congressos e seminários técnicos, em parceria com outras instituições públicas ou privadas;
- XIV – Atuar em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e outros órgãos de fiscalização e Controle, na formação técnica dos Agentes Políticos/Públicos, divulgando as atualizações e normas jurídicas e contábeis a serem observadas no exercício do mandato parlamentar.
- XV – Estudar a legislação Municipal e orientar às Câmaras filiadas nas reformas legislativas, sugerir a adoção de normas sobre a legislação tributária e outras leis municipais, visando a sua uniformização nos municípios associados;
- XVI – Assessorar às Câmaras filiadas na elaboração de planos, programas e projetos relacionados com Saúde Pública, Educação, Assistência Social, Habitação, Serviços Urbanos, Obras Públicas, Transporte, Comunicações, Eletrificações e Saneamento Básico;
- XVII – Estimular e promover o intercâmbio Técnico Legislativo no Plano Intermunicipal Integrado;
- XVIII – Elaborar estudos e levantamentos sobre os problemas e potencialidades da região que indiquem prioridades para atendimento pelos poderes públicos, bem como defender e reivindicar os interesses econômicos e sociais da região.
- XIX – Representar as Câmaras Municipais em eventos oficiais de âmbito nacional, estadual, regional ou local.

Art. 3º - a filiação da Câmara Municipal de Pinhal de São Bento à Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP se dará de forma facultativa, mediante firmamento de Termo de Filiação.

Art. 4º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, a Câmara Municipal ficará autorizada a contribuir financeiramente com a entidade mencionada no art. 1º em valores mensais a serem estabelecidos nas Assembleias Gerais daquela entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA

267

ATA Nº 70 e 71/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 22/2021

Contratado: : EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.116.057/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 294.800,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais); **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.831.163/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 249.750,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

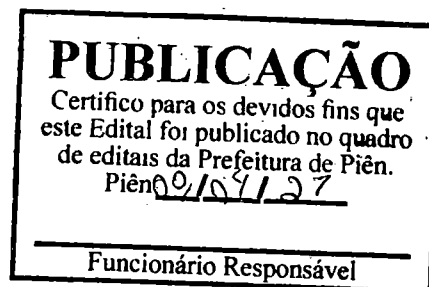
Objeto: Registro de Preços para locação de hora maquina com motorista.

Fiscal Administrativo: Cleiton Das Neves.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 07 de Abril de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PROTOCOLO 450/2021

268

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo Pregão Presencial 022/2021, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, casado, portador da CI nº10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63, ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES - LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.116.057/0001-49, com endereço na Rod PR 419 Km 21, s/nº, Lagoa dos Souza, em Agudos do Sul/PR, CEP: 83850-000, fone/fax: (41) 3624-1914, e-mail eglterraplenagem@hotmail.com; neste ato representada por **Edio Gosvino Lamb** inscrito(a) no CPF sob nº 149.295.469-15.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 06 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais.**

1.2 Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3 O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 294.800,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.



2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado na(s) data(s), local (is) de embarque e destino, prazo e horário determinado pela Secretaria solicitante, formalizado através da respectiva Nota de Empenho.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.33.90.39.1200

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013- 33.90.39.12.00

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

270

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	CLEITON CLEMENTE

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. CONTRATANTE responsável: - em efetuar o pagamento nos termos estipulados em fiscalizar e acompanhar o cumprimento e a execução do presente instrumento.

6.2. Além das demais obrigações e responsabilidades constantes na Licitação Pregão Presencial nº 021/2021, anexos e no presente contrato, fica a CONTRATADA desde já responsável:

- 1) Prestar e cumprir fielmente todo o objeto e demais serviços, atribuições e prazos constantes deste instrumento, arcando com todos os custos, ônus e obrigações advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
- 2) em disponibilizar todo e qualquer recurso, seja ele de que natureza for, necessário à execução do objeto deste instrumento, arcando com todo e qualquer custo advindo, decorrente ou relacionado ao mesmo; - em enviar ao CONTRATANTE, nota fiscal e os demais documentos constantes da Cláusula Segunda, para recebimento dos valores;
- 3) pelo gerenciamento e pela Responsabilidade Técnica relativa ao objeto contratado; - civil, criminal e por toda e qualquer indenização ou reparação que surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência ou por dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado o direito de regresso;



- 4) única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
- 5) em utilizar as técnicas adequadas para executar o objeto do presente instrumento, respondendo ainda por todo e qualquer prejuízo, seja de natureza civil ou criminal, que causar ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, independente de culpa ou dolo;
- 6) em assumir todos e quaisquer custos e ônus relativos a pessoal, mão de obra, material e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários à execução deste contrato; - em substituir todos e quaisquer produtos defeituosos, bem como com a execução fora das especificações técnicas, arcando, de forma única e exclusiva, com todos os custos e ônus, sejam eles de que natureza for;
- 7) única e exclusivamente quanto a toda e qualquer indenização ou responsabilidade civil e criminal que surgirem em virtude do objeto deste instrumento; - em providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças e autorizações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
- 8) única e exclusivamente por todos os serviços, materiais e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários a execução do objeto deste contrato; - em fornecer pessoal habilitado para a execução do objeto e demais atribuições constantes deste instrumento e do Pregão Presencial nº 021/2021 e anexos;
- 9) quanto à quantidade e qualidade dos serviços oferecidos, respondendo civil e penalmente por todos e quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos; - única e exclusivamente quanto a quaisquer danos causados ao equipamento utilizado para a execução do objeto do presente instrumento, arcando única, exclusiva e integralmente com todos os custos, ônus ou responsabilidades advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
- 10) por todo o fornecimento da alimentação, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias a correta e fiel execução do objeto do presente instrumento;
- 11) em cumprir com todas as determinações técnicas relacionadas ao objeto do presente instrumento ou aquelas apresentadas pelo CONTRATANTE;
- 12) em assumir todos os custos relativos ao deslocamento de pessoal ou de material necessário ao cumprimento do objeto deste instrumento;
- 13) por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados aos mesmos; -
- 14) de forma única e exclusiva, por todo tributo, fornecimento, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias à execução do objeto e demais atribuições e disposições constantes deste instrumento;

6

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

272

- 15) civil, criminal e por toda e qualquer indenização que porventura surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência, por dolo praticado por seus empregados, profissionais ou prepostos ou, ainda, por todo e qualquer acontecimento que porventura surgir em decorrência do objeto e demais equipamentos e materiais necessários a execução deste instrumento;
- 16) em facilitar que o CONTRATANTE acompanhe e fiscalize todas as atividades inerentes a execução do objeto do presente instrumento, fornecendo ao mesmo todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. 4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8. DO FORO

8.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

8.2. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. Maicon Grosskopf**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 07 de abril de 2021

EGL MAQUINAS E
LOCACOES

LTDA:0311605700

0149

Assinado de forma digital
por EGL MAQUINAS E
LOCACOES

LTDA:03116057000149

Dados: 2021.04.09 10:36:01

-03'00"

EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES - LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Hélio Clemente

Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Decreto nº 06/2021

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procurador do Município

OAB/PR 61.756

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2021

Equipam

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Seleção	
Fornecedor: 19-1 EGL MAQUINAS E LOCACOES LTDA		CNPJ: 03.116.057/0001-49	Telefone: 41-36241914	Status: Classificado					294.800,00	
Email:										
Lote 001 - Lote 001									294.800,00	
003	21202 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR	HR	800,00	Classificado			259,00	207.200,00	*	
com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 138 HP, Lança de Alcance mínimo 5,7 metros, peso bruto mínimo 20.000 kg e caçamba 1,10 m3. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.										
004	21203 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR	HR	300,00	Classificado			292,00	87.600,00	*	
com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 145 HP, lâmina com medidas aproximadas de 1,25 metros de altura e 3,50 metros de largura e peso mínimo de 15.000 kg. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.										
VALOR TOTAL:					294.800,00					

273

Eu, **DEISE WOTROBA**, convocado (a) pelo Edital nº 006/2021, residente e domiciliado (a) na Travessa João Frohener, s/n, Industrial Norte, Rio Negrinho/SC, portador (a) da cédula de identidade civil com RG nº 5.130.607-7/SC e CPF 072.933.539.95, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **ENFERMEIRO**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020** realizado.

DEISE WOTROBA

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador: DA5CCA82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 007/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL 007/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2020 - Edital nº 001/2020, homologado pelo Edital 007/2020, de 12 de agosto de 2020,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de abril de 2021**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Enfermeiro (40hs)

Classificação	Nome do Candidato
6º	ESTELA ALVES CAMARGO

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador: 8BD2FCD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 113/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 113/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE
servidor ocupante de cargo de provimento em
comissão.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de **CC7** para **CC6**, do Decreto 013/2021 de 04 de janeiro de 2021, que nomeou a senhora **Keila Fernanda Gurski**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 13.559.571-3/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessora de Assuntos Comunitários**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 07 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

274

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador: 11316AA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 110/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 110/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA ADRIELI DE FATIMA PEREIRA PARA
OCUPAR O cargo de provimento em comissão DE
chefe de departamento de TURISMO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Adrieli de Fatima Pereira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.289.914-8/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Turismo e Cultura** – símbolo **CC8**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 05 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador: 38867F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS PREGÃO 22_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 70 e 71/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 22/2021

Contratado: : **EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.116.057/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 294.800,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais); **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.831.163/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 249.750,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços para locação de hora maquina com motorista.

Fiscal Administrativo: Cleiton Das Neves.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 07 de Abril de 2021

Coordenação De Contratos,
Compras E Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:9AAD2CCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 26_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 72/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 26/2021

Contratado: : OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.174.735/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R\$ 29.660,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços para aquisição e locação de gases medicinais.

Fiscal Administrativo: Mayara Aparecida De Almeida Grosskopf

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 07 de Abril de 2021

Coordenação de Contratos,
Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8548A241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 30_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gases e cascos., Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 12/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 23/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piê/PR, 09 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:53234C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 060_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 060/2021

PROTOCOLO: 616/2021

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Caixas Térmicas com Termômetro Digital para armazenamento de vacinas, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: TERMON INDÚSTRIA E COM. LTDA
CNPJ: 14.155.666/0001-23

VALOR: R\$ 1.230,65 (Um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

275

AUTORIZAÇÃO: 08/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:A1EA0A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 04/2021

EXTRATO DE ATA

TERMO DE FOMENTO Nº 04.

Modalidade: Vinculado a Chamada Publica 03/2020
Dispensa de licitação 58/2021 – Termo 04/2021

Instituições: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PIÊN - AMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.696.848/0001-19, resultando no valor total de R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro Mil quinhentos e sessenta reais).

Objeto: Dispensas de licitação para atender chamamento publico 003/2020 credenciamento de entidades..

Fiscal Administrativo: Thaynara Eveline do Prado

Prazo de Vigência: 31/12/2021.

Data de assinatura: 09 de Abril de 2021

Coordenação de Contratos,
Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:A2F7E6CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO 15_2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2021

Modalidade: Pregão Presencial 15/2021

Protocolo: 315/2021

Contratado: ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 35.010.113/0001-52

Objeto: Execução de serviços de mão de Obra para Construção civil.
Valor: R\$ 109.750,00 (Cento e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

Fiscal Administrativo: Hélio Clemente

Prazo de Vigência: 12 (Meses).

Data de assinatura: 07 de Abril de 2021.

Coordenação de Contratos,
Compras e licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:F241A583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

276

PROTOCOLO 450/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo Pregão Presencial 022/2021, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, casado, portador da CI nº10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63, ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **F.D.R TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.831.163/0001-65, Inscrição Estadual nº 90431553-23, com endereço na Rod PR 419 Km 17, nº 980, Centro, em Agudos do Sul/PR, CEP: 83850-000, fone/fax: (41) 3624-1546, e-mail fdrtterraplanagem01@gmail.com; neste ato representada por **Flaviano da Rocha** inscrito(a) no CPF sob nº 039.673.463-35.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 06 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de hora máquina: (Rolo Compactador, Escavadeira, Trator de Esteira, Retroescavadeira e Caminhão Caçamba), com combustível e operador, a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais.**

1.2 Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3 O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 249.750,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

277

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado na(s) data(s), local (is) de embarque e destino, prazo e horário determinado pela Secretaria solicitante, formalizado através da respectiva Nota de Empenho.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.33.90.39.1200

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013- 33.90.39.12.00

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

278

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 022/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	CLEITON CLEMENTE

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. CONTRATANTE responsável: - em efetuar o pagamento nos termos estipulados em fiscalizar e acompanhar o cumprimento e a execução do presente instrumento.

6.2. Além das demais obrigações e responsabilidades constantes na Licitação Pregão Presencial nº 021/2021, anexos e no presente contrato, fica a CONTRATADA desde já responsável:

- 1) Prestar e cumprir fielmente todo o objeto e demais serviços, atribuições e prazos constantes deste instrumento, arcando com todos os custos, ônus e obrigações advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
- 2) em disponibilizar todo e qualquer recurso, seja ele de que natureza for, necessário à execução do objeto deste instrumento, arcando com todo e qualquer custo advindo, decorrente ou relacionado ao mesmo; - em enviar ao CONTRATANTE, nota fiscal e os demais documentos constantes da Cláusula Segunda, para recebimento dos valores;
- 3) pelo gerenciamento e pela Responsabilidade Técnica relativa ao objeto contratado; - civil, criminal e por toda e qualquer indenização ou reparação que surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

279

negligência, imperícia e imprudência ou por dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado o direito de regresso;

- 4) única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
- 5) em utilizar as técnicas adequadas para executar o objeto do presente instrumento, respondendo ainda por todo e qualquer prejuízo, seja de natureza civil ou criminal, que causar ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, independente de culpa ou dolo;
- 6) em assumir todos e quaisquer custos e ônus relativos a pessoal, mão de obra, material e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários à execução deste contrato; - em substituir todos e quaisquer produtos defeituosos, bem como com a execução fora das especificações técnicas, arcando, de forma única e exclusiva, com todos os custos e ônus, sejam eles de que natureza for;
- 7) única e exclusivamente quanto a toda e qualquer indenização ou responsabilidade civil e criminal que surgirem em virtude do objeto deste instrumento; - em providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças e autorizações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
- 8) única e exclusivamente por todos os serviços, materiais e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários a execução do objeto deste contrato; - em fornecer pessoal habilitado para a execução do objeto e demais atribuições constantes deste instrumento e do Pregão Presencial nº 021/2021 e anexos;
- 9) quanto à quantidade e qualidade dos serviços oferecidos, respondendo civil e penalmente por todos e quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos; - única e exclusivamente quanto a quaisquer danos causados ao equipamento utilizado para a execução do objeto do presente instrumento, arcando única, exclusiva e integralmente com todos os custos, ônus ou responsabilidades advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
- 10) por todo o fornecimento da alimentação, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias a correta e fiel execução do objeto do presente instrumento;
- 11) em cumprir com todas as determinações técnicas relacionadas ao objeto do presente instrumento ou aquelas apresentadas pelo CONTRATANTE;
- 12) em assumir todos os custos relativos ao deslocamento de pessoal ou de material necessário ao cumprimento do objeto deste instrumento;
- 13) por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados aos mesmos; -



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

280

- 14) de forma única e exclusiva, por todo tributo, fornecimento, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias à execução do objeto e demais atribuições e disposições constantes deste instrumento;
- 15) civil, criminal e por toda e qualquer indenização que porventura surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência, por dolo praticado por seus empregados, profissionais ou prepostos ou, ainda, por todo e qualquer acontecimento que porventura surgir em decorrência do objeto e demais equipamentos e materiais necessários a execução deste instrumento;
- 16) em facilitar que o CONTRATANTE acompanhe e fiscalize todas as atividades inerentes a execução do objeto do presente instrumento, fornecendo ao mesmo todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. 4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8. DO FORO

8.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

8.2. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. Maicon Grosskopf**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 07 de abril de 2021

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão-gerenciador

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

F.D.R TERRAPLANAGEM LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Hélio Clemente
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Decreto nº 06/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 22/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12192-4 F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME		CNPJ: 07.831.163/0001-65	Telefone: 4136241546	Status: Classificado					249.750,00
Email: fdrterraplanagem01@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001									249.750,00
001	21199 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PARA SOLO	HR	600,00	Classificado			180,00	108.000,00	*
com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 HP, frequência simples de no mínimo 30,5 Hz, peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança									
002	21201 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA COM OPERADOR	KM	5.000,00	Classificado			7,85	39.750,00	*
com as seguintes especificações mínimas: caçamba com capacidade mínima de 12m3, potência mínima do motor 286 cv, rodado traseiro duplo (6x4). Bom estado de conservação. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.									
005	21419 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR	HR	600,00	Classificado			170,00	102.000,00	*
com as seguintes especificações mínimas: potência líquida de no mínimo 79 HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e Capacidade mínima da caçamba 1 m3, Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.									
VALOR TOTAL:							249.750,00		

281

Eu, **DEISE WOTROBA**, convocado (a) pelo Edital nº 006/2021, residente e domiciliado (a) na Travessa João Frohener,s/n, Industrial Norte, Rio Negrinho/SC, portador (a) da cédula de identidade civil com RG nº5.130.607-7/SC e CPF 072.933.539.95, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **ENFERMEIRO**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020** realizado.

DEISE WOTROBA

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:DA5CCA82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 007/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL 007/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2020 - Edital nº 001/2020, homologado pelo Edital 007/2020, de 12 de agosto de 2020,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de abril de 2021**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Enfermeiro (40hs)

Classificação	Nome do Candidato
6º	ESTELA ALVES CAMARGO

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:8BD2FCD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 113/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 113/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE
servidor ocupante de cargo de provimento em
comissão.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC7 para CC6, do Decreto 013/2021 de 04 de janeiro de 2021, que nomeou a senhora **Keila Fernanda Gurski**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 13.559.571-3/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessora de Assuntos Comunitários**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 07 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

232

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:11316AA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 110/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 110/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA ADRIELI DE FATIMA PEREIRA PARA
OCUPAR O cargo de provimento em comissão DE
chefe de departamento de TURISMO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Adrieli de Fatima Pereira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.289.914-8/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Turismo e Cultura**– símbolo CC8, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 05 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:38867F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS PREGÃO 22_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 70 e 71/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 22/2021

Contratado: : **EGL MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.116.057/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 294.800,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais); **F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.831.163/0001-65, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 249.750,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços para locação de hora maquina com motorista.

Fiscal Administrativo: Cleiton Das Neves.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 07 de Abril de 2021

Coordenação De Contratos.
Compras E LicitaçõesPublicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:9AAD2CCASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 26_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 72/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 26/2021

Contratado: : OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.174.735/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 29.660,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços para aquisição e locação de gases medicinais.

Fiscal Administrativo: Mayara Aparecida De Almeida Grosskopf

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 07 de Abril de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitaçõesPublicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8548A241SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 30_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gases e cascos, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 12/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 23/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 09 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:53234C65SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 060_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 060/2021

PROTOCOLO: 616/2021

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Caixas Térmicas com Termômetro Digital para armazenamento de vacinas, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: TERMON INDÚSTRIA E COM. LTDA

CNPJ: 14.155.666/0001-23

VALOR: R\$ 1.230,65 (Um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

233

AUTORIZAÇÃO: 08/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:A1EA0A85SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 04/2021

EXTRATO DE ATA

TERMO DE FOMENTO Nº 04.

Modalidade: Vinculado a Chamada Pública 03/2020
Dispensa de licitação 58/2021 – Termo 04/2021

Instituições: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PIÊN - AMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.696.848/0001-19, resultando no valor total de R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro Mil quinhentos e sessenta reais).

Objeto: Dispensas de licitação para atender chamamento publico 003/2020 credenciamento de entidades..

Fiscal Administrativo: Thaynara Eveline do Prado

Prazo de Vigência: 31/12/2021.

Data de assinatura: 09 de Abril de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitaçõesPublicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:A2F7E6CASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO 15_2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2021

Modalidade: Pregão Presencial 15/2021

Protocolo: 315/2021

Contratado: ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 35.010.113/0001-52

Objeto: Execução de serviços de mão de Obra para Construção civil.

Valor: R\$ 109.750,00 (Cento e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

Fiscal Administrativo: Hélio Clemente

Prazo de Vigência: 12 (Meses).

Data de assinatura: 07 de Abril de 2021.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitaçõesPublicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:F241A583SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações